



Assembleia Municipal de Santo Tirso

MINUTA

A handwritten signature in black ink, with a circular stamp below it containing the name 'T. Silva'.

DATA DA REUNIÃO: DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO-----

PRESIDIU: DR. RUI CARLOS DE SOUSA RIBEIRO-----

SECRETARIARAM: ENG.º. FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS E DR.ª.
MARIA ISABEL PIMENTA FERNANDES DE CARVALHO-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

MEMBROS ELEITOS DIRECTAMENTE:-----

RUI CARLOS DE SOUSA RIBEIRO (DR.) - PS – PRESENTE-----

LUÍSA MARIA ALVES MACHADO MAGALHÃES (DR.ª) – PPD/PSD.PPM - PRESENTE-----

LUÍS GONZAGA SILVA FREITAS RODRIGUES - PS – PRESENTE-----

**MARIA DA GRAÇA LEITE GUIMARÃES MESQUITA (DR.ª) - PPD/PSD.PPM –
PRESENTE**-----

PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO (DR.ª) – PS – PRESENTE-----

JOSÉ MARIA DIAS (DR.) - PS – PRESENTE-----

PAULO ANTERO ALVES DE OLIVEIRA (DR.) - PPD/PSD.PPM – PRESENTE-----

ROGÉRIO MANUEL PINTO TRINDADE FRIÃO - PS – PRESENTE-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

SARA MICAELA FERREIRA LIMA (DR^a.) - PPD/PSD.PPM – PRESENTE-----

MARIA ISABEL PIMENTA FERNANDES CARVALHO (DR^a.) – PS – PRESENTE-----

CLAUDIA MICAELA PEREIRA MONTEIRO (ENG^a.) – PCP-PEV – PRESENTE-----

RUI MIGUEL PEDROSA BATISTA (DR.) – PPD/PSD.PPM – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS -----

VITOR MÁRCIO FERREIRA MONTEIRO – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS -----

HENRIQUE DA CRUZ PINHEIRO MACHADO (DR.) – PFST – PRESENTE-----

FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS (ENG^o.) – PS – PRESENTE-----

PAULA MARIA CUNHA FIGUEIRAS DOS REIS DE OLIVEIRA CARQUEJA (DR^a.) – PPD/PSD.PPM – PRESENTE-----

ANA LUÍSA FARIA E SILVA SALGADO SANTOS – PS – PRESENTE-----

PAULO DA SILVA SOUSA (DR.) – PPD/PSD.PPM – PRESENTE-----

RODRIGO MANUEL DA SILVA SOARES MACHADO (PROF.) – PS – PRESENTE-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Pires', with a circular stamp or mark below it.

JOSÉ AFONSO PIRES OLIVEIRA (DR.) – PPD/PSD.PPM – PRESENTE-----

JOAQUIM FERNANDO SOUSA NUNES - PS – PRESENTE-----

CATARINA MICAELA PINTO BESELGA DA SILVA (DRª.) – PS – PRESENTE-----

ANA FILIPA SALDANHA PEDROSA BATISTA (DRª.) – PPD/PSD.PPM - PRESENTE-----

JOSÉ ALBERTO SOUSA RIBEIRO – PCP-PEV – PRESENTE-----

DELFIN DA SILVA FERREIRA - PS – PRESENTE-----

RICARDO ANTÓNIO FERREIRA DA SILVA CAMIZÃO ROSSI – CDS-PP – PRESENTE-----

JOSÉ GONÇALO ALVES CORREIA DA SILVA (DR.) – PPD/PSD.PPM – PRESENTE-----

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA-----

PAULO ISMAEL CARNEIRO BENTO FERREIRA – AGRELA - PPD/PSD.PPM – PRESENTE-----

JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA PACHECO (DR.) – ÁGUA-LONGA - ALEDT – PRESENTE-----

ELISABETE DA CUNHA ROQUE FARIA (DRª.) – VILA DAS AVES - PPD/PSD – PRESENTE-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Handwritten signatures in the top right corner of the page.

MANUEL DA SILVA FERREIRA LEAL – MONTE CÓRDOVA – PPD/PSD.PPM – PRESENTE-----

ROBERTO CARLOS NETO FIGUEIREDO – S. TOMÉ DE NEGRELOS – PS – PRESENTE--

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA (DRª.) – REBORDÕES – PS – PRESENTE----

PAULO ALEXANDRE MIRRA LEAL – REGUENGA – PPD/PSD.PPM – PRESENTE-----

ANTÓNIO MOISÉS DE ARAÚJO ANDRADE – RORIZ – PS – PRESENTE-----

EURICO JOSÉ OLIVEIRA TAVARES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÓ, LAMA E PALMEIRA - PS – PRESENTE-----

MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO (S. MARTINHO), S. SALVADOR DO CAMPO, NEGRELOS (S. MAMEDE) – PS – PRESENTE--

LUCIANO ANTÓNIO DEvesa BENTO DA CRUZ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E REFOJOS – PS – PRESENTE-----

MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS (DRA.) – UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI – PS – PRESENTE-----

FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA (DR.) – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES – PS – PRESENTE-----



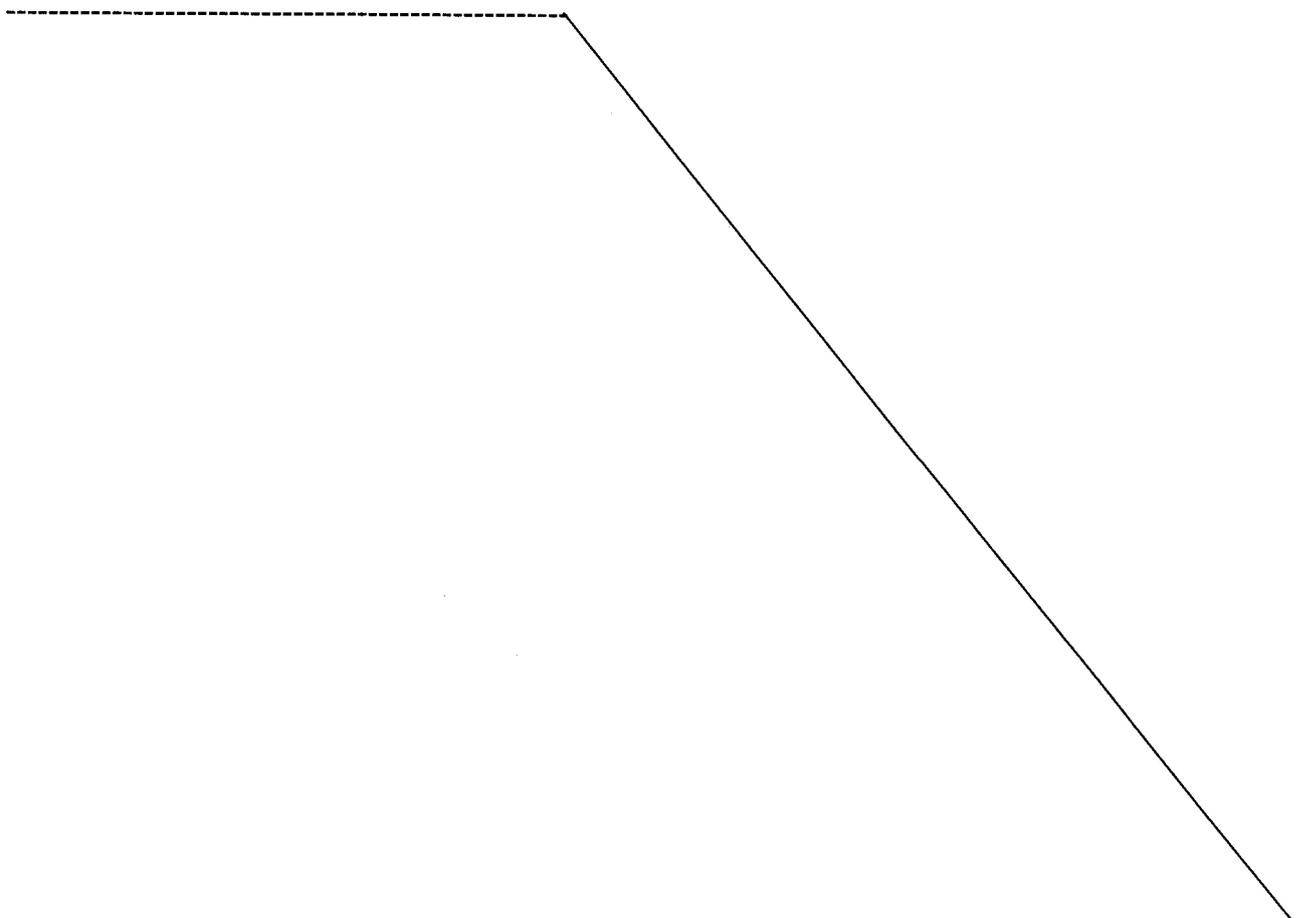
Assembleia Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Barbosa'.

JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – VILARINHO – PS – PRESENTE-----

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: VINTE E UMA HORAS E CINQUENTA MINUTOS-----

Estiveram presentes o senhor presidente da câmara municipal, **Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto**, e os senhores vereadores, **Engenheiro Manuel Luciano da Costa Gomes**, **Engenheira Ana Maria Moreira Ferreira**, **Dr. José Pedro dos Santos Ferreira Machado**, **Dr. Alberto Manuel Martins Costa**, **Alírio António de Sousa Canceles**, **José Manuel Coelho Pinheiro Machado** e **Dr.ª Mafalda Sofia Roriz Oliveira Brás**, conforme previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 48º da lei 169/99, de 18 de setembro.-----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

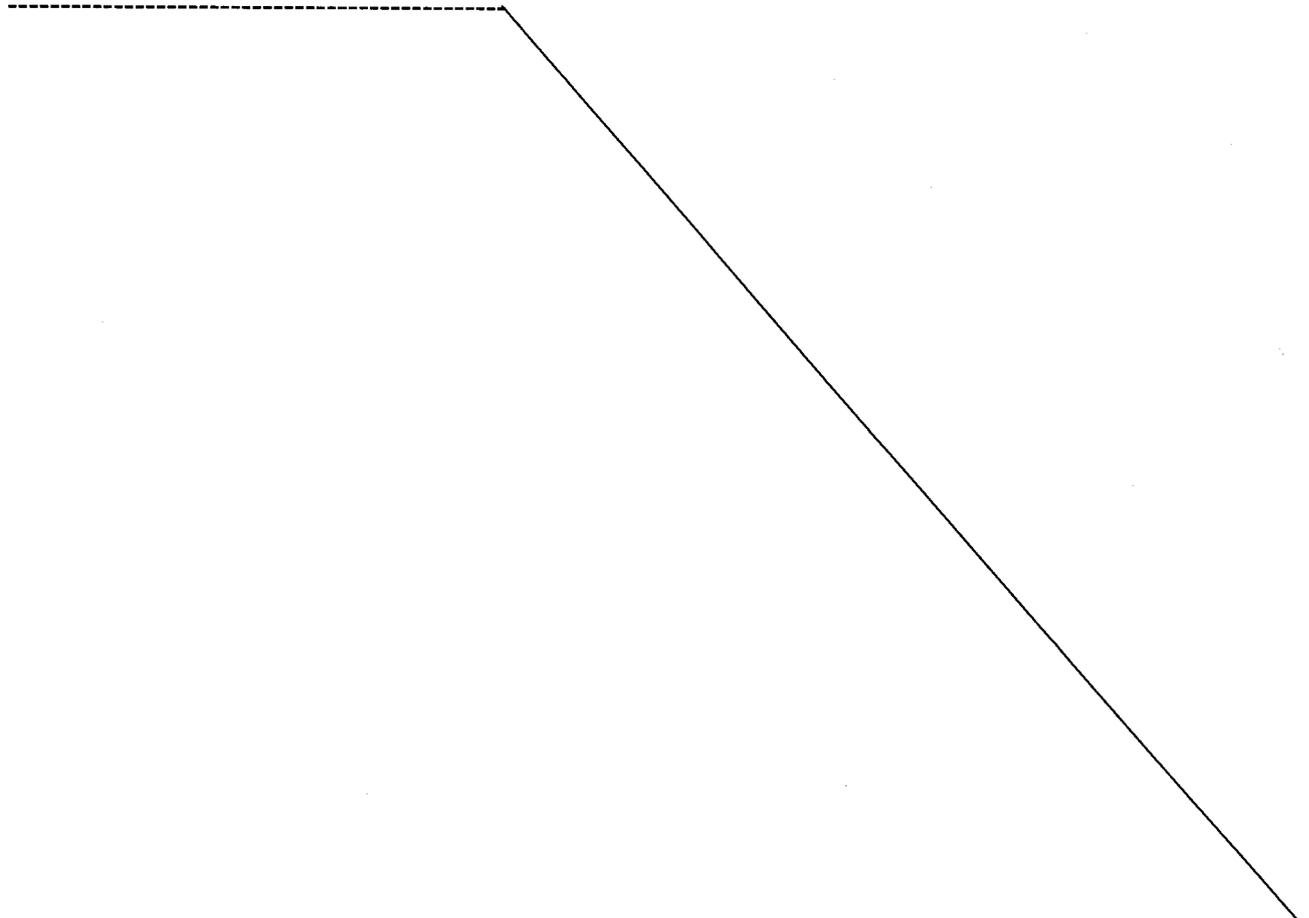
A handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

-----“PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”-----

a) O primeiro secretário da mesa deu conhecimento do expediente recebido desde a sessão ordinária da assembleia municipal de vinte e nove de setembro último, até à presente data.-----

b) Foi também dado conhecimento da celebração de um contrato de delegação de competências na freguesia União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, tendo por objeto a gestão do campo municipal de Areias, mediante uma comparticipação de 12 500,00 € (doze mil e quinhentos euros), relativa ao ano de 2014.-----

c) Foi ainda dado conhecimento dos contratos celebrados pela câmara municipal, referidos na lista anexa à presente minuta da ata, que implicam a assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo da autorização genérica concedida pela assembleia municipal por deliberação de vinte de dezembro de dois mil e treze.-----





SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

7

Compromissos plurianuais assumidos pela câmara municipal, no período compreendido entre 28 de abril de 2014 e 02 de dezembro de 2014, cuja assunção não foi expressamente autorizada pela assembleia municipal

Em cumprimento do disposto no nº 4 da proposta de autorizações relativas à execução do Plano de Atividades e do PPI para 2014, aprovada por deliberação da assembleia municipal de 20 de dezembro de 2013, a câmara municipal dá conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos com a celebração/renovação dos seguintes contratos:

- Renovação do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, tendo por objeto o exercício de funções de patrocínio judiciário do município e a prática de outros atos próprios da advocacia. Da renovação do contrato resultaram compromissos plurianuais nos anos de 2014 e 2015

(item 8 da ata da reunião da câmara municipal de 30/09/2014)

- Plano de Transportes escolares do concelho de Santo Tirso para o ano letivo 2014/2015, com um custo global de 1 101 781,70 € (um milhão cento e um mil setecentos e oitenta e um euros e setenta centimos), sendo a previsão dos encargos a suportar pela câmara municipal de 975.900,00 € (novecentos e setenta e cinco mil e novecentos euros), sendo 390.360,00 € (trezentos e noventa mil trezentos e sessenta euros), relativo ao período de setembro a dezembro de dois mil e catorze e 585.540,00 € (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta euros) relativo ao período de janeiro a julho de dois mil e quinze. A execução do Plano de Transportes Escolares



SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

8

implica a celebração de contratos de prestação de serviços com empresas prestadoras de serviços de transportes.

(item 2 da ata da reunião da câmara municipal de 25/11/2014)

Junta-se à presente informação e dela fica a fazer parte integrante, cópia das respetivas deliberações da câmara municipal.



Ag
150

8. PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, TENDO POR OBJETO O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO DO MUNICÍPIO E A PRÁTICA DE OUTROS ATOS PRÓPRIOS DA ADVOCACIA.-----

Presente informação da diretora do departamento administrativo e financeiro, de vinte e quatro do corrente mês de setembro, registada com o número nove mil oitocentos e oitenta e três, a comunicar que nos termos do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de trinta e um de dezembro (que aprovou o Orçamento de Estado para dois mil e catorze) é necessário parecer para a renovação dos contratos de aquisição de serviços, nomeadamente na modalidade de avença, parecer esse a emitir pela câmara municipal e de caráter vinculativo.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da referida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação desta proposta;-----

Considerando que se mantêm os pressupostos que justificaram a celebração do contrato de avença com o Dr. António José Marques de Andrade, cuja vigência se iniciou em doze de outubro de dois mil e treze, na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte e três de setembro do mesmo ano;-----

Considerando que se está perante a renovação de um contrato que tem por objeto a execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;-----

Considerando que as despesas emergentes da renovação do contrato em causa têm suficiente dotação orçamental;-----

Considerando que os compromissos decorrentes da renovação do contrato, cujos encargos se satisfazem no ano em curso, estão registados no sistema de contabilidade, conforme documento número 197/2014;-----

A
170
[Handwritten signature]

Considerando que o contrato inicial não foi objeto de redução do preço contratual, conforme consta da aludida informação, a partir da primeira renovação do contrato o valor dos honorários previstos na cláusula quarta do contrato serão no montante mensal de 1.862,50 € (mil oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor à data da faturação;-----

Considerando assim que se mostram cumpridos todos os requisitos referidos no n.º 5 do referido artigo 73º, proponho que a câmara municipal delibere emitir parecer favorável à renovação do aludido contrato, dando-se conhecimento da sua renovação na próxima sessão ordinária da assembleia municipal.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor.-----

Votaram contra os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM com a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores eleitos na lista do PPD/PSD.PPM votam contra esta prestação de serviço, como o fizeram em anos anteriores, por diversas ordens de razões:-----

1. Desde logo porque consideramos que a câmara tem recursos para responder à sua atividade regular;-----

2. Além disso já anteriormente manifestamos disponibilidade para rever esta posição, desde que fosse apresentado um relatório da execução do contrato, tanto quanto possível exaustivo e pormenorizado, relativamente aos serviços prestados no seu âmbito.-----

Relembro que neste mandato já foram encomendados pareceres a outros juristas, sobre questões relacionadas com a câmara, curiosamente pareceres que nós solicitamos, mas que nunca nos foram disponibilizados.-----

Por isso reiteramos que mantemos a nossa disponibilidade para no futuro, e com base na informação previamente disponibilizada e por nós referida antes da votação, alteramos a nossa posição”.-----



21

**J. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE SANTO TIRSO
PARA O ANO LETIVO 2014/2015: APROVAÇÃO.**-----

Presente informação da divisão de educação, de dezassete do corrente mês de novembro, registada com o número onze mil novecentos e cinquenta e nove, a remeter a proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2014/2015 e que contempla os alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino identificados naquela informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi proposto que a câmara municipal deliberasse aprovar o aludido Plano de Transportes Escolares do concelho para o ano letivo 2014/2015, com vista a dar cumprimento às disposições legais do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, do qual se anexará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, composto por vinte e seis folhas, todas rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

A previsão do custo total dos transportes escolares é de 1.101.781,70 € (um milhão cento e um mil setecentos e oitenta e um euros e setenta cêntimos), sendo a previsão dos encargos a suportar pela câmara municipal de 975.900,00 € (novecentos e setenta e cinco mil e novecentos euros), sendo 390.360,00 € (trezentos e noventa mil trezentos e sessenta euros), relativo ao período de setembro a dezembro de dois mil e catorze e 585.540,00 € (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta euros) relativo ao período de janeiro a julho de dois mil e quinze.-----

Os encargos a suportar pela câmara municipal com os transportes escolares serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 020210, na qual ficou cativa a referida importância de 390.360,00 € (trezentos e noventa mil trezentos e sessenta euros) relativamente ao período de setembro a dezembro do ano em curso, conforme proposta de cabimento n.º 2838 /2014, de depósito do Conselho Municipal de Santo Tirso.-----

Os transportes escolares do concelho implicam compromissos plurianuais, sendo que a



22

[Handwritten signature]
15/11/14

autorização da assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais com as empresas prestadoras do respetivo serviço cabe no âmbito da autorização genérica concedida pelo referido órgão deliberativo, conforme deliberação de vinte de dezembro último, em virtude do Plano de Transportes Escolares constar do Plano de Atividades Municipal para dois mil e catorze, aprovado pelo mesmo órgão, na mesma data (projeto/ação 2/2014/4).-----

A câmara deliberou, com oito votos a favor, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2014/2015.-----

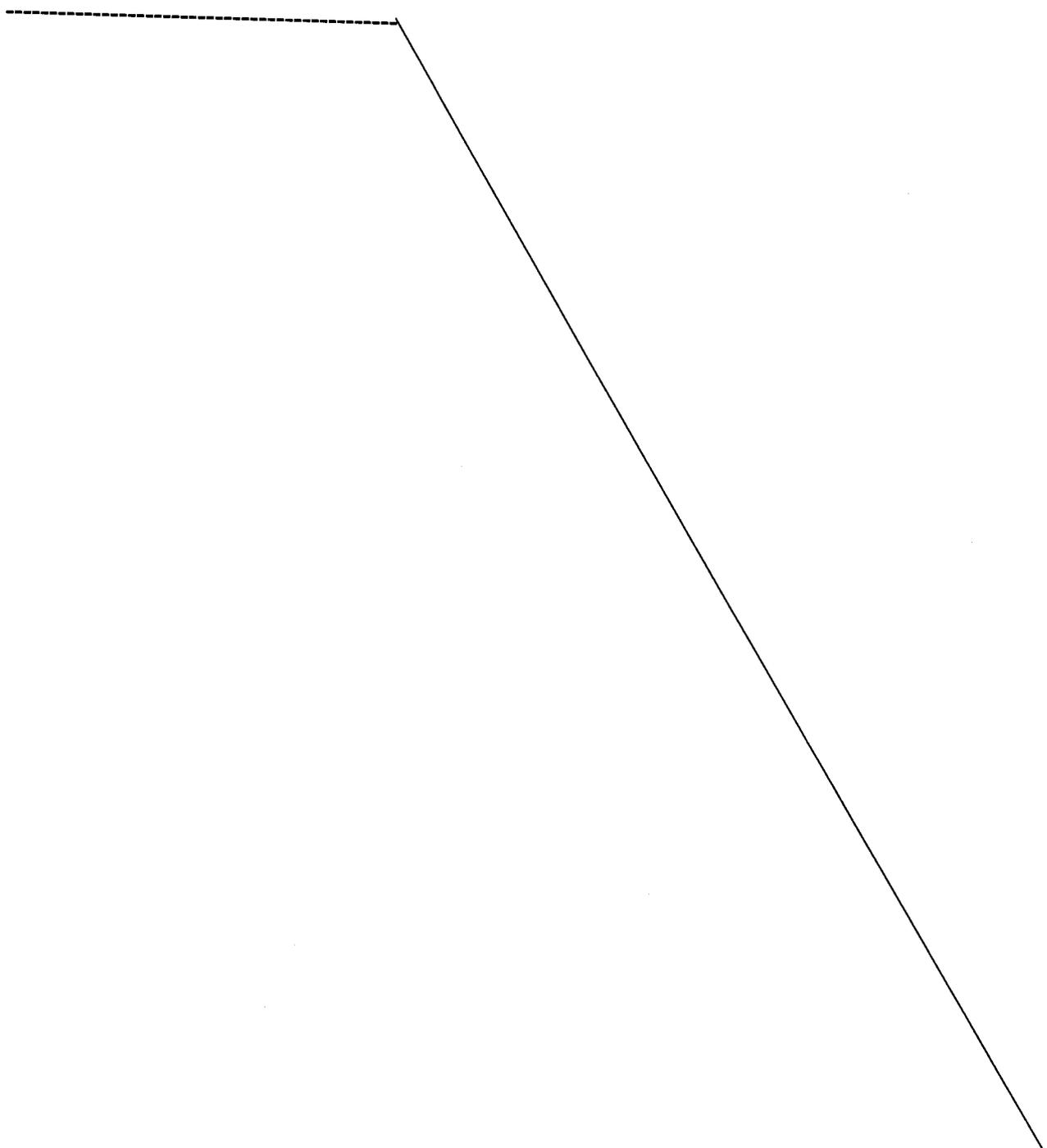
*Depois de mais, pelo senhor edil eleito, exposto
inventor da Lista do Partido Socialista foi feita
a seguinte declaração de voto:*



Assembleia Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

**EM SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE
MINUTA DA ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.**-----





SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 02/12/2014

ORDEM DO DIA

14

- 1 – Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes
- 2 – Proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e mapa de pessoal do município para 2015
- 3 – 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e aos Orçamentos da Despesa e da Receita de 2014
- 4 – Celebração de contrato de arrendamento para fins não habitacionais – Parque de estacionamento público – com a Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso: pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais
- 5 – Proposta de celebração de protocolos de colaboração com duas associações de pais, tendo por objeto estabelecer os termos e condições do apoio a crianças com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar: ratificação da decisão de assunção de compromissos plurianuais
- 6 – Proposta de celebração de protocolo entre o Município de Santo Tirso e a União das freguesias de Campo (São Martinho), S. Salvador do Campo, Negrelos (São Mamede) tendo por objeto a cedência do direito de utilização de fração autónoma de prédio urbano do município
- 7 – Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a manutenção de instalação mecânica, circulação e tratamento da água da piscina municipal: autorização da assunção de compromissos plurianuais



SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

15

- 8 – “Retificação e pavimentação da rua da Degodinha - 2ª fase Guimarei”: pedido de autorização à assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes do contrato a celebrar

- 9 – “Beneficiação de um troço na avenida 1º de Maio – Rebordões”: pedido de autorização à assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes do contrato a celebrar

- 10 – Proposta de atribuição de subsídio à junta de freguesia de Vilarinho – Reparação da Rua da Chã da Raposa

- 11 – Atribuição de subsídio à União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira – colónia de férias, dirigida à população sénior: ratificação

Santo Tirso, 26 de novembro de 2014

O Presidente,


Rui Ribeiro (Dr.)



Assembleia Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA À CERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES.-----

Presente ofício número dezasseis mil cento e setenta e três, de vinte e seis de novembro findo, do presidente da câmara municipal, a remeter informação prestada em cumprimento do disposto no nº 2, alínea c), do artigo 25º, em conjugação com o disposto no nº 4 do artigo 35º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sobre os seguintes aspetos:-----

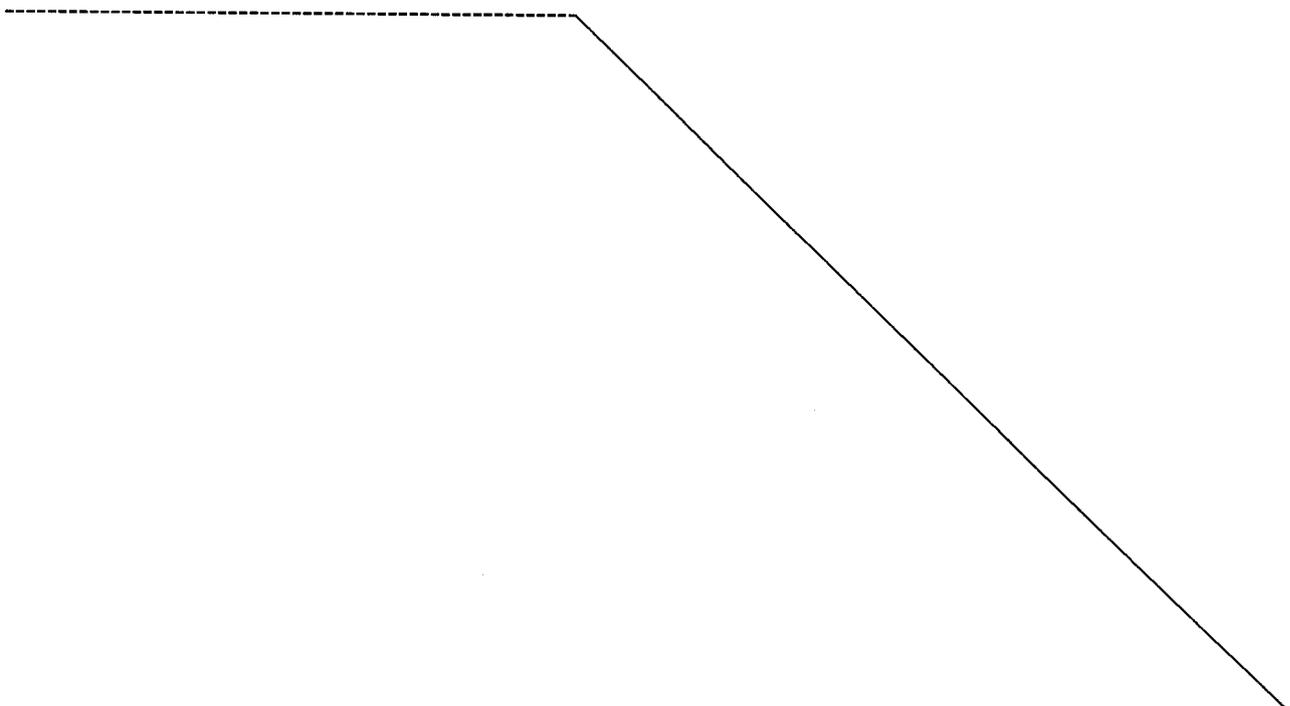
1 - Atividade mais relevante da câmara municipal no período compreendido entre vinte de setembro último e vinte e quatro de novembro findo;-----

2 - Situação financeira do município reportada ao referido mês de novembro;-----

3 - Processos judiciais pendentes em vinte e um do mesmo mês de novembro.-----

Anexa-se cópia da referida informação à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes nove folhas.-----

A assembleia municipal tomou conhecimento da dita informação.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

17



1 - ATIVIDADE MAIS RELEVANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20 SET E 24 DE NOV DE 2014

ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO – ALTERAÇÃO

A câmara municipal aprovou – de harmonia com as suas competências - alterar a sua deliberação de 17/12/2012 (item quatro da respetiva ata), no que se refere à definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento, do período de experiência profissional, bem como o nível remuneratório dos cargos de direção intermédio de 3º e 4º graus.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Considerando que as atividades desenvolvidas pelas associações desportivas do concelho merecem o apoio do município e sabendo que todas elas têm as suas situações fiscais regularizadas, a câmara municipal deliberou atribuir participações financeiras, no montante global de **269 525 euros**, às seguintes 21 associações:

- Associação Recreativa de São Martinho
- Núcleo de Karaté e Atletismo de Roriz
- União Desportiva e Cultural de Santo Tirso
- ABCD (Associação do Bairro Cultural e Desportiva)
- Associação Cultural e Desportiva de Lamelas
- Grupo Desportivo Vale do Ave
- Futebol Clube Caldas
- União Desportiva de São Mamede
- Monte Córdova Futebol Clube
- Futebol Clube de Rebordões
- Associação Desportiva e Cultural da Reguenga
- Associação Recreativa e Cultural de Areias
- Associação Recreativa de Sequeirô
- Associação Desportiva Cultural e Recreativa Mourinhense
- Futebol Clube Tirsense (revisão do contrato)
- Associação Recreativa do Areal
- Clube Desportivo das Aves
- Amadores de Pesca de Vila das Aves
- Associação Desportiva de Tarrio
- Associação Desportiva de Guimarei
- Associação Recreativa de Negrelos
- Associação Desportiva de Refojos



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

18

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

A câmara municipal deliberou ceder, a título gratuito, o direito de utilização de duas frações autónomas do prédio urbano denominado "Complexo Habitacional de Poldrões" à Cruz Vermelha – Delegação de Santo Tirso.

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES

A câmara municipal deliberou autorizar a despesa inerente ao contrato de prestação de serviços a celebrar; tomar a decisão de contratar; aprovar as peças do respetivo procedimento; designar o júri do respetivo procedimento; delegar no júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos; nomear um perito para apoiar o júri do concurso no exercício das suas funções e solicitar a esta assembleia municipal a ratificação do contrato que tem um custo global estimado de 3 200 858 euros, sem IVA.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN – INCLUINDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA), EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E EM MÉDIA TENSÃO (MT) DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Tendo em conta a deliberação de 16 de setembro, a câmara municipal deliberou autorizar a despesa inerente aos contratos a celebrar e tomar a decisão de contratar prevista no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, mediante procedimento de concurso público internacional. Assim, a câmara delibere aprovar as peças do respetivo procedimento, designar o júri do respetivo procedimento e delegar nesse júri a competência para prestar esclarecimentos.

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE NA RUA DE JOSÉ LUÍS DE ANDRADE, NA FREGUESIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS

A câmara municipal deliberou adjudicar a Sérgio Manuel Ferreira Dias, contribuinte número 199 034 028, o direito de ocupação do referido espaço público, para a finalidade de instalação e exploração de um quiosque, pelo preço de 705,00 € (setecentos e cinco euros). A adjudicação será formalizada por contrato, que deverá integrar o caderno de encargos aprovado.

ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2014/2015 – 2ª e 3ª FASES

A câmara municipal deliberou atribuir aos referidos alunos – e conforme o escalão em que cada um está inserido (escalão A-50,00 €; escalão B-30,00 €), um apoio económico que na sua globalidade perfaz um montante de 3 715 euros.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

19

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL PERMANENTE DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE SANTO TIRSO

A câmara municipal, ao abrigo da competência legal, deliberou designar os representantes do Município de Santo Tirso no Conselho Geral Permanente dos Agrupamentos de Escolas, sem prejuízo do presidente da câmara municipal, no exercício da sua competência, poder comparecer às reuniões do Conselho Geral de qualquer Agrupamento.

RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DO MINHO

A câmara municipal deliberou ratificar o protocolo celebrado entre o Município e a Universidade do Minho, no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil, tendo em vista a cooperação científica e técnica em domínios que foram considerados de interesse mútuo das partes para o desenvolvimento comum de ações de prevenção de incêndios.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A CAID TENDO POR OBJETO A CEDÊNCIA DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE DUAS FRAÇÕES AUTÓNOMAS

A câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ceder à CAID – Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente, em regime de contrato de comodato, duas frações autónomas do prédio sito na Rua Américo da Fonseca, n.ºs 16, 30, 44 e 50, da freguesia União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES DE PAIS

A câmara municipal deliberou aprovar a minuta do Protocolo a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Igreja – Areias e com a APEN – Associação de Pais das Escolas de Negrelos, resultando dos mesmos uma despesa para o município no montante global de 10 695 euros. O protocolo define as relações entre as partes de modo a suprir as necessidades dos respetivos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar no apoio a crianças com necessidades educativas especiais.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSEGURAR TODAS AS ATIVIDADES DO PROGRAMA “MIMAR” (NATAL/2014)

Tendo em conta a verificação de todos os requisitos legais, a câmara municipal deliberou dar parecer favorável à contratação externa de serviços para assegurar, no período de Natal, todo o tipo de atividades – desportivas, animação socioeducativas e oficinas temáticas - às 1300 crianças abrangidas pelo “Programa Mimar”. O investimento camarário é de 48 600 euros + IVA.

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO (EJR) DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

A câmara municipal, ao abrigo da sua competência, deliberou dar parecer favorável à celebração de dois contratos de prestação de serviços, tendo por objeto a manutenção dos Espaços de Jogo e Recreio



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

20

(EJR), cuja despesa global estimada é de 29 850 euros, mais IVA. Os contratos serão celebrados com as sociedades SOINCA – Sociedade Industrial de Cucujães, S.A. e OÁSIS Urbano Lda., que forneceram e montaram os respetivos equipamentos.

REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU ABADE PEDROSA – MUSEU INTERNACIONAL DE ESCULTURA CONTEMPORÂNEA – 2ª FASE”: DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

A câmara municipal, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, deliberou aprovar todas as propostas contidas no relatório do júri do procedimento, adjudicando a empreitada em causa ao Concorrente n.º 12 – Consórcio Construções Gabriel A.S. Couto, S.A./ Alberto Couto Alves, S.A., que apresentara a proposta no valor de 915 211 euros, acrescido de IVA, notificando-se a presente deliberação a todos os concorrentes, nos termos legalmente previstos. A obra já arrancou, tendo como prazo de execução 240 dias.

ESCALA DE SERVIÇO PERMANENTE DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SANTO TIRSO PARA O ANO DE 2015

A câmara municipal deliberou dar parecer favorável à escala de turnos de serviço das farmácias do concelho de Santo Tirso, nos termos propostos pela Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.. Os regimes propostos são os seguintes: **Regime de turnos de serviço permanente:** Farmácia Central – Santo Tirso; Farmácia Fernandes Machado – Santo Tirso; Farmácia Salutar – Santo Tirso; Farmácia Faria – Santo Tirso e Farmácia Vilalva – Santo Tirso. **Regime de turnos de disponibilidade:** Farmácia das Fontainhas – Vila das Aves e Farmácia Coutinho – Vila das Aves.

ALTERAÇÃO (5ª ALTERAÇÃO) AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO, COBRANÇA E PAGAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS

A câmara municipal deliberou aprovar a proposta de 5ª alteração ao Regulamento de liquidação, cobrança e pagamento de taxas e outras receitas municipais relativamente à redação dos artigos 17º, 31º, 32º, 33º, 36º, 37º, 38º e 48º; e aprovar a proposta de alteração ao Anexo I daquele Regulamento – Tabela de Taxas. Esta proposta de alteração (5ª alteração) será submetida a inquérito público, nos termos legalmente previstos, pelo período de trinta dias.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO MECÂNICA, CIRCULAÇÃO E TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA MUNICIPAL

A câmara municipal deliberou dar parecer favorável à contratação externa de serviços de manutenção de instalação mecânica, circulação e tratamento da água da Piscina Municipal, nomeadamente para efeitos da Certificação Energética do edifício da Piscina Municipal. O valor global estimado é de 19 577 euros, mais IVA.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CRIANÇAS – “PROGRAMA MIMAR” – NATAL / 2014



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

21

A câmara municipal, depois da verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 73º, deliberou dar parecer favorável à contratação externa de serviços de transporte de crianças, no âmbito do "Programa Mimar". O valor global estimado é de 5 600 euros, mais IVA.

REFORMULAÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

A câmara municipal, depois da verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 73º, deliberou dar parecer favorável à contratação externa de serviços tendo por objeto a reformulação do site da câmara municipal de Santo Tirso, cujo valor global estimado é de 13 316 euros, mais IVA.

ORGANIZAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DO FESTIVAL "NOVO JORNALISMO"

A câmara municipal ratificou o despacho do presidente, que decidiu dar parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços tendo por objeto a organização da 1ª edição do Festival Novo Jornalismo em Santo Tirso. O preço contratual global estimado é de 32 500 euros, mais IVA.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

22

2 – INFORMAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA/NOVEMBRO 2014

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Reportada a 21 de Novembro de 2014, a receita cobrada líquida apresentava uma execução de 28.290.385,60€, 12,5% inferior à que se verificou em igual período de 2013.
- A Despesa paga atingiu, na mesma data, 28.152.976,31€, valor 16,4% inferior ao registado em igual período do ano anterior.
- No período decorrido, a Receita Corrente, foi superior à Despesa Corrente, tendo originado uma poupança corrente de 22%.
- Os compromissos assumidos para o exercício atingem 39.646.619,53€ e representam uma diminuição de 27% em relação aos valores de igual período do ano anterior.

DISPONIBILIDADES

- No período decorrido do exercício económico de 2014, até à data de reporte, pelo facto das receitas arrecadadas terem sido superiores às despesas pagas, o saldo orçamental de tesouraria foi reforçado em 137.409,29€.

ENDIVIDAMENTO

- No exercício económico de 2014, até à presente data, o município recorreu a empréstimos bancários, de médio e longo prazo, em 1.062.423,62€, tendo amortizado empréstimos no valor de 1.061.645,53€ resultando portanto o correspondente aumento no saldo em dívida (778,09€).
- O passivo total exigível a curto prazo regista redução no ano económico em curso.

COMPROMISSOS ASSUMIDOS

- Os compromissos têm sido assumidos em função dos fundos disponíveis, de acordo com o estipulado na Lei dos Compromissos e têm sido cumpridos nos termos estabelecidos, salvo situações isoladas.

INFORMAÇÃO PATRIMONIAL

- No período em análise os custos incorridos são inferiores aos proveitos reconhecidos pelo que, o resultado económico é positivo.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

23

3. Informação relativa aos processos judiciais pendentes, com indicação da respetiva fase e estado, de harmonia com o previsto no nº 4 do artº 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro

I. Processos Pendentes

Relativamente à listagem datada de 24 de setembro último, e que consta de folhas 20 a 43 da minuta da ata da 1ª reunião da assembleia municipal relativa à sessão ordinária do mesmo mês de setembro, realizada no dia 29, apenas ocorreram as seguintes alterações:

⇒ Processo de Expropriação que corre termos pelo 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Santo Tirso, com o nº 3113/11.0TBSTS (dossiê de contencioso **DA-CONT-J0004**) – processo referido no nº 15 daquela listagem.

Foi designado o dia 6 de março de 2015 para a realização da audiência de julgamento.

No entanto, continuam a fazer-se diligências com vista à obtenção de acordo, nomeadamente quanto à compra do prédio urbano, estando marcada uma reunião para o dia 24 do corrente mês de novembro.

⇒ Processo crime que corre termos pela Secção Criminal – J2 da Instância Local de Santo Tirso do Tribunal da Comarca do Porto, com o nº 1528/11.2TASTS (dossiê de contencioso **DDA-T0032**) – processo referido no nº 17 da mesma listagem.

Foram designados os dias 5, 12 e 19 de fevereiro de 2015 para audição da arguida e inquirição de testemunhas.

O município deduziu pedido de indemnização cível no montante de 5 331,00 €, acrescido de juros de mora vencidos no montante de 75,36 € e dos que se vençam até efetivo e integral pagamento.

⇒ Ação administrativa comum que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o processo nº 734/12.7BEPNF (dossiê **DDA-T0027**) – processo referido no nº 22 da aludida listagem.

O empreiteiro tinha sido notificado, por intermédio do seu advogado, para proceder ao pagamento da quantia de 549,70 €, acrescida de juros de mora à taxa legal desde a citação até efetivo e integral pagamento, conforme sentença de 11 de junho último.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

24

O empreiteiro recorreu desta sentença, alegando incompetência territorial do Tribunal.

Dado que este recurso não altera a decisão em relação ao município e que enquanto não for efetuado o pagamento estão a ser contabilizados juros de mora, foi decidido proceder-se ao pagamento ao Autor e interpelar o empreiteiro, por carta registada com aviso de receção, para efetuar o pagamento ao município, sob pena de instauração de ação judicial para efetivação do direito de regresso.

⇒ Processo de inquérito que corre termos pela Procuradoria da República junto do Tribunal de Santo Tirso com o nº 477/14.7TASTS (dossiê de contencioso **DDAF-T0051**) – processo referido na dita listagem com o nº 34.

O denunciado apenas procedeu ao pagamento de quatro das prestações acordadas, tendo deixado de efetuar pagamentos a partir de agosto último.

Está em dívida ao município a quantia de 14 899,25 €.

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 12 do corrente mês de novembro, foram dadas instruções ao Dr. Marques de Andrade para proceder às diligências judiciais necessárias à cobrança do montante em débito.

⇒ Processo de inquérito que corre pela Secção Única do DIAP na Instância Local de Santo Tirso da Comarca do Porto com o nº 380/14.0TASTS (dossiê de contencioso **DDAF-T0054**) – processo referido no nº 37 da dita listagem.

Por despacho de 5 do corrente mês de novembro foi deduzida acusação contra Zulmira Sameiro Abreu Ribeiro pelo crime de emissão de cheque sem provisão.

Vai ser deduzido pedido de indemnização civil.

⇒ Processo nº 651/14.6BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel (dossiê de contencioso **DDAF-T0055**) – processo que consta com o nº 38 na mesma listagem.

Na contestação apresentada em 30 de setembro último, o município requereu a intervenção provocada da companhia de seguros Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A., em virtude de ter transferido a sua responsabilidade civil para esta Seguradora.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

25

II. Processos judiciais que constaram da listagem datada de 24/09/2014 e que entretanto findaram

A. Ação administrativa comum que correu termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o processo nº 462/12.3BEPNF (dossiê de contencioso DDA-T0020)
Autora – Sandra Patrícia Andrade Moreira
Réus – Município de Santo Tirso e José Moreira Fernandes & Filhos, S.A.

Trata-se de uma ação de efetivação de responsabilidade civil extracontratual. A autora pede a condenação dos réus no pagamento de uma indemnização no montante de 637,66€, acrescida de juros legais desde a citação até efetivo e integral pagamento.

Tem como pressupostos um acidente de viação ocorrido no dia 20 de junho de 2009, na Avenida Abade Pedrosa, Santa Cristina do Couto, alegadamente provocado pela existência de paralelepípedos que se encontram soltos na via pública, no decurso de obras que ocorriam na via, sem qualquer sinalização.

Por sentença de 07/10/2014, já transitada em julgado, os réus foram condenados solidariamente a pagar à autora a quantia de 437,66 €, acrescida de juros de mora à taxa legal (4%) desde a citação (19/06/2012) até efetivo e integral pagamento.

Foi decidido pagar à Autora aquela quantia, acrescida dos juros de mora, e interpelar a sociedade José Moreira Fernandes & Filhos, S.A. para proceder ao pagamento daquela quantia ao município, sob pena de ser intentada ação de direito de regresso, pois ficou provado que o acidente ocorreu no local da obra que lhe estava adjudicada e quando decorriam trabalhos levados a cabo pela adjudicatária.

21/11/2014

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro,

Adriana Magalhães (Dra.)



Assembleia Municipal de Santo Tirso

2. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2015.-----

Presentes os documentos em epígrafe, aprovados pela câmara municipal em vinte e oito de novembro findo, dos quais se anexam cópias à presente minuta da ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, que é composto por cem folhas.-----

Anexa-se ainda à presente minuta da ata, e dela fica a fazer parte integrante a respetiva deliberação da câmara municipal, e que consta das subseqüentes dezoito folhas.-----

Após debate a assembleia municipal deliberou:-----

1. Aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para dois mil e quinze, nos termos previstos nas alíneas a) e h) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 29º, n.º 3, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho.-----

2. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos previstos no artigo 26º das Normas de Execução Orçamental, que fazem parte integrante do Orçamento Municipal, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46, da Lei 73/2013, de 03 de setembro.-----

3. Autorizar a delegação de competências do município nas freguesias, quando disso se presuma benefício para a promoção da coesão territorial, reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, e nos demais termos legalmente previstos, nomeadamente as disposições aplicáveis do Anexo I da Lei 75/2013, (artigos 116º e ss.), relativamente aos projetos/ações previstos no Plano de Atividades e no Plano Plurianual de Investimentos para 2015, também conforme consta do artigo 25º das referidas Normas de execução Orçamental.-----

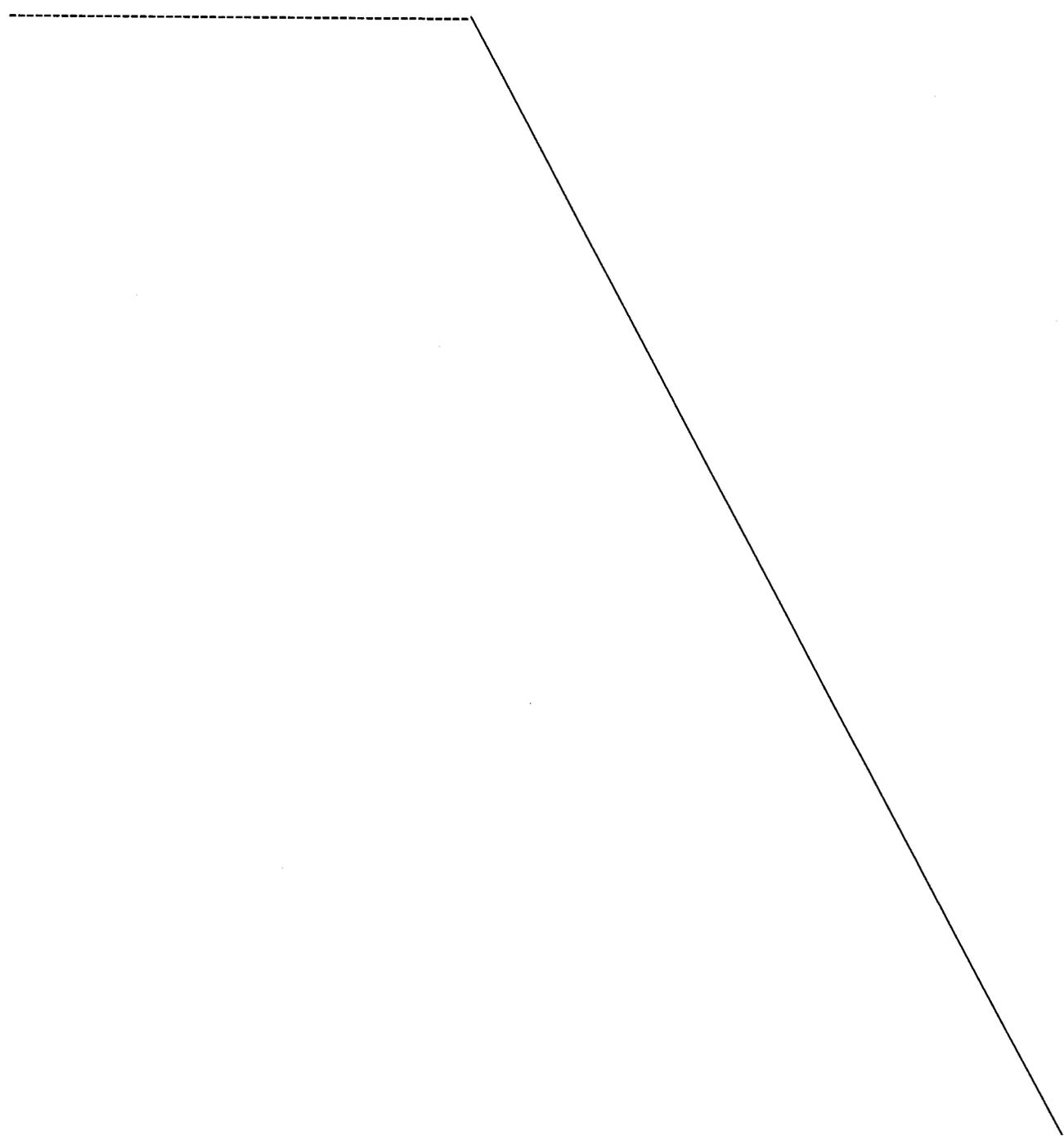
A presente deliberação foi tomada com vinte e seis votos a favor, dez votos contra dos



Assembleia Municipal de Santo Tirso

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

membros eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.PPM e três abstenções, sendo duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do PCP/PEV e uma abstenção da presidente de junta de freguesia de Vila das Aves.-----



1. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2015.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando que compete à câmara municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento;-----

De harmonia com o previsto nos artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta de Orçamento, sendo que para cada exercício orçamental devem ser planeadas as atividades de natureza permanente ou temporária, devendo o mapa de pessoal conter a totalidade dos postos de trabalho necessários para execução das atividades a desenvolver durante a execução do orçamento, de acordo com as atribuições do município, as competências das diversas unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis;-----

Face ao exposto proponho que a câmara municipal delibere:-----

1. Nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para dois mil e quinze e submeter a mesma à assembleia municipal para aprovação, nos termos previstos nas alíneas a) e h) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo diploma legal e artigo 29º, n.º 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela dita Lei 35/2014.-----

2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da mesma Lei 75/2013, propor à assembleia municipal para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos previstos no artigo 26º das Normas de Execução Orçamental, que fazem parte integrante do Orçamento Municipal, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46, da Lei 73/2013, de 03 de setembro.-----



3. Nos termos previstos do disposto na mesma alínea ccc) do n.º 1 do dito artigo 33º, propor à assembleia municipal para este órgão, autorize a delegação de competências do município nas freguesias, quando disso se presuma benefício para a promoção da coesão territorial, reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, e nos demais termos legalmente previstos, nomeadamente as disposições aplicáveis do Anexo I da Lei 75/2013, (artigos 116º e ss.), relativamente aos projetos/ações previstos no Plano de Atividades e no Plano Plurianual de Investimentos para 2015, também conforme consta do artigo 25º das referidas Normas de execução Orçamental.-----

Da proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e quinze, como todos os elementos e anexos incluídos, constituída por cem folhas, será junta cópia à ata da presente reunião, e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, que fica desde já rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

No período de discussão da proposta que antecede, pelo senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM foram colocadas as seguintes questões prévias:-----

“1. Questionamos o senhor presidente a propósito da rubrica do orçamento da despesa de 2015, dotada com uma verba de 115.000,00 euros, referente ao pessoal em regime de tarefa ou avença; pretendemos saber se esse pessoal é o mesmo que está em regime de prestação de serviços na área jurídica, económica e outras.-----

2. Solicitamos também esclarecimento a propósito da rubrica “pessoal em qualquer outra situação”, dotada com uma verba de 350.000,00 euros.-----

3. Relativamente às bolsas de estudo previstas no Plano de Atividades, dotadas com a verba de 10.000,00 euros, questionamos se esta ação diz respeito à proposta apresentada pelo PSD ou se tem a ver com outras propostas de bolsas de estudo, que por vêm à câmara municipal para aprovação, nomeadamente bolsas dos rotários.-----



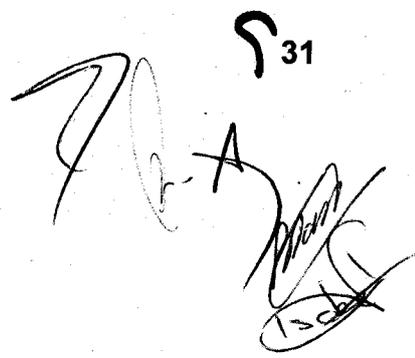
4. Questionamos também quanto à ação prevista no Plano de Atividades municipal, designada “Encargos com instalações”, dotada com uma verba de 2.010.000,00 euros, a que é que a mesma diz respeito, nomeadamente rendas com edifícios para instalação de serviços municipais.

5. Protestamos pelo facto de no final da última reunião ordinária, quando o senhor presidente convocou esta reunião extraordinária, ter ficado claro que nesta reunião que sucedeu à reunião ordinária da última terça-feira, seria tratado o orçamento para 2015 e a revisão do PPI e orçamento de 2014 e depois terem sido torpedeados com 10 pontos na ordem de trabalhos, e com muitas dezenas de folhas que tiveram que ler.-----

Os vereadores do PSD-PPM sentem que voluntaria ou involuntariamente esta situação lhes provocou dificuldades, pois têm vida profissional, e tiveram pouco tempo para analisarem com o cuidado e atenção a que estão obrigados, todos os documentos, nomeadamente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015, documento referenciador das políticas promovidas pela autarquia.-----

6. Em relação ao orçamento para 2015, e ao contrário do que tem sido tornado público pela maioria socialista, a aprovação pela câmara municipal do documento em apreço está atrasada, já que deveria ter sido aprovado no órgão executivo até ao dia 31 de outubro, e só em finais de novembro veio à reunião de câmara. Lemos e anexamos à ata um excerto da Lei 73/2013, nomeadamente o nº 1 do artº 45º que refere o seguinte “*Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte*”.-----

7. Protestamos ainda pelo facto da proposta de orçamento municipal ter sido entregue pelo senhor presidente da câmara ao presidente da assembleia municipal, conforme é público, antes de ter sido aprovada pela câmara municipal”.-----

31

Lei 73/2013 de 3 de setembro

Artigo 45.º

Calendário orçamental

1 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

2 — Nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse.



Seguidamente pelo senhor presidente da câmara foram prestados os seguintes esclarecimentos:-----

“Relativamente à legislação sobre o prazo para apresentação da proposta de orçamento ao órgão deliberativo, informamos que sobre a matéria não existe apenas o que vem previsto na Lei 73/2013, de 3 de setembro, existindo também outra legislação complementar. Sobre o assunto juntamos à presente ata extrato de informação jurídica dos serviços da câmara municipal.-----

Relativamente ao envio da proposta do orçamento municipal para a assembleia municipal o que se pretendeu foi dilatar o tempo para que os membros da assembleia municipal possam consultar estes documentos, de grande importância para o município, atempadamente, para que a sua apreciação possa ser mais aprofundada.-----

Quanto ao protesto sobre os assuntos incluídos na ordem do dia desta reunião extraordinária, referimos que os pontos fortes da mesma seriam os assuntos que constam dos números um e dois da referida ordem do dia. No entanto nada impedia o agendamento de outros assuntos que não estavam prontos para serem agendados para a reunião ordinária, e alguns revelam-se urgentes. Pelo que foram agendados para esta reunião, não tendo havido qualquer intenção de impedir os senhores vereadores de fazerem uma análise cuidada dos assuntos, ou de esconder o que quer que fosse.-----

No que se refere às bolsas de estudo, resulta da proposta apresentada pelo PSD (bolsas de estudo para o ensino superior). Veremos se o valor previsto é suficiente.-----

Relativamente aos encargos com instalações, a mesma refere-se às despesas com as instalações que são património do município, despesas relativas a eletricidade, água, pequenas obras de manutenção. Cada edifício municipal passará a ter um técnico responsável, que monitorize as situações ocorridas nos edifícios, para que se atue atempadamente. Estamos convencidos que desta forma será possível uma poupança significativa nos próximos anos.-----

Quanto ao “pessoal em qualquer outra situação” trata-se daquele pessoal que não está no mapa de pessoal, designadamente estágios profissionais, contratos de emprego e inserção, e outros.---

Reunião : EXTRAORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 29 Fl.
28 de novembro de 2014

91
38

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.

Quanto às avenças e tarefas, é isso mesmo”.....

A large, thick, curved diagonal line drawn across the main body of the page, likely indicating a correction or deletion of content.

Assunto

Proposta de Orçamento Municipal – Calendário Orçamental e cumprimento do Estatuto da Oposição

DESPACHO

2014/10/17

O Presidente,

Joaquim Couto (Dr.)

Concordo na fundamentada de A.S. Municipal sua a 2/10/2. Organizar calendário.

INFORMAÇÃO

2014/10/17

A diretora do departamento administrativo e financeiro,

Sobre o assunto em referência, cumpre-me informar o seguinte:

I. Calendário Orçamental

Sobre a questão, informamos o seguinte:

C. M. St. Tirso
N.º 10772
N.º 10772 Data: 2014/10/17

Adriana Magalhães (Dfa.)

1. O artº 45º, nº 1, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, dispõe o seguinte:

“Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte”.

2. O nº 2 do artº 45º, dispõe para as situações em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, pelo que não é relevante para a informação que agora prestamos.

3. A primeira questão, e essencial, que aquela norma levanta, é, se existe alguma consequência para o facto de não ser cumprido aquele prazo, 31 de outubro, designadamente a existência de qualquer sanção.

4. Refira-se, desde logo, que, e salvo melhor opinião, a nossa resposta é negativa. Este nosso entendimento tem a seguinte fundamentação:

- É entendimento doutrinal que os prazos para os quais a lei não preveja expressamente qualquer sanção, são prazos de “natureza disciplinar”, ou seja, são considerados como formalidades não essenciais, postos com o objetivo de fazer andar o procedimento em direção à sua conclusão e, por isso, o seu incumprimento, no caso do interesse que com ele se visava proteger se realizar por outra via, não tem influência na consistência jurídica dos efeitos do procedimento ou da respetiva decisão.

- O que aquela norma pretende acautelar é que a câmara municipal



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gcp@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

1335
A
M
15/01/13

apresente atempadamente a proposta de orçamento à assembleia municipal de modo a que o respetivo presidente possa convocar, dentro dos prazos legais e regimentais, a quinta sessão ordinária daquele órgão, que se realiza no mês de novembro ou dezembro e na qual deve ter lugar a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte (cfr. artº 27º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro).

- Para a não elaboração ou falta de aprovação do Orçamento, de forma a entrar em vigor no dia 1 de janeiro de cada ano, salvo ocorrência de facto julgado justificado, é que está prevista a sanção de dissolução do órgão autárquico, nos termos da alínea e) do artº 9º da Lei 27/96, de 1 de agosto, que regula o regime jurídico da tutela administrativa a que estão sujeitas as autarquias locais.

- Face à gravidade daquela sanção, o legislador quis estabelecer normas que regulassem o processo que conduz à aprovação do Orçamento pela assembleia municipal, dentro dos prazos legalmente previstos. Nesse sentido nos conduz a própria epígrafe do referido artº 45º.

- O não cumprimento daquela norma poderia ser considerado, quando muito, violação de normas financeiras e, como tal, poder fazer incorrer em responsabilidade financeira sancionatória, nos termos do artº 65º da LOPTC (Lei 98/97, de 26 de agosto e alterações subsequentes).

Dispõe a alínea b) do nº 1 deste artº 65º que o Tribunal de Contas pode aplicar multas no seguinte caso:¹

"Pela violação das normas sobre a elaboração e execução dos orçamentos (...)".

No entanto, a norma do nº 1 do artº 45º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, não é uma norma sobre a elaboração do orçamento. É uma norma de caráter formal, e não uma norma que disponha como devem ser elaborados os orçamentos, que informações devem conter.

A

A violação dessas normas, como, por exemplo, e entre outras, nomeadamente as previstas no POCAL e as do artº 46º da mesma lei 73/2013, é que implicam responsabilidade financeira sancionatória.

Sempre, no caso do Tribunal de Contas ter entendimento diverso, é possível alegar que não houve qualquer prejuízo para o município com o incumprimento desse prazo, desde que o Orçamento seja aprovado a tempo de entrar em vigor no dia 01 de janeiro do ano seguinte.

Parece-nos que é este interesse que aquela norma pretende proteger.

5. Essencial é que os serviços e a câmara municipal acautelem que a proposta de orçamento seja elaborada de modo a ser remetida ao órgão

¹ Entre outros previstos no mesmo artigo.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax +351 252 850 534
gcp@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

14
36
A
15.12.14

deliberativo a tempo da mesma ser aprovada na última sessão ordinária da assembleia municipal, considerando os prazos previstos na lei para a convocatória da sessão e para o envio dos documentos a todos os membros da assembleia municipal.

6. Acresce referir que o artº 47º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, estipula que *“Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”*.

7. Ora, este diploma regulamentar ainda não foi aprovado, por omissão legislativa do Governo.

8. E este aspeto não é de somenos importância.

Na verdade, esta regulamentação não é só importante para efeitos do disposto no artº 44º do mesmo decreto-lei, que regula sobre o *“Quadro plurianual municipal”*, e relativamente ao qual a ANMP, através da sua circular CIR-108/2014, de 1 de outubro, registada no SGD com o nº 10229, manifestou já o entendimento de *“não estarem criadas as condições legais para o seu cumprimento”*.

Aquele regulamentação parece-nos que também é importante para efeitos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 46º da mesma lei, que prevê que o orçamento municipal deve incluir, entre outros elementos, um *“Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental”*.

Atento o cariz político na parte da execução orçamental, parece-nos que a elaboração deste articulado é uma tarefa de difícil execução técnica, pelo que seria de todo conveniente a regulamentação prevista, esperando-se que a mesma contenha normas precisas que ajudem na elaboração desse articulado.

9. É certo que podemos sempre orientar-nos pelas normas vigentes para a elaboração do Orçamento do Estado e aplicar as mesmas por analogia.

No entanto, creio que a DFC deveria solicitar junto da ANMP sobre a eventual existência de uma minuta tipo para o articulado previsto naquela alínea d).

10. Aproveita-se o ensejo desta informação, para comunicar que não obstante o entendimento da ANMP sobre o quadro plurianual de programação orçamental municipal, há quem entenda que, por força das disposições dos números 2 e 3 do artº 41º (sob a epígrafe *“Anualidade e pluralidade”* e artº 44º do regime financeiro das autarquias locais,²

² Esclarece-se, porém, que estes artigos estão precisamente no capítulo IV da Lei 73/2013, em cujo artº 47º se refere a regulamentação por D.L. a aprovar pelo Governo.

A

15
37
A
M
S
conjugadas com o artº 5º, nº 3 da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei 41/2014, de 10 de julho), que é uma lei de valor reforçado, conforme artº 3º da mesma, que tal quadro plurianual de programação orçamental é exigível.

E há câmaras que o vão elaborar, seguindo o modelo da Administração Central.

11. Ainda quanto ao cumprimento do disposto no nº 1 do artº 45º, sabemos que há câmaras que estão a pensar dar cumprimento ao mero formalismo desse artigo, apresentando ao presidente da assembleia municipal, até 31 de outubro, uma primeira proposta de orçamento mais quadro plurianual de programação orçamental, proposta essa que, no entanto, não ficará sujeita a qualquer apreciação expressa da assembleia municipal, mas que seria enviada nomeadamente para efeitos de cumprimento do estatuto do direito de oposição e recolha de contributos, já que a proposta final a apresentar na assembleia municipal para aprovação não pode ser alterada na assembleia municipal, de harmonia com o disposto no nº 3 do artº 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Mais tarde pretendem elaborar os ajustes à proposta inicial de orçamento mais QPPO e restantes documentos legalmente exigíveis e anexos (orçamentos de outras entidades), em tempo útil de aprovação na sessão da assembleia municipal de novembro ou dezembro.

Este procedimento parece-me algo interessante, nomeadamente face ao disposto no artº 25º da referida lei 75/2013.

Mas achamos que pode ser adotado mesmo que essa "1ª proposta de orçamento municipal" seja apresentada à assembleia, por exemplo, nos primeiros dias de novembro.

De imediato, e até pelas consequências legais que o seu incumprimento pode acarretar, preocupa-me mais o que está previsto no Estatuto da Oposição sobre esta matéria, e relativamente ao qual passamos a informar.



Igualmente o senhor presidente colocou à votação a proposta de Grande Opção do Plano, Orçamento e Programa de Período do Município para o ano de 2015, com os três pontos que integram a mesma, e foi aprovada com cinco votos a favor, dois votos em abstenção e um voto contrário, segundo consta da ata da PS, que fizeram a despesa de voto que consta da seguinte maneira: três votos contra os senhores vereadores eleitos segundo inventário, na lista da PS, que fizeram a despesa de voto que consta da seguinte maneira: três votos contra os senhores vereadores eleitos segundo inventário, na lista da coligação PPD/PSD.PPM.

DECLARAÇÃO DE VOTO
(Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015)

As grandes linhas de orientação política do executivo municipal para o ano de 2015 estão definidas, com base nos compromissos assumidos, nas responsabilidades cada vez mais amplas que cabem aos Municípios, nas intenções de investimento e no diálogo estabelecido com um conjunto de atores, nomeadamente representantes de forças políticas e grupos de cidadãos com assento na Assembleia Municipal, presidentes de Junta, instituições, sociedade civil, através dos orçamentos participativos, entre outros.

Um novo ciclo, de facto, se abriu em Santo Tirso, o que se traduz num processo nunca antes tão participado como foi o da auscultação de propostas e sugestões para verter nas Grandes Opções do Plano para 2015.

Este é um dos mais realistas orçamentos de sempre do Município de Santo Tirso. Não promete sonhos, nem facilidades. Nem tão-pouco investimentos que se sabe não poderem ser concretizados.

Em poucas palavras: é um orçamento de rigor. E de equilíbrio. Saudável. É, afinal, um orçamento adaptado à realidade do país e das capacidades financeiras do Município.

É também um orçamento amigo do país, contribuindo para o esforço de consolidação orçamental e, por arrastamento, para a redução do défice.

Santo Tirso é um exemplo para o país no que à consolidação orçamental diz respeito. Pelo segundo ano consecutivo, o nível de endividamento do Município vai baixar, devendo atingir os 13 por cento no final de 2015. Resultados práticos: o

Município pode orgulhar-se de fazer parte de um cada vez mais restrito grupo de municípios com capacidade de aceder a crédito bancário.

O orçamento do Município de Santo Tirso contribui, à semelhança de outros no país, para a consolidação das contas públicas do Estado, mas, em 2015, é ainda onerado por uma contribuição imposta pelo Governo para apoiar Câmaras em situação de rutura financeira.

A solidariedade de Santo Tirso para com as desequilibradas contas de outros Municípios vai custar, em 2015, cerca de 235 mil euros, valor que terá de ser injetado no Fundo de Apoio Municipal durante os próximos sete anos. No total, 1,7 milhões de euros do orçamento municipal serão destinados para apoiar outras Câmaras, numa medida do Governo que tem tanto de injusta como de perversa, porque beneficia o infrator.

O orçamento para 2015 dá um claro e inequívoco sinal em relação às políticas que a Câmara quer manter no futuro. Quando este executivo municipal tomou posse, em 2013, o prazo médio de pagamento a fornecedores era de 132 dias. Um ano depois, esse prazo desceu para 83 dias.

O documento previsional para o próximo ano não deixa mentir: a economia local é uma prioridade para quem gere os destinos da Câmara, que, mais do que palavras, põe em ação medidas que ajudam a minorar os constrangimentos de famílias e empresas do concelho, como é o caso do esforço para pagar a tempo e horas o que deve, como pessoa de bem.

O realismo do orçamento está bem patente no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que prevê uma verba de cerca de 11 milhões de euros – 50 por cento

destinam-se a funções sociais –, o que antecipa uma taxa de execução realista e adequada à conjuntura económico-financeiro do país e do Município.

Em suma, no orçamento para 2015 do Município de Santo Tirso, não há lugar a maquilhagens ou engenharias financeiras. Se não há mais investimento, é porque a receita não o permite. E também porque está ainda tudo em aberto no que toca ao quadro comunitário 2014-2020.

Assim, os votos favoráveis dos edis eleitos enquanto inscritos nas listas do Partido Socialista às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015 é um voto favorável aos compromissos assumidos, nomeadamente na vertente social, e um voto favorável ao desenvolvimento sustentado a que se pretende dar continuidade num futuro a médio e longo prazos.

Santo Tirso, 28 de Novembro de 2014



[Handwritten signature and initials]

Seguidamente foram ~~selecionados~~ ^{vereadores} eleitos, segundo
inventos, na lista de eleições do PPD/PSD.
PPD foi feita a seguinte declaração de voto:

[A large diagonal line is drawn across the page, possibly indicating a signature or a mark.]

Reunião de 28 de novembro de 2014

21

43

Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015

O preâmbulo do documento em discussão, causou-nos espanto e perplexidade, já que muito do que nele se descreve nada tem que ver com as Grandes Opções do Plano de Orçamento do Município de Santo Tirso para o ano de 2015. Nunca um documento referenciador das políticas municipais, teve um cunho tão partidária.

Os vereadores do PSD-PPM, sempre procuraram resistir às constantes provocações do senhor presidente da câmara, circunscrevendo a sua ação e intervenção à política municipal, cientes de que este foi o mandado que receberam dos Tirsenses.

No entanto, não podemos ficar indiferentes nem insensíveis às referências à ação do governo, porquanto nos parecem exageradas e injustas.

Dizem V. Exs. que se assiste a uma viragem da europa à direita. Será que o senhor François Hollande é de direita? Não, claro que não! O exemplo das políticas de austeridade que a França teve que adotar, nada tem que ver com ideologias de direita ou esquerda, mas com a crua realidade e com o declínio da economia francesa.

V. Exs. afirmam que **ao invés do que fora prometido antes do programa de assistência financeira**, a dívida externa teve uma trajetória galopante. É verdade, no entanto o crescimento da dívida externa ficou a dever-se ao envelope de 78 mil milhões que Portugal recebeu dos parceiros internacionais, para salvar o país da banca rota, que somou à dívida, esta sim galopante, que duplicou no período de 2005 a 2011.

Até os professores foram chamados à colação, esquecendo que a maior manifestação de professores aconteceu no último governo do Partido Socialista.

Os senhores governaram Portugal como se não existisse amanhã, e por isso, tiveram que ir a correr estender a mão, pela terceira vez, aos nossos parceiros internacionais e foram forçados a negociar um programa de assistência financeira extremamente exigente e com objetivos altamente negativos para os Portugueses.

Os Tirsenses têm memória e não se esquecem da pesada herança dos últimos governos do PS. O negócio das PPP, que triplicaram, algumas foram blindadas e outras atiradas por alguns anos depois, para branquear os elevados défices e onerar as futuras gerações, as SCUT, a festa da Parque Escolar com derrapagens na ordem dos 400 milhões de euros, o TGV, do aeroporto de Beja, no novo aeroporto de Lisboa, da nova travessia sobre o tejo, da terceira autoestrada, os famosos PEC's, as taxas de juro que dispararam em flexa, o rating da dívida soberana reduzido á categoria de lixo, as obscenas rendas pagas ao sector ao elétrico e os elevados de 2009 (9,4%, ou seja, o quinto maior da zona euro),

e dos devaneios para ganhar eleições, bem como do défice de 2010, o quarto mais elevado da zona euro.

O senhor presidente da câmara sabe do que falamos, porque enquanto deputado assistiu impávido e sereno às políticas que conduziram Portugal à bancarrota.

Uma vez mais, a conjuntura económica nacional serviu de desculpa fácil para a Câmara Municipal de Santo Tirso pouco ou nada fazer neste primeiro ano de mandato, e já se prepara para em 2015 manter o imobilismo.

O PPI não engana!... Ele reflete o adiamento da realização dos mais relevantes e estratégicos investimentos físicos até meados de 2016, isto é, para mais perto do fim do mandato. Até lá vai ser mais do mesmo: "Pão e Circo"!

Registamos a existência de 150 mil euros para o fundo de emergência social, num documento previsional que reserva 245.300,00€ para despesas com publicidade, anúncios e companhas publicitárias. Num dos concelhos com mais fragilidades sociais, as prioridades continuam invertidas.

V. Exs. continuam a falar do programa MIMAR, sem no entanto fazerem mea culpa. Sim mea culpa, porque o referido programa não corresponde às promessas de campanha, onde se afirmava que as escolas estariam abertas todo o ano. Na verdade, no intervalo de verão, em 12 semanas de interregno de atividade escolar, o programa MIMAR apenas ocupou 2, isto apesar do PSD ter proposta a cobertura total.

Obviamente que nos congratulamos com a reposição das bolsas de estudo para alunos do ensino superior, tal como o PSD sempre defendeu e cuja posição reforçou na reunião que antecedeu a apresentação do orçamento, e que os vereadores dos PSD-PPM subscrevem.

Obviamente que nos congratulamos com a inclusão no PPI, da área de serviços para autocaravanas, proposta que apresentamos na reunião de câmara que se realizou na junta da união de freguesia de Carreira/Refojos em meados de Fevereiro de 2014.

Lamentamos que a esmagadora maioria das propostas apresentadas pelo PSD na referida reunião, meritórias e relevantes para Santo Tirso e para as famílias Tirsenses, tenham sido ignoradas pela maioria socialista.

Este orçamento está longe de poder ser apresentado como "o orçamento possível"!

Era possível e desejável mais medidas de racionalização da despesa, eliminando despesas supérfluas – por exemplo, nalgumas avenças, em aquisições de serviços, em deslocações e estadias, em despesas de representação, em publicidade, etc., etc.

Em aquisições de bens e serviços a maioria socialista propõem-se gastar em 2015 mais 4.706.850,00€ que em 2014, isto é, mais 45,9%... e reconhece que não tem folga orçamental para fazer o que gostaria!

Este despesismo é financiado pelos munícipes, famílias e empresas tirsenses por via do recurso aos impostos e taxas municipais, cuja previsão de receita não pára de subir ano após ano.

Este não é seguramente o orçamento que o nosso concelho, os agentes económicos, os investidores e as famílias merecem e precisam. Este não é o nosso orçamento! Se fosse, as receitas correntes que no ano de 2013 rondaram os 25 milhões de euros, não teriam um incremento para 33 milhões, que se prevê para 2015, ou seja, um acréscimo de 7 milhões de euros, à custa dos impostos diretos e indiretos, que passam de cerca 8 milhões previstos no orçamento de 2014, para 10 milhões em 2015, alocados pela forte subida na cobrança de IMI.

A receita com o IMI aumenta 1.539.551,78€, isto é, 34,4 %.

A receita da participação variável no IRS aumenta 446.276,00€, isto é, 30,9%.

A receita com a Derrama aumenta 102.629,91€, isto é, 9,8%.

Também as transferências da administração central, nomeadamente no que se refere ao estado e ao fundo de equilíbrio financeiro, sofrem um incremento face aos valores recebidos em 2013, no montante de cerca de 3 milhões de euros. Isto apesar do senhor presidente reiteradamente afirmar que os valores têm baixado de ano para ano.

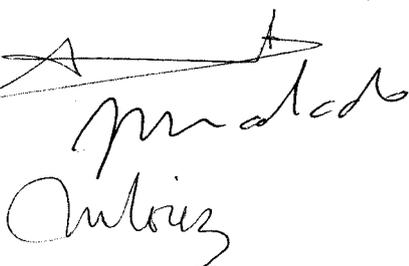
Contra toda retórica da maioria socialista a solução chave encontrada para o equilíbrio do Orçamento Municipal para 2015 foi o aumento da receita fiscal!

Uma conciliação dolorosa para os munícipes, obtida por força da manutenção das taxas praticadas em matéria de IMI, Derrama e IRS.

É muito estranha esta opção, e só pode ser coincidência... vinda de quem diz que as "políticas públicas parecem assentar no aumento de impostos"!

Face ao exposto, os vereadores do PSD-PPM não poderiam votar favoravelmente o documento em apreço.

Santo Tirso, 28 de novembro de 2014


António



Assembleia Municipal de Santo Tirso

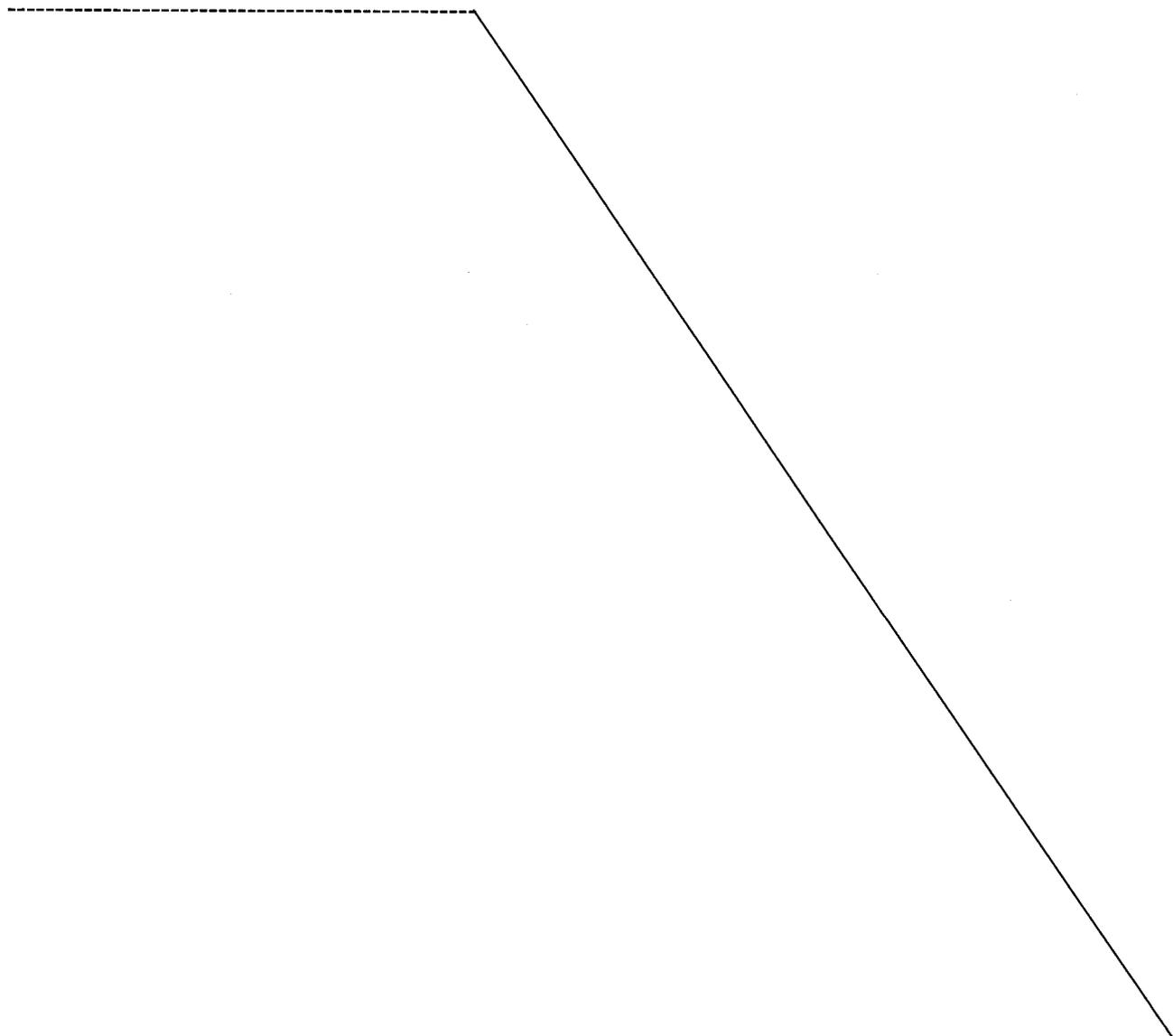
A handwritten signature in black ink, with a circular stamp or mark below it, located in the top right corner of the page.

-----“ DECLARAÇÕES DE VOTO “-----

A **senhora Dr^a. Maria da Graça Leite Guimarães Mesquita** – Fez a declaração de voto que consta de folhas quarenta e sete da presente minuta da ata.-----

O **senhor Rogério Manuel Pinto Trindade Frião** – Fez a declaração de voto que consta de folhas quarenta e oito a folhas cinquenta e uma da presente minuta da ata.-----

O **senhor Dr. Henrique da Cruz Pinheiro Machado** – Fez a declaração de voto que consta de folhas cinquenta e duas a folhas cinquenta e três da presente minuta da ata.-----



Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015

Declaração de Voto

Os deputados eleitos na lista do PSD/PPM votaram contra este orçamento, e consideram que ele está muito longe de poder ser apresentado como **"o orçamento possível"**!

Também ao contrário do que é dito pelo executivo socialista no preâmbulo do documento, não vislumbramos nele qualquer **"ambição, rigor, realismo"**, e muito menos **"contenção"**!

Ao executivo faltou determinação para elaborar um orçamento diferente, perseguir novos rumos e exercer opções políticas diferenciadoras. Faltou-lhe capacidade de decisão para fazer acontecer.

Era possível e desejável outro tipo de atitude. Era possível e desejável mais medidas de racionalização da despesa, eliminando gastos supérfluos – por exemplo, nalgumas avenças, em aquisições de serviços, em deslocações e estadias, em despesas de representação, em publicidade, etc., etc.

Qualquer uma destas rubricas contempla aumentos obscenos, algo que não é aceitável e que denota que as prioridades do município continuam ao contrário.

Inscrever € 150.000,00 para o fundo de emergência social e € 245.300,00 para gastos com publicidade, é apenas um dos muitos exemplos reveladores da falta de equidade na despesa.

Nesta linha de comportamento, a Câmara propõem-se gastar em aquisição de bens e serviços no próximo ano de 2015, mais € 4.706.850,00 que em 2014, isto é, mais 45,9%

Perante tamanhos gastos e sem folga orçamental, a solução encontrada para o equilíbrio do Orçamento Municipal foi o aumento da receita fiscal!

A receita com o IMI aumenta € 1.539.551,78, isto é, 34,4 %.

A receita da participação variável no IRS aumenta € 446.276,00, isto é, 30,9%.

A receita com a Derrama aumenta € 102.629,91, isto é, 9,8%.

Relativamente ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), ele reflete o adiamento de uma grande parte dos compromissos de investimento estratégico para meados de 2016, isto é, para mais perto das próximas eleições autárquicas.

Depois de pouco ou nada ter feito neste primeiro ano de mandato, o imobilismo vai continuar em 2015. Disso mesmo nos dá nota o PPI que, um pouco por todas as freguesias do concelho, adia para muito mais tarde a grande maioria das expectativas de realização de investimento, anteriormente consagradas.

O PSD contribuiu com uma série de propostas capazes de dar outro rumo ao Orçamento, PPI e Plano de Atividades, que não assentavam num aumento da receita com impostos municipais. Essas propostas traduziriam um orçamento municipal muito mais comprometido na racionalização e equidade, tanto na despesa como na receita. Com menos dinheiro faríamos mais e melhor em prol da economia local, das empresas e dos munícipes em geral.

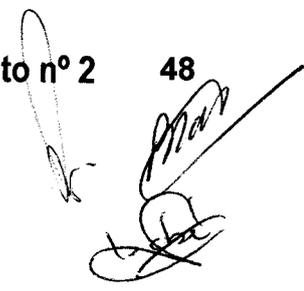
A atual liderança da Câmara Municipal persiste nas más práticas de outrora, e não vemos motivos para o Sr. Presidente se sentir "orgulhoso" das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015, que não merecem o nosso voto favorável.

Desta declaração entrego cópia à Mesa para ser apensa à ata.

Santo Tirso, 02 de dezembro de 2014

Maria da Graça Mesquita - Membro da Assembleia Municipal eleito na lista da coligação PSD-PPM.

DECLARAÇÃO DE VOTO
(Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015)



O Orçamento é um instrumento de estratégia, de disciplina financeira e de gestão política, no qual estão plasmadas as principais linhas de orientação, de desenvolvimento e de afirmação de Santo Tirso para 2015.

Se outro mérito não tivesse, o documento aponta, com toda a clareza, o caminho que o Município quer trilhar no próximo ano. No fundo, dá resposta a uma questão tão simples como esta: para onde queremos ir? Ou, em alternativa, onde não queremos estar no final do ano que vem.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015 confirmam que um novo ciclo se iniciou em Santo Tirso. Em primeiro lugar, porque nunca antes o processo de elaboração do documento foi tão participado como agora, contando com a contribuição de um conjunto de atores locais, designadamente representantes das forças políticas e de grupos de cidadãos com assento na Assembleia Municipal, presidentes de Junta, instituições, sociedade civil, entre outros, e contemplando propostas saídas dos orçamentos participativos.

Por outras palavras: no Orçamento do próximo ano, não cabem apenas os compromissos assumidos, as intenções de investimento e as responsabilidades cada vez maiores atribuídas às autarquias, mas também as propostas recolhidas no processo de diálogo estabelecido antes da definição do documento.

Depois, porque o Orçamento para 2015 é de um realismo a toda a prova. Não temos mesmo dúvidas em afirmar que se trata de um dos mais realistas orçamentos de sempre do Município. Não promete sonhos, nem facilidades. Nem tão-pouco investimentos que se adivinha não terem oportunidade de ver a luz do

dia. Arruma definitivamente a casa, é mais participado, transparente, equilibrado e saudável. É, acima de tudo, um orçamento adaptado à realidade do país e às capacidades financeiras do Município.

Com a apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015, Santo Tirso dá um exemplo ao país em matéria de consolidação orçamental. Em tempos de fortes estrangimentos económico-financeiros, o Município tem um papel ativo no esforço de consolidação das contas públicas e, pelo segundo ano consecutivo, baixa o nível de endividamento. Em 2014, a redução foi de 4,5 milhões de euros e, no próximo ano, a previsão aponta para 1,7 milhões, o que significa uma diminuição de 13 por cento no total dos dois anos.

Hoje, Santo Tirso pode orgulhar-se de fazer parte de um restrito rol de municípios com capacidade para obter crédito bancário, estando fora do radar das instituições que supervisionam as contas das autarquias, designadamente o Tribunal de Contas, no que diz respeito ao limite do endividamento.

O Orçamento Municipal já contribuía para a redução do défice do país, mas, no próximo ano, será ainda penalizado por uma contribuição a que o Governo amarrou todas as Câmaras que têm contas saudáveis. Amigo do Orçamento do Estado, o Município vai também ser solidário com as autarquias em rutura financeira, tendo de injetar, no próximo ano, 235 mil euros no Fundo de Apoio Municipal, verba essa que terá de gastar ao longo de sete anos para o mesmo fim. A solidariedade de Santo Tirso custará, assim, aos cofres do Município cerca de 1,7 milhões de euros.

Qual é a justiça desta medida do Governo? ~~Os municípios são penalizados por não serem capazes de pagar as dívidas do Estado.~~

~~Os municípios são penalizados por não serem capazes de pagar as dívidas do Estado.~~

Em Democracia, há sempre mais do que um caminho. Nós traçámos o nosso, plasmado, sem rebuço, no Orçamento para 2015. Quando este executivo tomou posse, em finais de 2013, o prazo médio de pagamento a fornecedores era de 132 dias. Hoje, a realidade é bem diferente, situando-se nos 83 dias. E a tendência será para melhorar no próximo ano.

Uma vez mais, o Município de Santo Tirso faz ver ao Estado como se apoia a economia, pagando, como pessoa de bem, a tempo e horas e criando um clima de confiança com efeitos diretos na economia local.

Num ambiente de incerteza como aquele que se vive em Portugal, o Orçamento dá também um sinal em relação às prioridades para o próximo ano. Dos 11,1 milhões de euros previstos no Plano Plurianual de Investimentos, que sofre uma redução quando comparado com o de 2014, para acompanhar o esforço de consolidação e a necessidade de injetar realismo ao orçamento, cerca de 50 por cento, ou seja, 5,6 milhões destinam-se a funções sociais, nomeadamente Educação, Habitação, Saúde, entre outros.

É natural que, em face do clima restritivo por que passa o país, as receitas correntes, em virtude da redução das receitas de capital, assumam um peso cada vez maior no Orçamento. Mas, por outro lado, as despesas correntes apresentam um montante inferior ao previsto para as receitas da mesma natureza, na ordem dos 10 por cento. O mesmo é dizer que o documento mostra à sociedade um saudável equilíbrio, em que parte das despesas de capital será financiada pelas receitas de carácter corrente, entretanto poupadas.

Em conclusão, este é o Orçamento do realismo e da credibilidade. É amigo das famílias, das empresas e do país. Quando o Governo estabelecer os prazos para a abertura do quadro comunitário "Portugal 2020", o que era suposto ter acontecido

52

Grupo Independente

“PR´Á FRENTE SANTO TIRSO!”

Assembleia Municipal de 2 de Dezembro de 2014

Ponto n.º 2 da Ordem de Trabalhos:

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2015

~~COMUNICAÇÃO~~ DECLARAÇÃO DE VOTO

Diz a Câmara que, quando este executivo municipal tomou posse em 2013, o prazo médio de pagamento a fornecedores era de 132 dias. E que um ano depois esse prazo desceu para 83 dias.

É evidente que a Câmara que tomou posse em 15 de de Outubro ao deixar de fazer atempadamente os pagamentos das despesas correntes, aumentou o prazo de pagamento a fornecedores. Como é evidente que, pagando nos primeiros seis meses de 2014 essas despesas correntes baixou o prazo de pagamento.

Como também é por demais evidente que a Câmara ao pagar só em 2014 perto de 4 milhões de euros de despesas correntes, transitadas do ano de 2013 em que deveriam ter sido pagas, também reduziu as despesas correntes.

Como é também um facto indesmentível, e confirmado agora pela Câmara na rúbrica do endividamento, que ao contrair um empréstimo superior ao valor das amortizações feitas de outros empréstimos, a Câmara aumentou o endividamento a médio e longo prazo.

Num outro aspecto, sobre a prioridade dos investimentos camarários no fortalecimento do tecido da economia local, esperamos bem que assim seja de futuro como a Câmara promete, já que no ano que está a findar, a economia local apenas pode contar com um investimento camarário na ordem dos 13%, sendo que 87% dos investimentos camarários foram para empresas de fora do concelho.

Da mesma forma temos presente que as reduções dos impostos a cobrar pela Câmara, seja no IMI, seja na Derrama, seja no que lhe toca do IRS, não são, de forma alguma amigas das famílias e das empresas, porque, dada a baixa percentagem nas reduções das taxas, elas são, como já aqui dissemos, uma forma da Câmara afirmar que cumpre promessas eleitorais, mas que na realidade se traduzem “numa mão cheia de nada e noutra de coisa alguma!”, e com um aumento claríssimo da carga fiscal sobre os munícipes.

Ainda neste aspecto registamos que as "Funções Sociais", que devem sustentar qualquer política neste momento de crise que atravessamos têm uma descida de quase 15% em relação ao ano transacto, enquanto as funções económicas têm uma subida de quase 15%.

Neste panorama não podemos, de forma alguma, aceitar, a não ser com uma certa dose de ironia, que este orçamento "é saudável, adaptado às realidades do país e das capacidades financeiras do município".

Quando constatamos nas "Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015" que as receitas correntes aumentam, em tempo de crise e à custa da carga fiscal sobre os munícipes, passando a representar 78% da receita total, e as despesas de capital (que são o suporte dos investimentos duradouros) baixam 10% em relação ao ano anterior.

Senhor Presidente, Minhas Senhoras e Meus Senhores, perante este panorama, nada de bom se augura para o nosso município no ano de 2015: no apoio às famílias; no apoio ao comércio e indústrias locais; no apoio às actividades das juntas de freguesia; no apoio às associações culturais, desportivas e recreativas; e de uma forma geral no crescimento e desenvolvimento do nosso concelho.

Isto não é pessimismo, é um estado de espírito, infelizmente alicerçado em dados reais que a Câmara nos forneceu nas linhas das suas "Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015"!

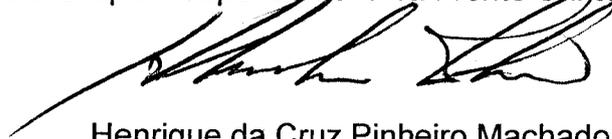
Gostaríamos que não fosse assim!

Mas não será nenhuma surpresa acontecendo como se prevê!

POR ISSO VOTAMOS CONTRA!

Santo Tirso, 2 de Dezembro de 2014

Pelo Grupo Independente "P'rá Frente Santo Tirso!"



Henrique da Cruz Pinheiro Machado

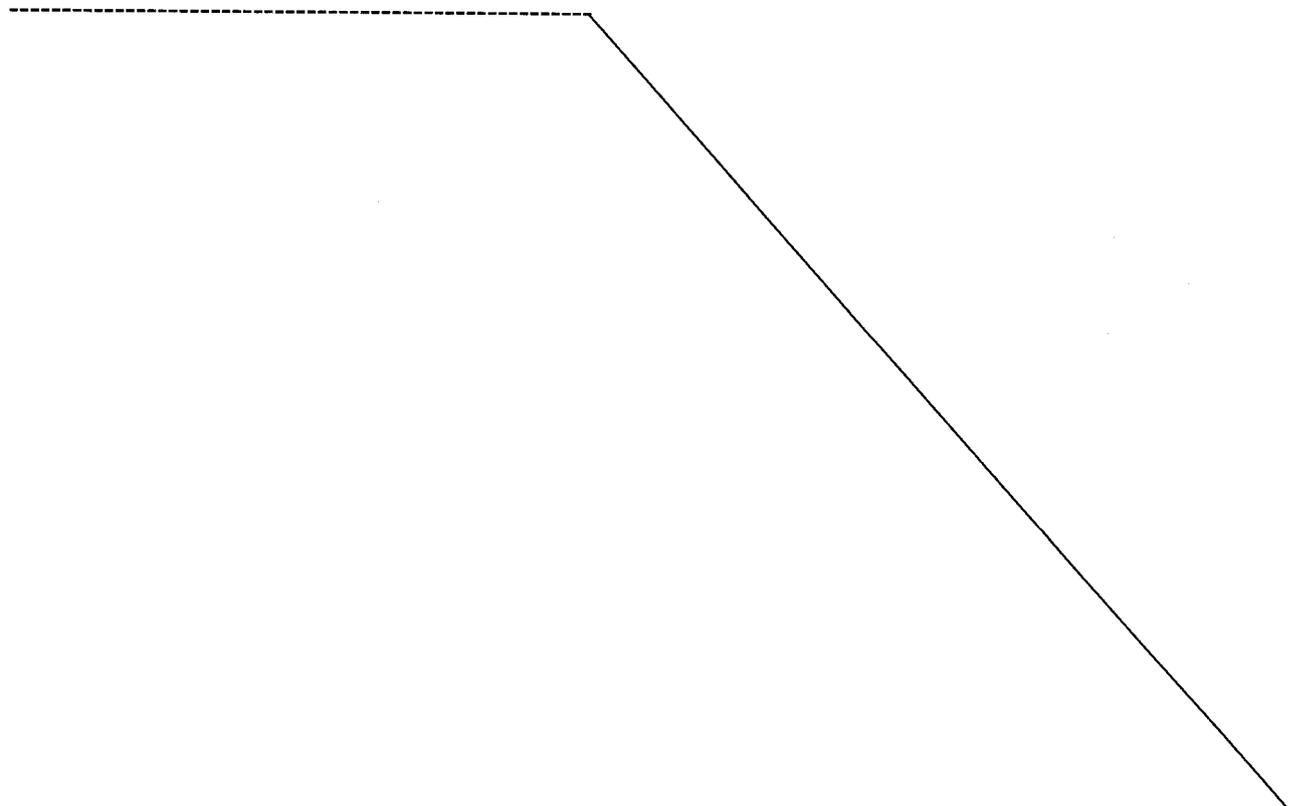


3. 3ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2014.---

Presente para discussão e votação a 18ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento da câmara municipal para dois mil e catorze, que consiste na 3ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa e na 2ª revisão ao Orçamento da Receita, cuja proposta foi aprovada por deliberação da câmara municipal de vinte e oito de novembro findo, e que consta das subsequentes dezanove folhas da presente minuta da ata.-----

Após debate a assembleia municipal deliberou, de harmonia com a competência prevista no artigo 25º, nº 1 alínea a) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 3ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa e a 2ª revisão ao Orçamento da Receita, nos precisos termos da proposta aprovada pela câmara municipal.-----

A presente deliberação foi tomada com vinte e oito votos a favor e onze abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do PPP/PSD.PPM.-----





24/11/14 55

2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2014 – 18ª MODIFICAÇÃO – 3ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA.

Presente informação do Departamento Administrativo e Financeiro, de vinte e seis do corrente mês de novembro, registada com o número doze mil duzentos e dezassete, a remeter proposta de 18ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento da câmara municipal para 2014, que consiste na 3ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa e na 2ª revisão ao Orçamento da Receita, que tem lugar pelas razões referidas na mesma informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.

Anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes quinze folhas, o referido documento de revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e aos Orçamentos da Despesa e da Receita.

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, de harmonia com o previsto no artigo 25º, n.º 1 alínea a) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da 3ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa e da 2ª revisão ao Orçamento da Receita.

A proposta foi aprovada *com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos, expunto invenito, na lista do PS., e três abstenções dos senhores vereadores eleitos, expunto invenito, na lista de colégio do PPD/PSD.PPIL.*

Depois disso, senhores edis eleitos, expunto invenito, na lista do P.S. foi feita a seguinte declaração de voto:

25

DECLARAÇÃO DE VOTO**(3ª Revisão ao PPI e aos Orçamentos da Despesa e Receita)**

A presente revisão ao PPI e ao orçamento é efectuada ao abrigo do previsto no Decreto-lei nº 54, ^{AL99,} de 22 de Fevereiro, o qual aprovou o POCAL.

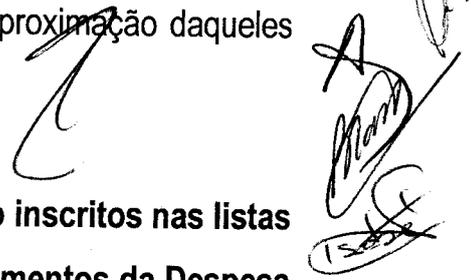
Os serviços municipais fizeram uma revisão casuística das ações do PPI, avaliando as fases de execução e a possibilidade dela ocorrer até ao final do ano. Recolheram um conjunto de ações com impossibilidade de serem iniciadas e de ações que podem prescindir de parte das verbas previstas, com possibilidade de permitir o reforço de outras. Concluiu-se pela necessidade de reforçar verbas em duas ações: "Fornecimento e instalação de sinalização na rede de estradas e caminhos municipais" e "Beneficiação e conservação do parque escolar municipal".

Deste trabalho de análise do PPI e das restantes rubricas do orçamento que tratam ainda o excesso de verbas inerentes à actividade dos SMAES, antes prevista para todo o ano, resultou:

- um reforço de €213.500,00 em ações do PPI;
- uma redução de €4.901.886,56 em ações do PPI;
- uma redução de receita €7.031.386,56 no orçamento;
- um reforço na despesa (investimentos) de €168.900,00 no orçamento;
- uma redução da despesas de €7.200.286,56.

Não havendo possibilidade técnica ou de financiamento, este é um trabalho de rigor e realismo, pela assunção da impossibilidade da sua execução. Isto não obstante terem sido mantidas verbas para a possibilidade da execução no período que ainda falta até ao final de ano, significando que este trabalho, a ser feito daqui

a algumas semanas, permitiria alcançar uma muito maior aproximação daqueles documentos à real capacidade de execução.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

Em conclusão, o voto favorável dos edis eleitos enquanto inscritos nas listas do Partido Socialista para a 3ª Revisão ao PPI e aos Orçamentos da Despesa e Receita é um voto favorável ao ajustamento e ao rigor orçamental.

Santo Tirso, 28 de Novembro de 2014



[Handwritten signatures and initials]

Igualmente pelo senhor vereador eleito, exposto ~~o~~ invento, na lista de eleições do PSD/PSD. PPT foi feita a seguinte declaração de voto:

Os ~~senhores~~ vereadores do PSD

deixam subentender esta 3ª revisão, porque de mesma natureza o incremento de um conjunto de pequenas vertentes para o PPI, mediante um ~~me~~ aporte de fundos e por sua vez foram criadas. Ao contrário de outras revisões com uma incidência meramente administrativa, esta revisão é nitidamente política e nos compromissos assumidos pela maioria socialista nos Grandes Opórtos do Plano e no Orçamento para 2014".

28
A
[Handwritten signature]

Tipo de Modificação : ROD - REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA						
						Número : 3
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	2.152.500,00		2.150.000,00
02	070101		Terrenos	738.647,83		700.200,93
02	07010202		Aquisição	34.601,22		34.601,22
02	07010203		Reparação e Beneficiação	5.200,00		5.100,00
02	07010301		Instalações serviços	1.645.530,63		208.168,95
02	07010302		Instalações desportivas e recreativas	921.291,56		428.360,00
02	07010305		Escolas	2.000.765,85	155.400,00	
02	07010307		Outros	1.917.611,87		132.966,43
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	6.079.908,77		1.648.697,16
02	07010402		Sistemas de drenagem de águas residuais	204.460,90		165.000,00
02	07010404		Iluminação pública	797.094,92		702.621,00
02	07010405		Parques e jardins	1.145.590,78		148.164,26
02	07010406		Instalações desportivas e recreativas	1.688.163,12		183.000,00
02	07010409		Sinalização e trânsito	115.032,97	13.500,00	
02	07010412		Cemitérios	138.712,26		76.924,35
02	07010413		Outros	64.275,00		25.000,00
02	070108		Software informatico	470.000,00		50.000,00
02	07011002		Outro	227.857,91		62.000,00
02	070115		Outros investimentos	2.623.112,45		286.482,26
02	08010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	93.094,10		93.000,00
02	090702		Sociedades e quase-sociedades não financeiras-publicas	418.000,00		100.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					168.900,00	7.200.286,56

Tipo de Modificação : ROR - REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA						
						Número : 2
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
	060307		Serviços e fundos autonomos	540.000,00		104.450,00
	060309		Serviços e fundos autonomos-subsistema protecção á familia e politicas activas emprego e formação profissional	240.000,00		240.000,00
	060501		Continente	500.000,00		500.000,00
	0702090103		Preços de conservação de saneamento com agua	363.250,00		363.250,00
	0702090104		Preços de conservação de saneamento sem agua	45.800,00		45.800,00
	07020902		Resíduos Sólidos	896.600,00		896.500,00
	0702099999		Outros	250.000,00		250.000,00
	0801999999		Outras	150.000,00		150.000,00
	090101		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.000.000,00		2.000.000,00
	090109		Instituições sem fins lucrativos	180.000,00		180.000,00
	090110		Familias	1.200.000,00		764.000,00
	090301		Sociedades e quase-sociedades não financeira	200.000,00		200.000,00
	09040101		Equipamento transporte	340.000,00		340.000,00
	09040102		Maquinaria e Equipamento	160.000,00		160.000,00
	09040103		Outros	250.000,00		250.000,00
	10030806		Direcção geral tranportes terrestres	80.000,00		37.386,56
	10050101		Outras	250.000,00		250.000,00
	130101		Indemnizações	110.000,00		110.000,00
	130102		Activos incorporeas	190.000,00		190.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:						7.031.386,56

Tipo de Modificação : RPI - REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS						
						Número : 3
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	070115	2002 I 39	RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO FÁBRICA SANTO THYRSO	345.228,97		149.000,00
02	07010202	2002 I 79	AQUISIÇÃO 437 FOGOS - PROGRAMA MUNICIPAL REALOJAMENTO	23.601,22		23.601,22
02	07010401	2002 I 81	PLANO URBANIZAÇÃO S. MARTINHO CAMPO	37.087,29		37.087,29
02	070115	2002 I 82	PLANO PORMENOR ENVOLVENTE À QUINTA VERDEAL - VILA AVES	21.482,26		21.482,26
02	07010401	2002 I 105	ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA 25 ABRIL - REGUENGA	13.496,97		13.496,97

02	07010409	2002 I 173	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL REDE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	50.254,22	13.500,00
02	070101	2002 I 220	AQUISIÇÃO UMA PARCELA TERRENO DESTINADA À CONSTRUÇÃO ACESSO AO NÚCLEO PMR - ÁGUA LONGA	13.896,51	13.896,51
02	07010301	2002 I 279	CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO JUNTA FREGUESIA PALMEIRA	3.068,95	3.068,95
02	07010401	2004 I 73	RECTIFICAÇÃO E PAV. CAMINHO AGRÍCOLA LIGA LAVATÃES AO CAMINHO AGRAS - REFOJOS	29.122,22	29.122,22
02	070101	2004 I 84	RECTIFICAÇÃO, DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS E PASSEIOS E.M. 513 - VILARINHO	1.000,00	1.000,00
02	07010401	2004 I 84	RECTIFICAÇÃO, DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS E PASSEIOS E.M. 513 - VILARINHO	32.453,40	32.453,40
02	07010412	2006 I 9	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO PAROQUIAL - AREIAS	94.900,00	55.000,00
02	07010203	2006 I 70	CONJUNTO HABITACIONAL RINGE-RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO FOGOS E ÁREAS COMUNS -OBRA-VILA AVES	5.100,00	5.100,00
02	070101	2006 I 83	REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA AVES - ALARG. PONTE SOBRE O RIO VIZELA E RUA CORREIOS	16.710,65	16.000,00
02	07010405	2006 I 90	REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA QUINTA VERDEAL	5.932,03	5.932,03
02	07010401	2006 I 145	PARQUE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO, INCLUINDO ARRANJO URBANÍSTICO SUPERFÍCIE - LARGO FEIRA E ARRUAMENTOS ENVOLVENTES	6.123,44	6.123,44
02	07010401	2006 I 179	ARRANJOS URBANÍSTICOS FREGUESIAS CONCELHO SANTO TIRSO	50.513,83	38.000,00
02	07010405	2006 I 224	EUROPAN - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA MATADOURO	405.114,33	65.000,00
02	070101	2006 I 226	PUMA-CONSTRUÇÃO PERCURSOS PEDESTRES, PASSEIOS RIBEIRINHOS PREVISTOS PLANO URBANIZAÇÃO MARGENS AVE	16.829,20	16.829,20
02	07010401	2006 I 226	PUMA-CONSTRUÇÃO PERCURSOS PEDESTRES, PASSEIOS RIBEIRINHOS PREVISTOS PLANO URBANIZAÇÃO MARGENS AVE	94.333,70	94.333,70
02	07010307	2006 I 249	CINE-TEATRO SANTO TIRSO - RECONVERSÃO - PROJECTO	45.590,43	45.590,43
02	070101	2007 I 63	CONSTRUÇÃO CASA MORTUÁRIA - REFOJOS	10.000,00	10.000,00
02	07010307	2007 I 63	CONSTRUÇÃO CASA MORTUÁRIA - REFOJOS	100,00	100,00
02	07010302	2007 I 78	REQUALIFICAÇÃO PARQUE DESPORTIVO E PARQUE DE LAZER DA MOUTEIRA-REGUENGA	1.100,00	1.100,00
02	070101	2007 I 85	TERRENO E CONSTRUÇÃO - CAMPO JOGOS - S. MAMEDE NEGRELOS	5.000,00	5.000,00
02	07010302	2007 I 91	REQUALIFICAÇÃO CAMPOS FUTEBOL MUNICIPAIS, INCLUINDO ENRELVAMENTO SINTÉTICO-CONCELHO SANTO TIRSO	220.000,00	220.000,00
02	070101	2007 I 126	ALARGAMENTO TROÇO E.N. 209-2, DESDE E.N. 105 À RUA BARREIRO - S. TOMÉ NEGRELOS	9.107,76	9.107,76
02	07010401	2007 I 126	ALARGAMENTO TROÇO E.N. 209-2, DESDE E.N. 105 À RUA BARREIRO - S. TOMÉ NEGRELOS	140,00	140,00
02	07010401	2008 I 7	REQUALIFICAÇÃO RUA SILVA ARAÚJO - VILA AVES	87.918,00	22.000,00
02	070101	2008 I 13	ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO UM TROÇO RUA VISO - S. TIAGO CARREIRA	1.000,00	1.000,00
02	07010401	2008 I 13	ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO UM TROÇO RUA VISO - S. TIAGO CARREIRA	13.267,90	13.267,90
02	07010305	2008 I 18	CENTRO ESCOLAR DA ERMIDA - AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR -SANTA CRISTINA COUTO	241.361,08	14.500,00
02	070101	2008 I 27	ALARGAMENTO E PAV. RUA JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, S. TOMÉ NEGRELOS	2.707,36	2.707,36
02	07010401	2008 I 27	ALARGAMENTO E PAV. RUA JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, S. TOMÉ NEGRELOS	3.556,00	3.556,00
02	07010401	2008 I 46	REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL ALTO CRUZ	16.625,00	16.625,00
02	07010401	2008 I 47	REQUALIFICAÇÃO ÁREA INDUSTRIAL POUPA	7.441,60	7.441,60
02	070115	2008 I 56	EXTENSÃO SAÚDE CALDAS SAÚDE	320.419,54	48.000,00
02	07010401	2009 I 1	REQUALIFICAÇÃO AVENIDA IGREJA - ÁGUA LONGA	40.191,50	36.000,00
02	070101	2009 I 7	ESTRUTURA VIÁRIA ENVOLVENTE ROTUNDA A41/VARIANTE EN105 E VALE PISÃO - ÁGUA LONGA	146.340,04	146.340,04
02	07010401	2009 I 7	ESTRUTURA VIÁRIA ENVOLVENTE ROTUNDA A41/VARIANTE EN105 E VALE PISÃO - ÁGUA LONGA	52.742,52	52.742,52
02	07010401	2009 I 17	INTERVENÇÃO NA RUA VISCONDE CANTIM - REGUENGA	294.000,00	294.000,00
02	070101	2009 I 19	ARRUAMENTO LIGAÇÃO ENTRE AV. S. ROSENDO E TRAV. 5 OUTUBRO - SANTO TIRSO	35.475,00	35.475,00

02	07010401	2009 I 19	ARRUAMENTO LIGAÇÃO ENTRE AV. S. ROSENDO E TRAV. 5 OUTUBRO - SANTO TIRSO	1.575,00	1.575,00
02	07010405	2009 I 48	PRU - CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO PASSEIO ILHA, FÁBRICA TELES AO MONTE DA TORRE	3.363,80	3.363,80
02	07010401	2009 I 51	INFRAESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E QUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL ERMIDA	20.169,07	19.000,00
02	0701115	2009 I 58	ACTUALIZAÇÃO PLANO MUNICIPAL EMERGÊNCIA	10.000,00	10.000,00
02	07010405	2009 I 60	PRU - PARQUE URBANO RABADA - ÁREAS RECREIO E LAZER	31.868,43	31.868,43
02	07011002	2009 I 65	PROTECÇÃO CIVIL - REFORÇO EQUIPAMENTO	52.000,00	52.000,00
02	07010401	2009 I 70	RECTIFICAÇÃO E ALARGAMENTO RUA DEGODINHA - 2.ª FASE - GUIMARÉ	101.100,00	47.000,00
02	07010401	2009 I 78	LIGAÇÃO RUA 25 ABRIL À RUA D. AFONSO HENRIQUES - VILA AVES	10.100,00	10.100,00
02	070101	2009 I 82	CONCLUSÃO DO C.M. 1116 ENTRE REDUNDO E CABANAS - MONTE CÔRDOVA	21.140,95	21.140,95
02	07010401	2009 I 82	CONCLUSÃO DO C.M. 1116 ENTRE REDUNDO E CABANAS - MONTE CÔRDOVA	60.000,00	60.000,00
02	07010305	2010 I 11	ALPENDRE DA ESCOLA DE PARADA - S.TIAGO DA CARREIRA	25.100,00	25.100,00
02	07010406	2010 I 18	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO RINGUE AREAL - S. MIGUEL DO COUTO	138.966,52	40.000,00
02	07010305	2010 I 26	ARRANJOS EXTERIORES DO EDIFÍCIO ESCOLAR BOM NOME - VILA DAS AVES	5.000,00	5.000,00
02	07010405	2010 I 29	PRU - PERCURSO MARGENS AVE	467.060,31	42.000,00
02	07010406	2010 I 34	PARQUE DA RABADA - ÁREA DESPORTIVA	1.438.996,60	93.000,00
02	07010404	2010 I 36	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	702.621,00	702.621,00
02	07010401	2010 I 57	REQUALIFICAÇÃO RUA D. MARIA CARMO AZEVEDO - SANTO TIRSO	22.694,74	20.000,00
02	070101	2010 I 60	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO VIELA DOS PASSARINHOS - SANTO TIRSO	100,00	100,00
02	07010401	2010 I 60	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO VIELA DOS PASSARINHOS - SANTO TIRSO	5.650,00	5.650,00
02	070101	2010 I 63	ARRUAMENTO LIGAÇÃO CRUZAMENTO DAS RUAS DR. GERMANO PIMENTA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA À RUA DAS CARVALHEIRAS - VILA DAS AVES	10.000,00	10.000,00
02	07010401	2010 I 63	ARRUAMENTO LIGAÇÃO CRUZAMENTO DAS RUAS DR. GERMANO PIMENTA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA À RUA DAS CARVALHEIRAS - VILA DAS AVES	100,00	100,00
02	07010401	2010 I 68	CONSTRUÇÃO CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA AO LUGAR CENSE -2ª FASE -VILA DAS AVES	195.847,45	42.000,00
02	07010401	2010 I 69	RECONSTRUÇÃO AQUEDUTO DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS - SOBRADO/CARVALHEIRAS - VILA DAS AVES	15.100,00	15.100,00
02	07010202	2010 I 71	OBRAS URBANIZAÇÃO PARA BENEFICIAÇÃO LUGAR AREAL - ABERTURA NOVO ARRUAMENTO - S. MIGUEL DO COUTO	1.000,00	1.000,00
02	07010401	2010 I 71	OBRAS URBANIZAÇÃO PARA BENEFICIAÇÃO LUGAR AREAL - ABERTURA NOVO ARRUAMENTO - S. MIGUEL DO COUTO	6.175,61	6.175,61
02	070101	2010 I 72	ALARGAMENTO, RECTIFICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS GERAIS DA RUA DO PRESEIRO - SANTO TIRSO	100,00	100,00
02	07010401	2010 I 72	ALARGAMENTO, RECTIFICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS GERAIS DA RUA DO PRESEIRO - SANTO TIRSO	10.100,00	10.100,00
02	070115	2011 I 18	IX SIMPÓSIO INTERNACIONAL ESCULTURA - SANTO TIRSO	92.192,21	58.000,00
02	07010401	2011 I 23	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DIAS MACHADO - S. MARTINHO DO CAMPO	116.635,00	35.000,00
02	07010412	2011 I 26	CONSTRUÇÃO ANEXOS E WC NO CEMITÉRIO FREGUESIA LAMA	16.924,35	16.924,35
02	07010401	2011 I 34	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE PAREDES - VILA DAS AVES	70.094,34	50.000,00
02	07010413	2011 I 41	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA	25.000,00	25.000,00
02	07010302	2012 I 1	CENTRO DE ARTES E CULTURA	206.000,00	206.000,00
02	070101	2012 I 3	INTERVENÇÃO/REQUALIFICAÇÃO EDIFÍCIO DA EX-EMPRESA INDUSTRIAL SANTO TIRSO	241.636,40	241.636,40
02	07010302	2012 I 3	INTERVENÇÃO/REQUALIFICAÇÃO EDIFÍCIO DA EX-EMPRESA INDUSTRIAL SANTO TIRSO	1.260,00	1.260,00

[Handwritten signature and initials]
 1598

02	07010307	2012 I 4	CRO - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL	47.700,00		47.700,00
02	07010401	2012 I 11	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. MANUEL CRUZ - PALMEIRA	5.000,00		5.000,00
02	07010401	2012 I 13	BENEFICIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL	939.846,77		40.000,00
02	07010305	2012 I 14	BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL	829.117,44	200.000,00	
02	07010401	2012 I 15	REFORMULAÇÃO CANAL ESCOAMENTO DE LINHA DE AGUA NO LUGAR DA CUCA - SANTO TIRSO	6.000,00		6.000,00
02	070101	2012 I 18	ACESSOS AO PARQUE URBANO RABADA	1.000,00		1.000,00
02	07010401	2012 I 18	ACESSOS AO PARQUE URBANO RABADA	75.000,00		75.000,00
02	07010307	2012 I 19	HORTO - LABORATÓRIO DA PAISAGEM	3.516,00		3.516,00
02	07010307	2012 I 20	CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - RIBEIRA MATADOURO	1.060,00		1.060,00
02	070101	2012 I 23	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO AVE, NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PUMA	149.854,71		149.854,71
02	07010401	2013 I 1	ALARGAMENTO PAVIMENTAÇÃO RUA SENHORA DA GUIA - AGRELA	6.000,00		6.000,00
02	07010202	2013 I 10	AQUISIÇÃO PREDIO URBANO NA PRAÇA CAMILO CASTELO BRANCO - SANTO TIRSO	10.000,00		10.000,00
02	07010401	2013 I 13	REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMENDADOR ANTÔNIO MARIA LOPES	10.600,00		10.600,00
02	07010307	2013 I 18	AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUARIA DE BURGÃES	35.000,00		35.000,00
02	07010401	2013 I 28	ARRANJOS ENVOLVENTES À PISCINA MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00
02	070101	2013 I 32	CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DO CEMITÉRIO A PARADELA - VILARINHO	1.000,00		1.000,00
02	07010401	2013 I 32	CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DO CEMITÉRIO A PARADELA - VILARINHO	55.741,72		55.741,72
02	07010401	2013 I 38	ALARGAMENTO E RETIFICAÇÃO DA RUA DE SANDIM (EM 513) - RORIZ	22.164,79		22.164,79
02	07010401	2013 I 45	REQUALIFICAÇÃO DA RUA AMÉDO/QUINTÃO - VILARINHO	10.000,00		10.000,00
02	070101	2013 I 47	AQUISIÇÃO TERRENO ENTRE A CAPELA MORTUARIA E SALÃO PAROQUIAL - S. TIAGO CARREIRA	9.829,50		9.829,50
02	070101	2014 I 7	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS ÀS FREGUESIAS DE AREIAS, LAMA, PALMEIRA E SEQUEIRÓ - 2ª FASE	8.183,50		8.183,50
02	07010301	2014 I 10	OBRAS DE REABILITAÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES	205.100,00		205.100,00
02	07010401	2014 I 17	REQUALIFICAÇÃO DA ALAMEDA DA PONTE EM SANTO TIRSO	40.000,00		40.000,00
02	07010412	2014 I 20	CONSTRUÇÃO DA 3ª FASE DO CEMITÉRIO DE S. MAMEDE DE NEGRELOS	5.000,00		5.000,00
02	07010402	2014 I 21	EXECUÇÃO DE EXTENSÕES DE INFRAESTRUTURAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE SANTO TIRSO	200.000,00		165.000,00
02	07011002	2014 I 22	AQUISIÇÃO DE CONTENTORES PARA RECOLHA SELETIVA E INDIVIDUAL	10.000,00		10.000,00
02	07010406	2014 I 24	REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DA PALMEIRA	50.000,00		50.000,00
02	07010401	2014 I 25	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA SEARA - SEQUEIRÓ	75.000,00		75.000,00
02	07010401	2014 I 27	REPAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS RUA 10 DE JUNHO - 2ª FASE - REBORDÕES	40.000,00		30.000,00
02	07010401	2014 I 28	RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO OUTEIRO EM RORIZ	60.000,00		60.000,00
02	07010401	2014 I 29	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PARQUE INDUSTRIAL DA BARCA - VILA DAS AVES	40.000,00		40.000,00
02	07010401	2014 I 30	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CAMPO DE FUTEBOL DE LAMELAS	30.000,00		30.000,00
02	07010401	2014 I 31	REQUALIFICAÇÃO DO CRUZAMENTO DAS RUAS DE SANTO ANTÔNIO E ARMINDO CORREIA MACHADO - LAMA	25.000,00		25.000,00
02	07010401	2014 I 32	CONCLUSÃO DA TRAVESSA DA QUELHA - RUA DE MARECOS EM S. SALVADOR DO CAMPO	40.000,00		36.000,00
02	07010401	2014 I 33	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DOS FRINJOS E DAS MOURENÇAS - UF CARREIRA E REFOJOS	29.000,00		24.000,00
02	07010401	2014 I 34	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA VEIGA E DA SAIBREIRA EM LAMELAS	10.000,00		10.000,00

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES

Ano Contabilístico: 2014 Data Aprovação :

Página:

32

02	070108	2014 I 35	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE APOIO AOS TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS INCLUINDO SOFTWARE INFORMÁTICO	50.000,00	50.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:				213.500,00	4.901.886,56
Total Geral :				382.400,00	19.133.559,68

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

DESPESA

CLASSIFICAÇÃO
ORGÂNICA ECONÓMICA

DESCRIÇÃO

DOTAÇÃO
ANTERIOR

MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS

INSCRIÇÕES /
REFORÇOSDIMINUIÇÕES /
ANULAÇÕESDOTAÇÃO
SEGUINTER
S

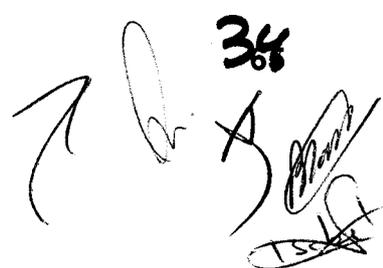
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	05	Subsídios				
	0501	Sociedades e quase-sociedade não financeira				
	050101	Públicas				
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	2.152.500,00		2.150.000,00	2.500,00
	07	Aquisição bens capital				
	0701	Investimentos				
	070101	Terrenos	738.647,83		700.200,93	38.446,90
	070102	Habitacões				
	07010202	Aquisição	34.601,22		34.601,22	
	07010203	Reparação e Beneficiacão	5.200,00		5.100,00	100,00
	070103	Edifícios				
	07010301	Instalações serviços	1.645.530,63		208.168,95	1.437.361,68
	07010302	Instalações desportivas e recreativas	921.291,56		428.360,00	492.931,56
	07010305	Escolas	2.000.765,85	155.400,00		2.156.165,85
	07010307	Outros	1.917.611,87		132.966,43	1.784.645,44
	070104	Contruções diversas				
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	6.079.908,77		1.648.697,16	4.431.211,61
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	204.460,90		165.000,00	39.460,90
	07010404	Iluminacão pública	797.094,92		702.621,00	94.473,92
	07010405	Parques e jardins	1.145.590,78		148.164,26	997.426,52
	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1.688.163,12		183.000,00	1.505.163,12
	07010409	Sinalizacão e trânsito	115.032,97	13.500,00		128.532,97
	07010412	Cemitérios	138.712,26		76.924,35	61.787,91
	07010413	Outros	64.275,00		25.000,00	39.275,00
	070108	Software informatico	470.000,00		50.000,00	420.000,00
	070110	Equipamento basico				
	07011002	Outro	227.857,91		62.000,00	165.857,91
	070115	Outros investimentos	2.623.112,45		286.482,26	2.336.630,19
	08	Tranferencias capital				
	0801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras				
	080101	Públicas				
	08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	93.094,10		93.000,00	94,10
	09	Activos financeiros				
	0907	Accões e outras participacões				
	090702	Sociedades e quase-sociedades não financeiras-públicas	418.000,00		100.000,00	318.000,00
		TOTAL ...	23.481.452,14	168.900,00	7.200.286,56	16.450.065,58
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES			2.150.000,00	
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		168.900,00	5.050.286,56	

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de ____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:

36


ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA				Página:
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO : 18	NUMERO 2	DO ANO CONTABILISTICO DE 2014	DATA DE APROVACAO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
06	Transferencias correntes					
0603	Administração central					
060307	Serviços e fundos autonomos	540.000,00		104.450,00	435.550,00	
060309	Serviços e fundos autonomos-subsistema protecção á familia e politicas activas emprego e formação profissional	240.000,00		240.000,00		
0605	Administração publica					
060501	Continente	500.000,00		500.000,00		
07	Venda bens e serviços correntes					
0702	Serviços					
070209	Serviços especificos autarquias					
07020901	Saneamento					
0702090103	Preços de conservação de saneamento com agua	363.250,00		363.250,00		
0702090104	Preços de conservação de saneamento sem agua	45.800,00		45.800,00		
07020902	Residuos Sólidos	896.600,00		896.500,00	100,00	
07020999	Outros					
0702099999	Outros	250.000,00		250.000,00		
08	Outras receitas correntes					
0801	Outras					
080199	Outras					
08019999	Diversas					
0801999999	Outras	150.000,00		150.000,00		
09	Vendas bens investimento					
0901	Terrenos					
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.000.000,00		2.000.000,00		
090109	Instituições sem fins lucrativos	180.000,00		180.000,00		
090110	Familias	1.200.000,00		764.000,00	436.000,00	
0903	Edificios					
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeira	200.000,00		200.000,00		
0904	Outros bens investimento					
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeira					
09040101	Equipamento transporte	340.000,00		340.000,00		
09040102	Maquinaria e Equipamento	160.000,00		160.000,00		
09040103	Outros	250.000,00		250.000,00		
10	Transferencias capital					
1003	Administração central					
100308	Serviços e fundos autonomos					
10030806	Direcção geral tranportes terrestres	80.000,00		37.386,56	42.613,44	
1005	Administração local					
100501	Continente					
10050101	Outras	250.000,00		250.000,00		
13	Outras receitas capital					
1301	Outras					
130101	Indemnizações	110.000,00		110.000,00		

35


ENTIDADE CM S TIRSO	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA				Pagina:
	MODIFICAÇÃO NUMERO : 18 REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA	NUMERO 2	DO ANO CONTABILISTICO DE 2014	DATA DE APROVACAO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
130102	Activos incorporeas	190.000,00		190.000,00	
	TOTAL ...	7.945.650,00		914.263,44	
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES			2.550.000,00	
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...			4.481.386,56	
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS				

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

37
 15/01/14

ENTIDADE: MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 CN S FINEO: MODIFICAÇÃO NÚMERO: 18 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2014
 REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 3 DATA DE APROVAÇÃO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	INSTRUMENTO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	INDICAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (variação +/-)				INDICAÇÃO SUGERIDA						
						ANO EM CURSO			ANOS SUGERIDOS	ANO EM CURSO			ANOS SUGERIDOS		ANO EM CURSO			ANOS SUGERIDOS	
						TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA		DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2015	SUGERIDOS	TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2015	SUGERIDOS	
				TRANSPORTE	24.212.434,86	1.950.453,44	1.751.370,00		8.201.900,04	-118.436,69		262.000,00		1.632.934,19	1.632.934,19		7.534.900,04	1.058.000,00	
2.4.2.	05	2009 I 7		02 070101						116.340,04									
2.4.2.	05	2009 I 7		02 070101						52.742,52									
2.4.2.	07	2009 I 17	INTERVENÇÃO NA RUA VISCONDE CAMPELLO - RESERVA	02 070101		294.000,00	294.000,00												
2.4.2.	08	2009 I 19	ARRENDAMENTO LIGACÃO DUTRA AV. S. ROSARIO E TRAT. 5 OUTUBRO - SANTO TIRESO	02 070101		37.050,00			154.000,00								154.000,00		
2.4.2.	08	2009 I 19		02 070101				35.475,00											
2.4.2.	08	2009 I 19		02 070101				1.575,00											
2.4.2.	25	2009 I 70	LIGACÃO RUA 25 ABRIL À RUA D.	02 070101		10.100,00	10.100,00		85.000,00								85.000,00		
2.4.2.	06	2010 I 57	REQUALIFICAÇÃO RUA D. MARIA CARMO AZEVEDO - SANTO TIRESO	02 070101		22.694,74	22.694,74		449.046,63					2.694,74	2.694,74		449.046,63		
2.4.2.	07	2010 I 63	AMPLIAMENTO LIGACÃO CRUZAMENTO DAS RUAS BR. CORONEL PIRESPI E RUAS SERRA DE FÉRTIL À RUA DAS CARVALHEIRAS - VILA DAS ARTES	02 070101		10.100,00			64.000,00								64.000,00		
2.4.2.	07	2010 I 63		02 070101				10.000,00											
2.4.2.	07	2010 I 63		02 070101				100,00											
2.4.2.	12	2010 I 71	ONIAS ORIENTADA PARA REDEFINIÇÃO LAGAR AREAL - ARGENTINA NOVO ARRANJAMENTO - S. MIGUEL DO CANTO	02 070101		7.175,61			874.587,52								382.856,91	490.730,61	
2.4.2.	12	2010 I 71		02 070101				1.000,00											
2.4.2.	12	2010 I 71		02 070101				6.175,61											
2.4.2.	06	2011 I 18	IX SIMPÓSIO INTERNACIONAL ESCULTURA - SANTO TIRESO	02 070115	38.767,00	92.192,21	92.192,21							34.192,21	34.192,21				
2.4.2.	11	2011 I 23	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA RUAS BACHADO - S. MARCELO DO CAMPO	02 070101		116.635,00	116.635,00		225.000,00					81.635,00	81.635,00		225.000,00		
2.4.2.	06	2013 I 13	REQUALIFICAÇÃO DA RUA CONDORADOR ANTÔNIO BRAGA LOPES	02 070101		10.600,00	10.600,00		572.400,00								572.400,00		
2.4.2.	19	2014 I 17	REQUALIFICAÇÃO DA ALAMEDA DA PORTE DO SANTO TIRESO	02 070101		40.000,00	40.000,00		260.000,00								260.000,00		
2.4.3.			Comitê		143.919,30	161.924,35	161.924,35							39.900,00	39.900,00				
2.4.3.2.			Comitê		143.919,30	161.924,35	161.924,35							39.900,00	39.900,00				
2.4.3.2.	07	2006 I 9	AMPLIAÇÃO CRITÉRIO PAROQUIAL - ARELHAS	02 0701012	65.070,00	94.900,00	94.900,00							39.900,00	39.900,00				
2.4.3.2.	05	2007 I 63	CONSTRUÇÃO CASA MORTUÁRIA - REPOS	02 070101		10.100,00													
2.4.3.2.	05	2007 I 63		02 070101				10.000,00											
2.4.3.2.	05	2007 I 63		02 0701037				100,00											
2.4.3.2.	02	2011 I 26	CONSTRUÇÃO ANEXOS B VE NO CRITÉRIO FREGUESIA LAMA	02 0701012	78.849,30	16.924,35	16.924,35												
2.4.3.2.	03	2013 I 18	AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE BORGAS	02 0701037		35.000,00	35.000,00												
2.4.3.2.	02	2014 I 20	CONSTRUÇÃO DA 3ª FASE DO CRITÉRIO DE S. MARCELO DE REPOS	02 0701012		5.000,00	5.000,00												
2.4.4.			Saneamento		208.183,50	208.183,50								35.000,00	35.000,00				

ENTIDADE: **MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**
 Nº 5 TISSO MODIFICAÇÃO NÚMERO: 18 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2014
 REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 3 DATA DE APROVAÇÃO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDOTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	INDICAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (TABELA +/-)				INDICAÇÃO SEQUENTE				
						ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES	ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES	ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES	ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES
						TOTAL	DEFINITIVA		NÃO DEFINITIVA	DEFINITIVA		NÃO DEFINITIVA	2015		SEQUENTES	TOTAL	
						TRANSPORTE											
					21.396.120,41	2.752.925,35	2.752.925,35	10.986.014,17	-961.546,21		262.000,00		1.791.356,14	1.791.356,14	9.700.283,56	1.549.730,61	
2.4.4.	05	2014 1 7	CONSTITUIÇÃO SEBTEÃO ADMINISTRATIVA - AGRUPAMENTO PÚBLICO SUSTENTANDO DO DEBITO DA EMPREGADA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA RESIDUAIS AS PROJETAS DE AREIAS, LAMA, PALMEIRA E SUCUPIRÓ - 2º FASE	02	070101		0.183,50	0.183,50		-0.183,50							
2.4.4.	00	2014 1 21	EXECUÇÃO DE INTERIORES DE INFRAESTRUTURAS DE DRENAGEM DE ÁGUA RESIDUAIS NO CONCELHO DE SAUTO TISSO	02	0701002		200.000,00	200.000,00		-165.000,00		35.000,00	35.000,00				
2.4.5.			Resíduos sólidos				10.000,00	10.000,00		-10.000,00							
2.4.5.	01	2014 1 22	ADQUIÇÃO DE CONTROLES PARA RECULVA SELETIVA E INDIVIDUAL	02	0701002		10.000,00	10.000,00		-10.000,00							
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza			6.693.296,05	997.209,37	997.209,37	5.453.500,00	-222.034,73		765.174,64	765.174,64	2.777.180,00	2.676.400,00		
2.4.6.	03	2006 1 90	REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA (QUILMA VERDEAL)	02	0701045		9.396,00	5.932,03	5.932,03	000.000,00	-5.932,03				000.000,00		
2.4.6.	10	2006 1 224	ORÇANOPAR - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIJA MARGARIDO	02	0701045		1.515.553,91	405.114,33	405.114,33		-65.000,00		340.114,33	340.114,33			
2.4.6.	20	2006 1 226	PUBA-CONSTRUÇÃO PARQUEIS PERESTALIS, PASSZEIOS ATIBALINHOS PREVISYS PIANO URBANIZAÇÃO MARGENS AVE	02	0701045		399.555,41	111.162,90	1.664.640,00						910.240,00	754.400,00	
2.4.6.	20	2006 1 226		02	070101			16.029,20			-16.029,20						
2.4.6.	20	2006 1 226		02	0701040			94.333,70			-94.333,70						
2.4.6.	04	2009 1 44	PRO - CONCEPCÃO E EXECUÇÃO PASSZELO LAMA, FABRICA TELAS DO MONTE DA TORRE	02	0701045		164.976,63	3.362,00	3.362,00		-3.362,00						
2.4.6.	04	2010 1 29	PRO - PERICUNO MARGENS AVE	02	0701045		4.683.814,10	467.060,31	467.060,31		-42.000,00		425.060,31	425.060,31			
2.4.6.	01	2012 1 20	CENTRO DE EDUCAÇÃO HORTOPAL - ALIBERIA MARGARIDO	02	0701030		1.060,00	1.060,00	1.500.940,00		-1.060,00				316.940,00	1.272.000,00	
2.4.6.	02	2012 1 19	PROTO - LABORATÓRIO DA PAISAGEM	02	0701030		3.516,00	3.516,00	1.320.000,00		-3.516,00				670.000,00	650.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			1.999.054,60	2.915.331,56	2.915.331,56	14.020.430,65	-1.274.139,47	149.000,00	1.641.192,09	1.641.192,09	4.671.030,65	5.490.400,00		
2.5.1.			Cultura			662.104,00	839.715,00	839.715,00	13.711.430,65	-643.406,43	149.000,00	196.228,97	196.228,97	4.362.030,65	5.490.400,00		
2.5.1.	03	2002 1 39	RECONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO FABRICA SAUTO TISSO	02	070115		57.495,99	345.228,97	345.228,97	2.850.590,65	-149.000,00	149.000,00	196.228,97	196.228,97	1.373.194,65	434.400,00	
2.5.1.	20	2006 1 249	CLUB-TEATRO SAUTO TISSO - RECONSTRUCÃO - PROJETO	02	0701030		604.600,82	45.590,43	45.590,43		-45.590,43						
2.5.1.	01	2012 1 1	CENTRO DE ARTES E CULTURA	02	0701030		206.000,00	206.000,00	10.594.000,00		-206.000,00				6.354.000,00	4.240.000,00	
2.5.1.	02	2012 1 3	RECONSTRUCÃO/REQUALIFICAÇÃO EDIFÍCIO DA EX-FABRICA INDUSTRIAL SAUTO TISSO	02	0701030		242.896,40		1.650.840,00						634.840,00	424.000,00	
2.5.1.	02	2012 1 3		02	070101			241.636,40			-241.636,40						
2.5.1.	02	2012 1 3		02	0701030			1.260,00			-1.260,00						
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer			1.336.949,00	2.075.615,76	2.075.615,76	309.000,00	-630.652,64		1.444.963,12	1.444.963,12	309.000,00			
2.5.2.	06	2007 1 70	REQUALIFICAÇÃO PARQUE RESPECTIVO E PARQUE DE LAZER DA BOATELA-AGRICOLA	02	0701030		1.100,00	1.100,00	99.000,00		-1.100,00				99.000,00		
2.5.2.	13	2007 1 65	TERREIRO E CONSTRUÇÃO - CAMPO JOGOS - S. MANDE DEBRELAS	02	070101		5.000,00	5.000,00	110.000,00		-5.000,00				110.000,00		

390
 A
 [Signature]
 PÁGINA: 12

ENTIDADE	NOTIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS		
EM SÍMBO	MODIFICAÇÃO NÚMERO: 18	DO ANO CONTABILÍSTICO: 2014	DATA DE APROVAÇÃO
	REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS	NÚMERO: 3	

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	NOTAÇÃO ANTERIOR			NOTIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				NOTAÇÃO SUGERIDA							
						ANO DE CURSO			ANO DE CURSO		ANOS SUGERIDOS		ANO DE CURSO			ANOS SUGERIDOS				
						TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	ANOS SUGERIDOS	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2015	SUGERIDOS	TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2015	SUGERIDOS		
				TRANSPORTE	31.751.521,29	4.814.134,02	4.814.134,02	30.360.032,82	-2.026.374,27			412.000,00		2.787.759,75	2.787.759,75		21.056.502,23	9.715.530,61		
2.5.2.	19	2007 I 51	REQUALIFICAÇÃO CAMPOS PIRENEAS MUNICIPAIS, LINCADO EMPREENDIMENTO SIMPÓSIO-CONCELHO SAUPO TRESO	OPA/DOM	02	0701002	40.659,47	220.000,00	220.000,00					-220.000,00						
2.5.2.	03	2003 I 60	PMO - PARQUE BARROO BARROO - ÁREAS RIBEIRO E LAGOA	OPA/DOM	02	0701005	533.262,55	31.068,43	31.068,43					-31.068,43						
2.5.2.	03	2010 I 18	REDEFINIÇÃO E REQUALIFICAÇÃO RUA RIBEIRO ABAL - S. MIGUEL DO COELHO	OPA/DOM	02	0701006	261.619,57	138.966,52	138.966,52					-40.000,00	98.966,52	98.966,52				
2.5.2.	05	2010 I 34	PARQUE DA RABANA - ÁREA RESERVADA	OPA/DOM	02	0701006	245.713,67	1.430.996,60	1.430.996,60					-93.000,00	1.345.996,60	1.345.996,60				
2.5.2.	03	2012 I 23	AQUISIÇÃO DE TERREÇOS PARA AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO DAS FAIXAS DO RIO ABC, NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PMA	OPF	02	0701001	255.694,59	149.854,71	149.854,71					-149.854,71						
2.5.2.	05	2013 I 28	ARRABOIS EMPOLVADOS À PISCINA MUNICIPAL	OPA/DOM	02	0701001		30.000,00	30.000,00			100.000,00		-30.000,00				100.000,00		
2.5.2.	08	2013 I 47	AQUISIÇÃO TERREÇO ENTRE A CAPTELA MONTARIA E SÍTIO PAROQUIAL - S. TIAGO CARREIRA	OPF	02	0701001		9.829,50	9.829,50					-9.829,50						
2.5.2.	13	2014 I 24	REQUALIFICAÇÃO DO POLÍGONO DA PALMEIRA	OPA/DOM	02	0701006		50.000,00	50.000,00					-50.000,00						
3.			Planos econômicos				2.252.447,26	3.203.571,50	3.203.571,50			6.705.239,25		-1.989.759,65	150.000,00		1.213.811,85	1.213.811,85	5.473.239,25	1.302.000,00
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				132,24	87.000,00	87.000,00			9.000,00		-87.000,00					9.000,00	
3.1.	01	2009 I 58	ACTUALIZAÇÃO PLANO MUNICIPAL FUNDAMENTA	PC	02	070115		10.000,00	10.000,00					-10.000,00						
3.1.	05	2009 I 65	PROTEÇÃO CIVIL - REFORÇO EQUIPAMENTO	PC	02	07011002	132,24	52.000,00	52.000,00			9.000,00		-52.000,00					9.000,00	
3.1.	06	2011 I 41	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE AGUA	OPM/OPA	02	0701013		25.000,00	25.000,00					-25.000,00						
3.2.			Indústria e energia				349.905,81	746.856,67	746.856,67			139.000,00		-745.687,60	1.169,07	1.169,07			139.000,00	
3.2.	01	2000 I 46	REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL ALTO CARI	OPA/DOM	02	0701001		16.625,00	16.625,00			49.000,00		-16.625,00					49.000,00	
3.2.	02	2000 I 47	REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL POIPA	OPA/DOM	02	0701001	25.022,40	7.441,60	7.441,60			90.000,00		-7.441,60					90.000,00	
1.2.	01	2009 I 51	INFRAESTRUTURA TIÁRIA E QUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL ENTEIA	OPA/OPF/DOM	02	0701001	285.052,90	20.169,07	20.169,07					-19.000,00	1.169,07	1.169,07				
2.	02	2010 I 36	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	OPA/DOM	02	0701004	39.830,51	702.621,00	702.621,00					-702.621,00						
3.			Transportes e comunicações				1.902.409,21	2.369.714,83	2.369.714,83			6.551.239,25		-1.157.072,05	150.000,00		1.212.642,70	1.212.642,70	5.325.239,25	1.302.000,00
3.1.			Rede viária urbana e rural				1.768.021,34	2.108.491,39	2.108.491,39			6.462.239,25		-895.040,61	150.000,00		1.212.642,70	1.212.642,70	5.230.239,25	1.302.000,00
3.1.	021	2002 I 173	RECONSTRUIÇÃO E INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL REDE ESTADAS E CANTINHOS MUNICIPAIS	OPA/DOM	02	0701049	225.141,97	50.254,22	50.254,22			150.000,00		33.500,00	150.000,00		63.754,22	63.754,22	150.000,00	
3.1.	078	2002 I 220	AQUISIÇÃO DE PARCELA TERREÇO DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO BÚCIO PMA - AGUA BANEA	OPF	02	0701001		13.896,51	13.896,51					-13.896,51						
3.1.	059	2004 I 73	REDEFINIÇÃO E PAR. CANTHO AGRÍCOLA LIGA LAFREITAS AO CANTHO AGUAS - REFORÇO	OPF	02	0701001		29.122,22	29.122,22			70.000,00		-29.122,22					70.000,00	

99
 491
 PÁGINA: 150

ENTIDADE		NOTIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS			
CNPIS Nº 1500		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 18	DO ANO CONTABILÍSTICO: 2014	DATA DE APROVAÇÃO	
		REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS	NÚMERO: 3		

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	INDIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	INDICAÇÃO ANTERIOR			NOTIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (REALIZAÇÃO 4/-)				INDICAÇÃO SECUTIVA					
						ANO EM CURSO		ANOS SECUTIVOS	ANO EM CURSO		ANOS SECUTIVOS	ANO EM CURSO		ANOS SECUTIVOS				
						TOTAL	DEFINITIVA		NÃO DEFINITIVA	DEFINITIVA		NÃO DEFINITIVA	2015	SECUTIVOS	TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2015
				TRANSPORTES	33.667.651,11	7.810.779,40	7.810.779,40		30.678.032,82	-3.513.133,24		562.000,00		4.297.646,16	4.297.646,16		21.524.502,21	9.715.530,61
3.3.1.1	068	2004 I 04	004/047/008		213.360,20	33.453,40			1.000.000,00								1.000.000,00	
3.3.1.1	068	2004 I 04		02 070101			1.000,00			-1.000,00								
3.3.1.1	068	2004 I 04		02 07010401			32.453,40			-32.453,40								
3.3.1.1	019	2007 I 126	004/047/008		8.856,00	9.247,76			123.000,00								123.000,00	
3.3.1.1	019	2007 I 126		02 070101			9.107,76			-9.107,76								
3.3.1.1	019	2007 I 126		02 07010401			140,00			-140,00								
3.3.1.1	003	2008 I 13	004/047/008		327.700,59	16.267,90												
3.3.1.1	003	2008 I 13		02 070101			1.000,00			-1.000,00								
3.3.1.1	003	2008 I 13		02 07010401			13.267,90			-13.267,90								
3.3.1.1	007	2008 I 27	004/047/008		2.556,00	6.263,36			70.000,00								70.000,00	
3.3.1.1	007	2008 I 27		02 070101			2.707,36			-2.707,36								
3.3.1.1	007	2008 I 27		02 07010401			3.556,00			-3.556,00								
3.3.1.1	013	2009 I 70	004/047/008			101.100,00	101.100,00			-47.000,00			54.100,00	54.100,00				
3.3.1.1	018	2009 I 02	008			81.140,95			140.000,00								140.000,00	
3.3.1.1	018	2009 I 02		02 070101			21.140,95			-21.140,95								
3.3.1.1	018	2009 I 02		02 07010401			60.000,00			-60.000,00								
3.3.1.1	023	2010 I 60	004/047/008			5.750,00												
3.3.1.1	023	2010 I 60		02 070101			100,00			-100,00								
3.3.1.1	023	2010 I 60		02 07010401			5.650,00			-5.650,00								
3.3.1.1	025	2010 I 60	004/047/008		371.647,34	196.847,45							154.847,45					
3.3.1.1	025	2010 I 60		02 07010401			195.847,45			-42.000,00				153.847,45				
3.3.1.1	025	2010 I 60		02 070101			1.000,00							1.000,00				
3.3.1.1	026	2010 I 69	004/047/008		15.100,00	15.100,00				-15.100,00								
3.3.1.1	027	2010 I 72	004/047/008		10.200,00				517.000,00								265.000,00	252.000,00
3.3.1.1	027	2010 I 72		02 070101			100,00			-100,00								
3.3.1.1	027	2010 I 72		02 07010401			10.100,00			-10.100,00								
3.3.1.1	004	2011 I 34	004/047/008		47.534,47	71.094,34							21.094,34					
3.3.1.1	004	2011 I 34		02 07010401			70.094,34			-50.000,00				20.094,34				
3.3.1.1	004	2011 I 34		02 070101			1.000,00							1.000,00				
3.3.1.1	005	2012 I 11	008		5.000,00	5.000,00			50.230,25	-5.000,00							50.230,25	

5172
 A
 PÁGINA - 15

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO		IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VOTAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUITE					
						ANO EM CURSO			ANO EM CURSO				ANO EM CURSO						
						TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	ANOS SEQUITES		DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2015	SEQUITES	TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2015	SEQUITES
						TRANSPORTE	34.635.312,79	8.360.244,56	8.360.244,56		32.578.272,87	-3.032.556,61		562.000,00	4.527.687,95	4.527.687,95		23.172.741,46	9.967.530,61
3.3.1.	006	2012 13	IDENTIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	DOM	02 07010401	571.216,69	939.846,77	939.846,77			-40.000,00			899.846,77	899.846,77				
3.3.1.	007	2012 15	REFORMULAÇÃO CANAL ESCOAMENTO DE LAMA DE AGUA DO LARGO DA C/CA - SANTO TIAGO	DOM	02 07010401		6.000,00	6.000,00			-6.000,00								
3.3.1.	009	2012 18	ACESSO AO PARQUE URBANO RAMADA	OPA/OM/DOE			76.000,00		2.330.000,00								1.200.000,00	1.130.000,00	
3.3.1.	009	2012 18			02 070101		1.000,00				-1.000,00								
3.3.1.	009	2012 18			02 07010401		75.000,00				-75.000,00								
3.3.1.	001	2013 1	AMPLIAMENTO PAVIMENTAÇÃO RUA ESCOBARA DA GUILA - AGRUA	OPA/OM	02 07010401	6.000,00	6.000,00		135.000,00		-6.000,00						135.000,00		
3.3.1.	002	2013 32	CONSTRUÇÃO DA ESTADA DO CIRQUELLO A PARALELA - VILARINO	OPA/OM/DOE		56.741,72			1.240.000,00								1.240.000,00		
3.3.1.	002	2013 32			02 070101		1.000,00				-1.000,00								
3.3.1.	002	2013 32			02 07010401		55.741,72				-55.741,72								
3.3.1.	008	2013 38	AMPLIAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA RUA DE SARDIN (EN 513) - MOLEZ	OPA/OM	02 07010401	22.164,79	22.164,79		167.000,00		-22.164,79						167.000,00		
3.3.1.	010	2013 45	REQUALIFICAÇÃO DA RUA ANEXO/QUINTO - VILARINO	OPA/OM	02 07010401	18.000,00	18.000,00		190.000,00		-10.000,00						190.000,00		
3.3.1.	001	2014 25	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA SEARA - SEQUELÓ	OPA/OM	02 07010401	75.000,00	75.000,00				-75.000,00								
3.3.1.	002	2014 27	REPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM ÁGUA PLUVIAIS RUA 10 DE JUNHO - 2ª FASE - BARRONDO	OPA/OM	02 07010401	40.000,00	40.000,00		60.000,00		-30.000,00			10.000,00	10.000,00		60.000,00		
3.3.1.	003	2014 28	RETIIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO OPTIMO DE REBIZ	DOM	02 07010401	60.000,00	60.000,00				-60.000,00								
3.3.1.	004	2014 29	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PARQUE INDUSTRIAL DA BARCA - VILA DAS ADES	OPA/OM	02 07010401	40.000,00	40.000,00		60.000,00		-40.000,00						60.000,00		
3.3.1.	005	2014 30	AMPLIAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CAMPO DE FUTEBOL DE LAMEIAS	OPA/OM	02 07010401	30.000,00	30.000,00		40.000,00		-30.000,00						40.000,00		
3.3.1.	006	2014 31	REQUALIFICAÇÃO DO CIRCUNVITO DAS RUA DE SANTO ANTONIO E CIRQUELLO CORREIA MACEDO - LAMA	OPA/OM	02 07010401	25.000,00	25.000,00				-25.000,00								
3.3.1.	007	2014 32	CONCLUSÃO DA TRAVESSA DA QUELHA - RUA DE BARCELOS DE S. SALVADOR DO CAMPO	OPA/OM	02 07010401	40.000,00	40.000,00		20.000,00		-36.000,00			4.000,00	4.000,00		20.000,00		
3.3.1.	008	2014 33	AMPLIAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUA DOS PALMARES E DAS PROVIDÊNCIAS - UF CARREIRA E ADFOURS	OPA/OM	02 07010401	29.000,00	29.000,00		160.000,00		-24.000,00			5.000,00	5.000,00		160.000,00		
3.3.1.	009	2014 34	PAVIMENTAÇÃO DAS RUA DA VESGA E DA SALREIRA DE LAMEIAS	OPA/OM	02 07010401	10.000,00	10.000,00		90.000,00		-10.000,00						90.000,00		
3.3.			Transportes colectivos			255.100,00	255.100,00		95.000,00		-255.100,00						95.000,00		
3.3.	001	2014 10	OBRAS DE REABILITAÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES	OPA/OM	02 07010301	205.100,00	205.100,00		95.000,00		-205.100,00						95.000,00		

923
A
PÁGINA: 13

ENTIDADE: _____
 CN S TIPO: _____
 NOTIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 NOTIFICAÇÃO NÚMERO: 18 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2014
 REVISÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 3
 DATA DE APROVAÇÃO: _____

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	Dotação anterior			Modificações orçamentais (variação +/-)				Dotação seguintes					
						Ano em curso			Ano em curso			Anos seguintes	Ano em curso			Anos seguintes		
						TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	SEGUINTE	
				TRANSPORTE	35.296.530,41	10.031.097,44	10.031.097,44		31.165.272,07	-4.501.563,12		562.000,00		5.446.534,72	5.446.534,72		26.629.741,46	11.097.530,61
3.3.3.	002	2014 1 35		02 070708		50.000,00	50.000,00			-50.000,00								
3.3.4.																		
3.3.4.	01	2006 1 145		02 07010401	134.307,47	6.123,44	6.123,44			-6.123,44								
					134.307,47	6.123,44	6.123,44			-6.123,44								
4.						47.700,00	47.700,00		100.700,00	-47.700,00							100.700,00	
4.3.						47.700,00	47.700,00		100.700,00	-47.700,00							100.700,00	
4.3.	01	2012 1 4		02 07010307	47.700,00	47.700,00	47.700,00		100.700,00	-47.700,00							100.700,00	
TOTAL ...					35.340.918,35	10.134.921,28	10.134.921,28		31.263.972,07	-4.601.306,56		562.000,00		5.446.534,72	5.446.534,72		26.730.441,46	11.097.530,61

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____



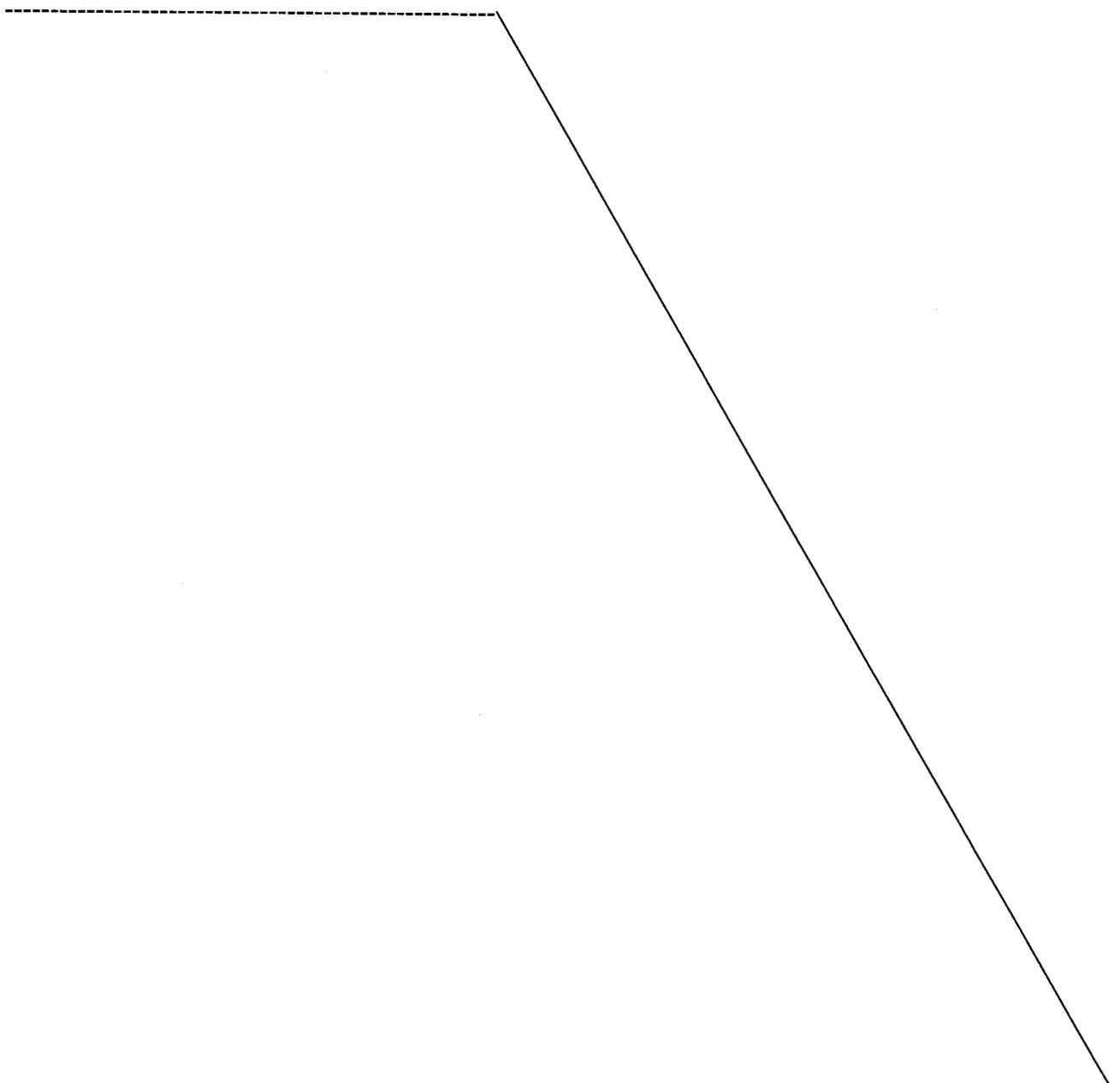
Assembleia Municipal de Santo Tirso

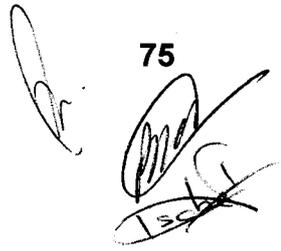
[Handwritten signature]
139

-----“ DECLARAÇÕES DE VOTO “-----

A **senhora Dr.ª. Luísa Maria Alves Machado Magalhães** – Fez a declaração de voto que consta de folhas setenta e cinco da presente minuta da ata.-----

O **senhor Luís Gonzaga da Silva Freitas Rodrigues** - Fez a declaração de voto que consta de folhas setenta e seis da presente minuta da ata.-----





Os deputados pela Coligação PPD/PSD-PPM entendem dever consignar a seguinte declaração de voto:

O PPI, Plano Plurianual de Investimentos, inclui todos os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos pré- estabelecidos pela autarquia local. Ⓜ

Trata-se, em rigor, de compromissos assumidos com os Tirsenses em geral, e, muitos desses compromissos em concreto, com as próprias Juntas de Freguesia, as quais contam com tais projectos e acções para intermediar, concretizar e dar a cara pela realização do interesse público junto dos cidadãos. Ⓜ

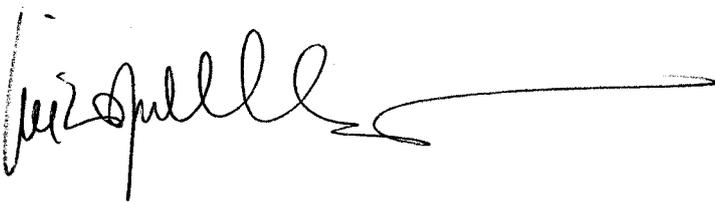
Dúvidas não restam de que, a resposta positiva às obras e acções tão ansiadas, que o mesmo é dizer, honrar o compromisso assumido com as populações, promove o vínculo destas para com os seus governantes, e por isso mesmo, ajuda a manter o casamento entre a política e a sociedade civil que aquela deve servir.

Ora, resulta claramente da análise da proposta sob votação que, tendo em conta que estamos, precisamente, no final do ano económico, a maioria socialista faz alguns ajustes de natureza administrativa, e deixa cair um vasto conjunto de compromissos que tinha assumido, quer com os Tirsenses em geral, quer com as Juntas de Freguesia, o que inevitavelmente traduz opções de natureza política, nas quais esta Coligação não se revê. Ⓜ

Santo Tirso, 02 de Dezembro de 2014.

(Luisa Magalhães, Deputada à Assembleia Municipal pela lista da Coligação PPD/PSD-PPM))

Declaração de Voto, com cópia entregue à Mesa para apensação à Acta respectiva (ponto 03 da Ordem de Trabalhos/ AM de 02-12-2014).



DECLARAÇÃO DE VOTO**(3ª Revisão ao PPI e aos Orçamentos da Despesa e Receita)**

A presente revisão do Plano Plurianual de Investimento (PPI) está em linha com as orientações de gestão política vertidas no Orçamento para 2015.

Não faria sentido, e seria, no mínimo, contraditório, que o realismo posto na elaboração do Orçamento para o próximo ano não fosse acompanhado de um esforço de rigor em relação ao PPI de 2014.

Os serviços municipais fizeram uma revisão casuística das ações do PPI, avaliando as fases de execução e a possibilidade dela ocorrer até ao final do ano. Recolheram um conjunto de ações com impossibilidade de serem iniciadas e de ações que podem prescindir de parte das verbas previstas, com possibilidade de permitir o reforço de outras. Concluiu-se pela necessidade de reforçar verbas em duas ações: "Fornecimento e instalação de sinalização na rede de estradas e caminhos municipais" e "Beneficiação e conservação do parque escolar municipal".

Da reavaliação ao PPI e às restantes rubricas do orçamento, resultou uma proposta que traz os documentos previsionais para valores melhor aferidos quanto à possibilidade da sua execução.

Assim, os membros da bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal votam favoravelmente a proposta da 3ª Revisão ao PPI e aos Orçamentos da Despesa e Receita.

Santo Tirso, 2 de dezembro de 2014





Assembleia Municipal de Santo Tirso

4. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS – PARQUE DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO – COM A IRMANDADE E SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTO TIRSO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

Presente o despacho do senhor presidente da câmara municipal de catorze de outubro último, constante das subseqüentes nove folhas da presente minuta da ata, para efeitos de autorização pela assembleia municipal de compromissos plurianuais decorrentes do contrato de arrendamento em causa.-----

Após debate, a assembleia municipal deliberou autorizar a assunção de compromissos plurianuais com a execução do referido contrato de arrendamento, cujo custo global é de 48 000,00 € (quarenta e oito mil euros), para quatro anos de vigência do contrato.-----

O contrato terá encargos plurianuais no ano económico em curso e nos anos de dois mil e quinze, dois mil e dezasseis, dois mil e dezassete e dois mil e dezoito, sendo que os respetivos encargos em cada um dos anos económicos, é de:-----

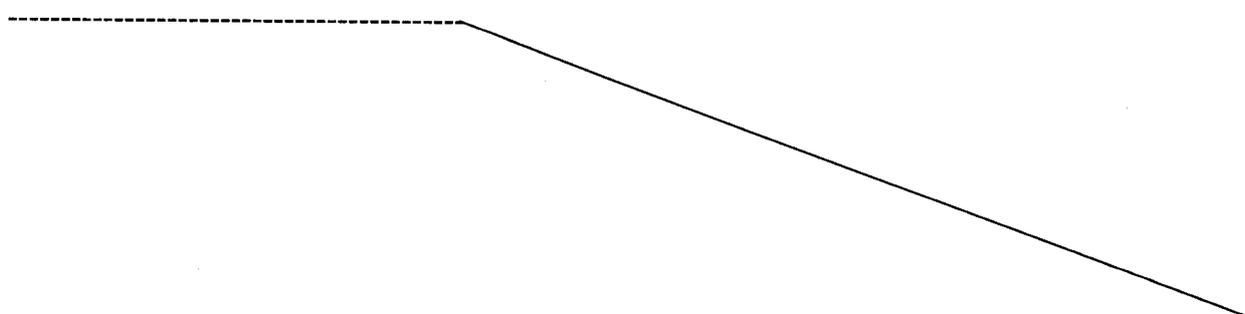
- 4 000,00 € (quatro mil euros), no ano económico em curso;-----

- 12 000,00 € (doze mil euros), no ano económico de dois mil e quinze, bem como nos anos económicos de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete;-----

- 8 000,00 € (oito mil euros), no ano económico de dois mil e dezoito.-----

A assembleia municipal deliberou ainda atribuir eficácia retroativa à presente deliberação, à data da entrada em vigor do aludido contrato.-----

A presente deliberação foi tomada com trinta e oito votos a favor e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista independente Pr'á Frente Santo Tirso.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

78

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, ao abrigo da competência para locação de bens prevista na alínea dd) do nº 1 do artº 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que me foi delegada por deliberação da câmara municipal de 21 de outubro de 2013 (alínea o) do item 5 da respetiva ata), em conjugação com a competência própria para autorização de despesas prevista na alínea a) do nº 1 do artº 18º do D.L. 197/99, de 8 de junho, na sequência do meu despacho de 28 de agosto último, que autorizou a respetiva despesa, decido, em nome do município de Santo Tirso, celebrar com a Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso, pessoa coletiva nº 500 852 502, um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, nos termos da minuta que se anexa ao presente despacho e dele fica a fazer parte integrante para todos os efeitos.

A presente decisão fundamenta-se nos pressupostos que constam dos considerandos da minuta anexa e ainda:

Na informação técnica da diretora do departamento de planeamento e ambiente, de 6 de agosto último, que se anexa ao presente despacho e dele fica também a fazer parte integrante;

O procedimento de contratação foi o ajuste direto, sem consulta ao mercado imobiliário, em virtude de apenas o imóvel objeto do contrato de arrendamento satisfazer os objetivos do município;

A renda acordada entre as partes está de acordo com os usos de mercado, tendo em conta a área arrendada, a sua localização e lotação máxima de viaturas estacionadas em simultâneo que permite;

Os custos com o arrendamento e com as obras de adaptação do prédio à finalidade estipulada são cobertos com a rentabilidade que se espera tirar do parque de estacionamento público, através do pagamento do serviço, conforme estudo de viabilidade económico-financeira elaborado;

Acresce ainda o benefício social que o parque de estacionamento a instalar tem inerente.

A despesa com o contrato a celebrar será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020204, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental nº 2066/2014, de 20 de agosto.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

79

O compromisso inerente ao contrato está registado no sistema de contabilidade, conforme documento nº 2260/2014, da mesma data.

Sucedem que, do contrato a celebrar resultam compromissos plurianuais, pelo que de harmonia com o disposto na alínea c) do artº 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, é necessária autorização prévia da assembleia municipal;

A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia, por ofício datado de 22 de agosto último, autorizou o município a entrar na posse imediato do prédio a arrendar, nomeadamente para efeitos de desenvolvimento dos estudos necessários à elaboração do projeto do equipamento a instalar, bem como de outros trabalhos preparatórios que eventualmente se mostrassem necessários;

Pelo que, por razões de interesse público do município, foi acordado que o contrato de arrendamento teria início no dia um de setembro findo.

Por razões não imputáveis à Irmandade e Santa Casa da Misericórdia, o procedimento não foi ultimado a tempo de ser agendado para a reunião ordinária da assembleia municipal do referido mês de setembro.

Assim, decido ainda submeter o presente despacho ao presidente da assembleia municipal, com a solicitação de que agende o mesmo para a próxima sessão ordinária daquele órgão deliberativo, para efeitos de autorização da assunção de compromissos plurianuais com o contrato de arrendamento em causa, solicitando àquele órgão deliberativo que atribua eficácia retroativa à sua deliberação de autorização de compromissos plurianuais à data da entrada em vigor do contrato.

Remeta-se à Subunidade de Contratos para os devidos efeitos e à assembleia municipal para os efeitos previstos na parte final deste despacho.

Santo Tirso, 14 de outubro de 2014

O Presidente,

Joaquim Couto (Dr.)



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

80

MINUTA

CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS

ENTRE:

Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso, com sede na Rua da Misericórdia, nº 171, da cidade de Santo Tirso, pessoa coletiva número 500 852 502, aqui representada por José dos Santos Pinto, na qualidade de Provedor da Irmandade e Santa Casa da Misericórdia, com os poderes necessários para o presente ato, doravante abreviadamente designada por **"PRIMEIRA CONTRAENTE"**,-----

Município de Santo Tirso, pessoa coletiva n.º 501 306 870 com sede na Praça 25 de Abril, da cidade de Santo Tirso, aqui representado pelo presidente da respetiva câmara municipal, Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, com poderes para o ato, de harmonia com o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, doravante abreviadamente designado por **"SEGUNDO CONTRAENTE"**,-----

CONSIDERANDO QUE:-----

A) A primeira é dona e legítima possuidora do prédio urbano, composto por edifício de três blocos e logradouro, sito na Travessa do Comendador António Maria Lopes, da freguesia União de freguesias de Santo Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães, do concelho de Santo Tirso, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 2825 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1196/19920217, inscrito em nome primeira contraente pela inscrição AP.1569 de 2013/02/01,-----

B) Tal prédio tem uma boa localização: embora na proximidade do Hospital, Tribunal, Clínica Campos Costa, Centro Infantil de Santo Tirso, Misericórdia de Santo Tirso, Escola D. Dinis, Fábrica do Arco, Ginásio Clube de Santo Tirso, áreas comerciais, entre outros, está fora da área central da cidade,-----

C) Há escassez de lugares de estacionamento público,-----

D) O município, na prossecução das suas atribuições no âmbito do ordenamento do território e do urbanismo, nas quais as políticas de mobilidade sustentável representam uma componente fundamental, sendo que no âmbito destas políticas o ordenamento do estacionamento assume particular importância, pretende implementar um programa de mobilidade sustentável

para a cidade de Santo Tirso, o que pressupõe e implica a criação de áreas de estacionamento bem localizadas.-----

E) Como tal, o município tem interesse em arrendar tal prédio e adaptá-lo a parque de estacionamento, por forma a aumentar a oferta de lugares de estacionamento.-----

F) A primeira, por sua vez, tem interesse em dá-lo de arrendamento.-----

É livre, esclarecidamente e de boa-fé celebrado o presente Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais, que será regido pelas seguintes Cláusulas.-----

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente contrato, a PRIMEIRA CONTRAENTE dá de arrendamento ao SEGUNDO CONTRAENTE e este, por sua vez, toma de arrendamento parte do logradouro do prédio acima descrito, parte essa delimitada na planta que se anexa ao presente contrato e dele fica a fazer parte integrante para todos efeitos legais.-----

CLÁUSULA SEGUNDA

Fim do arrendado: parque de estacionamento público.-----

CLÁUSULA TERCEIRA

Início e termo do arrendamento: O prazo de duração do arrendamento é de quatro anos e teve o seu início em 01 de setembro de 2014 e o seu termo será em 31 de agosto de 2018, renovável por sucessivos períodos de um ano, se não for denunciado por qualquer das partes com a antecedência de 120 dias sobre o termo do contrato ou das suas renovações, por meio de carta registada com aviso de receção.-----

CLÁUSULA QUARTA

A renda anual é de 12.000,00 € (doze mil euros), a pagar em duodécimos mensais de €1.000,00 (mil euros), no primeiro dia útil do mês a que corresponder, por meio de transferência bancária para a conta da primeira contraente com o NIB 00350732000000553007.-----

CLÁUSULA QUINTA

Todas as obras necessárias ao exercício da atividade de parque de estacionamento são da responsabilidade do segundo contraente. -----

CLÁUSULA SEXTA

Ficam a cargo do segundo todas as despesas de manutenção do espaço arrendado, limpeza, água, eletricidade e ainda o pagamento de quaisquer coimas e multas relacionadas com a atividade exercida no locado. -----

CLÁUSULA SÉTIMA

O segundo contraente não pode sublocar ou ceder o local arrendado, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente sem o consentimento expresso e por escrito da primeira contraente. -----

CLÁUSULA OITAVA

As obras efetuadas no prédio arrendado pelo segundo contraente ficam a fazer parte do prédio, sem que nenhuma das partes tenha direito ao pagamento de qualquer indemnização no final do contrato, por esse facto. -----

CLÁUSULA NONA

O segundo contraente obriga-se a permitir o acesso, através do parque de estacionamento, aos armazéns do primeiro contraente que lhe ficam contíguos, e que estão assinalados na mesma planta. -----

As despesas com a celebração do presente contrato serão satisfeitas pela rubrica orçamental do orçamento da câmara municipal de Santo Tirso com a classificação económica 020204, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento número 2066/2014, de 20 de agosto. -----

Os compromissos inerentes à celebração do presente contrato estão registados no sistema de contabilidade, conforme documento número 2260/2014, da mesma data. -----

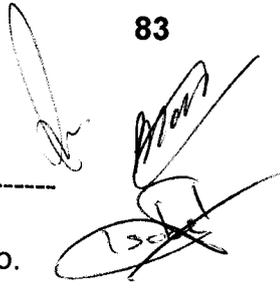
A despesa com a celebração do presente contrato foi autorizada por despacho do presidente da câmara de 28 de agosto último, ao abrigo da competência própria prevista na alínea a) do nº 1 do art.º 18º do D.L. 197/99, de 8 de junho.

A minuta do presente contrato foi aprovada por despacho do presidente da câmara de 14 de outubro findo. -----

Este último despacho foi enviado para a próxima sessão ordinária da assembleia municipal para efeitos de autorização da assunção de

compromissos plurianuais decorrentes deste contrato.-----

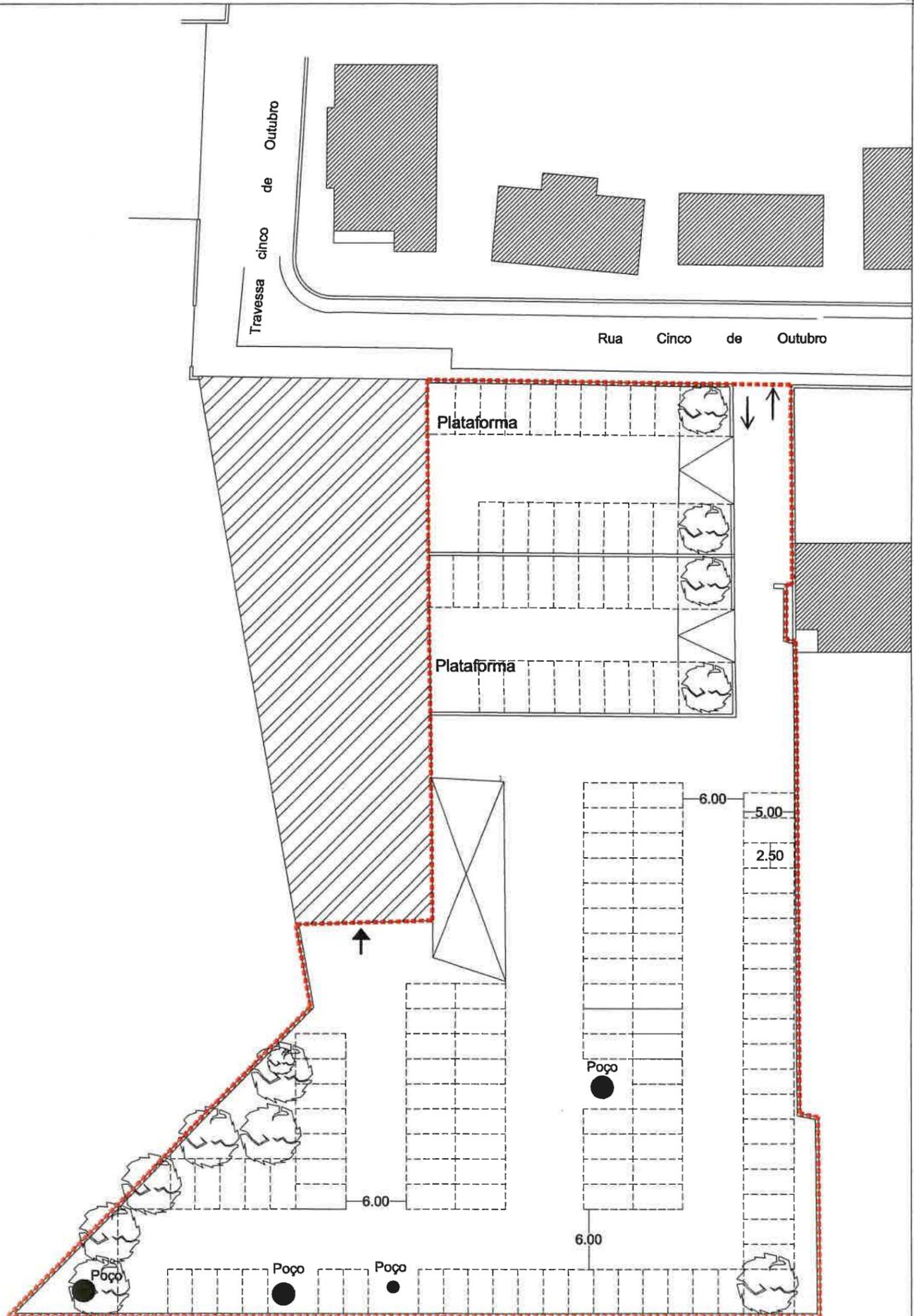
Feito em triplicado, a _____ de novembro de 2014, em Santo Tirso.



A PRIMEIRA CONTRAENTE

O SEGUNDO CONTRAENTE





..... Delimitação do terreno a arrendar

Edifício propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso

Acesso existente



<p>SANTO TIRSO CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>Departamento de Planeamento e Ambiente</p> <p>Divisão de Planeamento e Projetos</p>		
	<p>ESTUDO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO</p>		
<p>ANEXO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE TERRENO DA S.C.M. DE SANTO TIRSO</p>			
<p>Localização Rua 5 de outubro - Santo Tirso</p>			
<p>Especialidade Estudo de Implantação</p>		<p>Peças Gráficas Planta</p>	
<p>Autor Jaime Cameiro</p>	<p>Rúbrica do autor</p>	<p>Colaboradores</p>	<p>Coordenador</p>
<p>Escala: 1/500</p> <p>0 5.00 50.00 m</p>			



M.052GR

Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha
	2195/2014				Novembro 2014	01

84

[Handwritten signatures]

Doc_9407/2014


SANTO TIRSO
 CÂMARA MUNICIPAL
 Praça 25 de Abril
 4780-373 SANTO TIRSO
 Tel. +351 252 830 400
 Fax +351 252 856 534
 gap@cm-stirso.pt
 www.cm-stirso.pt

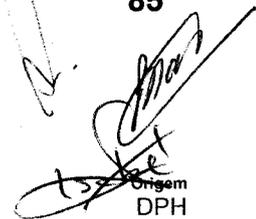
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E AMBIENTE

Referência externa

Registo N.º
Registo Gestão Doc

Data de Entrada
2014-08-06

85


 Origem
 DPH

Assunto

Estacionamento público

015/08/14

O Presidente

Joaquim Couto

DESPACHO

face à existência de cas. Riquitas
 a respeito a defesa da celebração
 de contrato de arrendamento pelo

Informação Superior

O Vice-presidente

Luciano Gomes

prazo de 15 dias úteis
 em 1/8/2014 mediante arrendamento
 mensal de 1.000€

2014-08-06

A Diretora de Departamento

Conceição Mejo

Informação Superior

Considerando as atribuições municipais no âmbito do ordenamento do território e do urbanismo nas quais as políticas de mobilidade sustentável representam uma componente fundamental;

Considerando que no âmbito destas políticas, o ordenamento do estacionamento é um dos temas mais importantes para a qualificação urbana e para o incentivo ao desenvolvimento de hábitos de vida saudável através do aumento e beneficiação de áreas destinadas ao peão;

Considerando que a implementação do programa de mobilidade sustentável para a cidade de Santo Tirso pressupõe e implica a criação de áreas de estacionamento bem localizadas, ou seja localizadas na proximidade de equipamentos e serviços geradores de movimento, de modo a libertar as áreas centrais da cidade para a circulação pedonal e a incentivar o uso de transportes públicos;

Considerando a proposta apresentada pela Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de disponibilizar um espaço para o fim de estacionamento, com as seguintes características:

- a) boa localização: embora na proximidade do Hospital, Tribunal, Clínica Campos Costa, Centro Infantil de Santo Tirso, Misericórdia de Santo Tirso, Escola D. Dinis, Fábrica do Arco, Ginásio Clube de Santo Tirso, áreas comerciais entre outros, está fora da área central da cidade;
- b) área de cerca de 4000 m2, dividida em 3 sectores: 2 plataformas retangulares, niveladas, com cerca de 500 m2 cada, e a área restante com



contornos irregulares e pendentes suaves, com cerca de 3000m².

- c) lotação máxima de viaturas estacionadas em simultâneo de 140 para veículos ligeiros.

Propõe-se o seu aluguer por valor que deverá ser aferido tendo em conta:

- 1) a sua importância para a concretização das políticas municipais de mobilidade,
- 2) o custo com as obras de preparação do local para a finalidade em causa
- 3) e a rentabilidade que dele se espera tirar através do pagamento do serviço.



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Manoel
15/02/14

5. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM DUAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, TENDO POR OBJETO ESTABELEECER OS TERMOS E CONDIÇÕES DO APOIO A CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal, de catorze de outubro último, sobre a proposta de celebração dos protocolos de colaboração em título, que consta das subseqüentes doze folhas da presente minuta da ata.-----

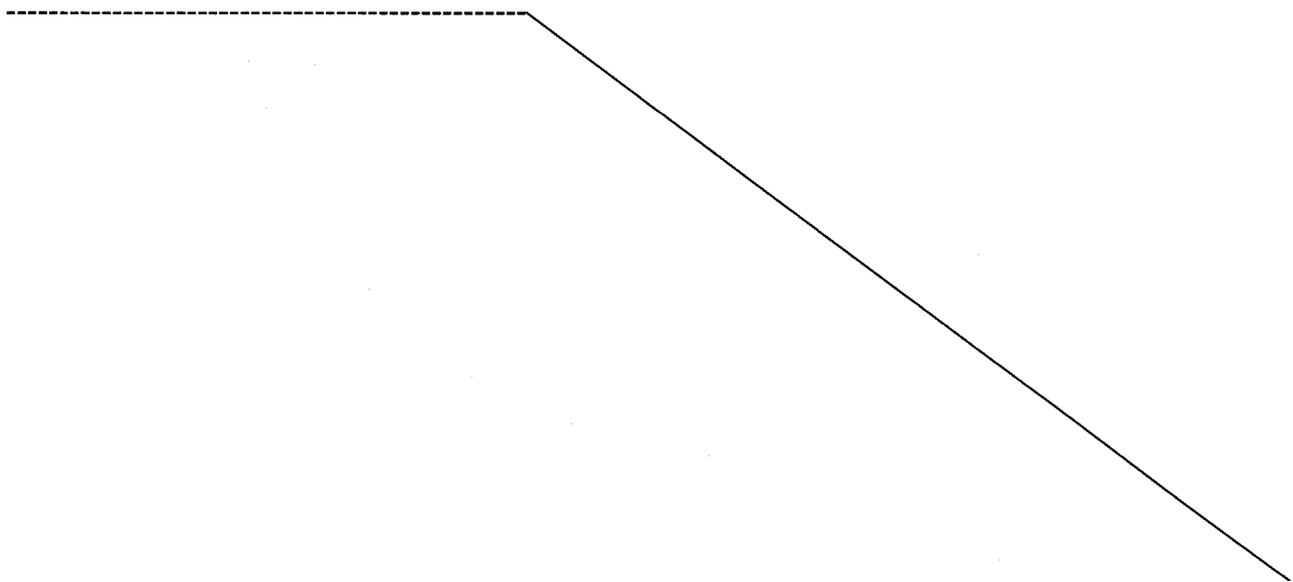
Após debate a assembleia municipal deliberou ratificar a aludida deliberação da câmara municipal, no que se refere à assunção de compromissos plurianuais com a celebração dos referidos protocolos, cujo custo global é de 10 695,00 € (dez mil seiscentos e noventa e cinco euros).-----

Os aludidos protocolos terão encargos plurianuais no ano económico em curso e no ano de dois mil e quinze, pelos seguintes montantes:-----

- 3 180,00 € (três mil cento e oitenta euros), no ano económico em curso;-----

- 7 515,00 € (sete mil quinhentos e quinze euros), no ano económico de dois mil e quinze.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





188

Não participou na discussão e votação do ponto que antecede o senhor vereador Dr. Alberto Manuel Martins Costa.-----

8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM DUAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, TENDO POR OBJETO ESTABELECEER OS TERMOS E CONDIÇÕES DO APOIO A CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.-----

Presente informação da Divisão de Educação, de sete do corrente mês de outubro, registada com o número dez mil trezentos e oitenta e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a submeter à aprovação da câmara municipal a minuta de Protocolo a celebrar com as Associações de Pais abaixo identificadas que tem por objeto definir as relações entre as partes de modo a suprir as necessidades dos respetivos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar no apoio a crianças com necessidades educativas especiais, estabelecendo, nomeadamente, as condições de contratação de auxiliares de educação infantil da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma, composto por dez folhas, apenas utilizadas no anverso.-----

O período de vigência dos referidos Protocolos reporta-se ano letivo de dois mil e catorze/dois mil e quinze.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta do Protocolo a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Igreja – Areias e com a APEN – Associação de Pais das Escolas de Negrelos, resultando dos mesmos uma despesa para o município no montante global de 10.695,00 € (dez mil seiscientos e noventa e cinco euros), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual ficou cativa a importância de 3.180,00 € (três mil cento e oitenta euros) relativamente à despesa a



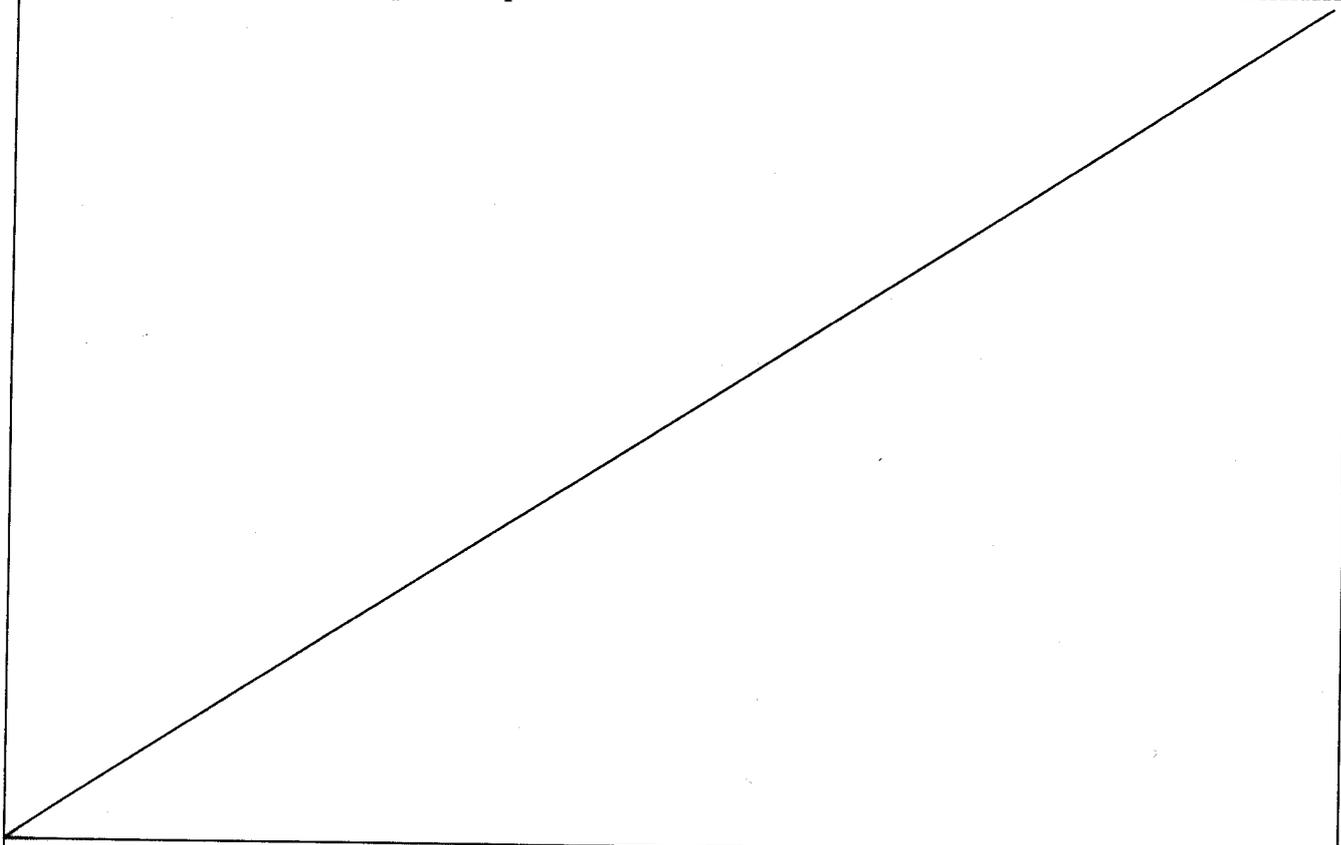
[Handwritten signature and initials]

satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 2487/2014.-----

Dos Protocolos resultam encargos plurianuais no ano económico em curso e no ano de dois mil e quinze, sendo 3.180,00 € (três mil cento e oitenta euros), no ano de dois mil catorze e 7.515,00 € (sete mil quinhentos e quinze euros), no ano de dois mil e quinze, pelo que, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de vinte e um de fevereiro, a presente deliberação será remetida à assembleia municipal para ratificação da decisão de assunção de compromissos plurianuais, inerentes a esta deliberação.-----

Os compromissos a satisfazer no ano económico em curso estão registados no sistema de contabilidade, conforme documentos números 2664/2014 e 2667/2014, ambos de oito do corrente mês de outubro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

ANEXO III DA ATA N.º 25 DE 14/10/2014 (ITEM 8)

ANEXO 1
90

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA A COLOCAÇÃO DE AUXILARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O APOIO A CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS (NEE) NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR- MINUTA

Outorgantes:

Primeiro – Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, casado, natural da freguesia de Água Longa, concelho de Santo Tirso, residente na Rua Helena Vieira da Silva, n.º 374, Entrada n.º 2, 6.º Esquerdo, da freguesia da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira e concelho de Matosinhos, o qual outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, e em representação do respetivo Município, pessoa coletiva territorial com o contribuinte n.º 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, adiante designado por Primeiro Outorgante.

Segundo - [nome da entidade], pessoa coletiva com o número de contribuinte [NIF], com sede em [morada], adiante designada por [designação da entidade], neste ato representada pelo respetivo [cargo desempenhado pelo representante da entidade], [nome do representante].

Pressupostos:

Considerando que, em conformidade com o disposto no artigo 6.º da Lei 5/97 de 10 de fevereiro, que aprovou a Lei- Quadro da Educação Pré-Escolar, “as condições de participação das autarquias locais na concretização dos objetivos previstos” nesse diploma seriam fixados “através de decreto-lei”;

Considerando que o Decreto-lei 147/97 de 11 de julho, que procede ao desenvolvimento da Lei-Quadro da Educação Pré-escolar, reconhece a importância das políticas educativas no apoio à educação destas crianças, nomeadamente, ao constituírem uma “oportunidade de autonomia e socialização, tendo em vista a sua integração equilibrada na vida em sociedade”;

Considerando que o regime da escolaridade obrigatória, estabelecido pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, prevê, no n.º 2 do seu artigo 4.º que essa



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

91

universalidade “implica, para o Estado, o dever de garantir a existência de uma rede de educação pré-escolar que permita a inscrição de todas as crianças por ela abrangidas”,

Considerando que o Despacho n.º 4818/2013, de 8 de abril, vem reafirmar esse dever, ao referir-se ao papel da Lei de Bases do Sistema Educativo na criação de “mecanismos de garantia de igualdade de oportunidades no acesso à educação pré-escolar”

Considerando ainda o referido no citado Decreto-lei 147/97, de 11 de julho, que, por um lado, reconhece a importância da generalização da educação pré-escolar mas, por outro lado, vem também atentar para a necessidade das políticas educativas deverem privilegiar e desenvolver as condições e serviços prestados nestes estabelecimentos de ensino, elegendo como medidas ativas, designadamente, “a qualidade das atividades educativas, a preparação e a estabilidade da equipa educativa”;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º desse Decreto-lei, nomeadamente, ao definir que “a colocação de pessoal auxiliar de ação educativa nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública, na dependência direta do Ministério da Educação ou da administração local, é da responsabilidade dos municípios”

Considerando o interesse do Município de Santo Tirso em promover respostas educativas de qualidade, logo desde a primeira etapa da educação básica, orientadas para o sucesso educativo de todas as crianças,

Considerando que, no quadro dessa equidade educativa, todos os alunos com necessidades educativas especiais devem ter acesso ao devido apoio especializado como forma de facilitar a sua “inclusão educativa e social, o acesso e sucesso educativo, a autonomia, a estabilidade emocional, bem como a promoção da igualdade de oportunidades” (n.º 2 do artigo 1 do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro).

Considerando a insuficiência de recursos humanos adequados ao acompanhamento e apoio a prestar a estas crianças e, tendo por base o

2110



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

92

disposto na Portaria n.º 1049-A/2008, de 16 de setembro, que não contempla tal necessidade, torna-se prioritário garantir condições que conduzam ao seu desenvolvimento global e harmonioso;

Considerando, que às associações de pais, cabe, nos termos da alínea a) do art.º 4º da mencionada Lei 5/97, de 10 de fevereiro, participar na direção dos estabelecimentos de educação pré-escolar, estando estas empenhadas e disponíveis para continuar a trabalhar no sentido de melhorar a escola e construir uma política educativa de excelência, podendo assim colaborar como um parceiro ativo do município na gestão do pessoal não docente do pré-escolar;

E considerando, por último, as relações de proximidade entre as associações de pais e toda a comunidade escolar, bem como o trabalho que as mesmas têm vindo a desenvolver em prol dos alunos, e não descurando as responsabilidades deste Município em matéria de educação pré-escolar previstas na alínea d), n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre o Município de Santo Tirso e a Associação de Pais **[nome da associação]** é celebrado o presente protocolo, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto estabelecer os termos e condições da atribuição do apoio financeiro às associações de Pais e encarregados de educação, com o objetivo de suprir as necessidades dos estabelecimentos de educação pré-escolar em termos de contratação de auxiliares de educação infantil para o apoio a crianças com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

93

Cláusula Segunda (Obrigações da Associação de Pais)

O Segundo Outorgante responsabiliza-se pela contratação de uma auxiliar de educação infantil nos termos da minuta de contrato que se anexa ao presente protocolo e que dele fica a fazer parte integrante (anexo 1), bem como pelo pagamento do respetivo vencimento, descontos para a segurança social e seguro.

Cláusula Terceira (Obrigações do Município)

O Primeiro Outorgante compromete-se a transferir mensalmente, para o Segundo Outorgante, e para fazer face às despesas inerentes à contratação da referida auxiliar de educação infantil a verba correspondente a:

- ~~exploração da verba a transferir~~

Cláusula Quarta Documentos de apresentação obrigatória

O Segundo Outorgante compromete-se a entregar na Câmara Municipal cópia do contrato, da apólice de seguro e dos comprovativos dos descontos mensais para a Segurança Social.

Cláusula Quinta Revisão

O presente Protocolo é suscetível de ser revisto por acordo entre as partes.

Cláusula Sexta Resolução

O presente Protocolo pode ser resolvido por qualquer uma das partes, no caso de incumprimento das obrigações emergentes do mesmo, mediante prévia comunicação escrita com 10 dias úteis de antecedência.

4/10



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

94

Cláusula Sétima Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões decorrentes do presente protocolo serão resolvidas por acordo entre as partes, dentro do princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução das finalidades expressas.

Cláusula Oitava Prazo de vigência

- 1- O presente protocolo retroage os seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2014, e termina a sua vigência em 31 de julho 2015;
- 2- Sem prejuízo do disposto no número anterior, poderá ainda o Primeiro Outorgante, por razões de interesse público, denunciar o presente Protocolo a qualquer momento, desde que o comunique por escrito ao Segundo Outorgante com 15 dias de antecedência, sendo neste caso sempre salvaguardados os direitos dos contratados.

O presente Protocolo foi aprovado pela deliberação camarária de de 2014 (item ___) e ratificado pela deliberação da Assembleia Municipal de(item ___), foi impresso em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar.

Os encargos assumidos pelo município inerentes ao presente Protocolo serão suportados pela proposta de cabimento n.º _____ com a classificação económica _____ do orçamento da câmara municipal, nas quais tem suficiente dotação, e pelo compromisso n.º _____.

Santo Tirso, ____ de setembro de 2014.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

5/10

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO E TEMPO PARCIAL

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: «Nome do Representante da Entidade», «Estado Civil», «Naturalidade», «Residência», o qual outorga na qualidade de «cargo desempenhado», em representação da «Designação da Entidade», pessoa coletiva número «NIF» com sede na «Rua», «Freguesia», «Concelho», adiante designado/a de Primeiro Outorgante;

E

SEGUNDO OUTORGANTE: «Nome», «Estado Civil», «Naturalidade», «Residência», contribuinte número «NIF», beneficiário/a da Segurança Social número «NISS», portador/a do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão número «BI/CC», adiante designado/a de Segundo Outorgante.

Entre o Primeiro e Segundo Outorgantes é celebrado o presente Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo e Tempo Parcial, nos termos do disposto nos artigos 139º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei 7/2009 de 12 de fevereiro (doravante designado por CT), que ficará subordinado às seguintes CLÁUSULAS:

CLAÚSULA PRIMEIRA

(Natureza e duração)

1. O presente contrato de trabalho é outorgado a termo resolutivo certo, não estando, nos termos do disposto no artigo 149.º do CT, sujeito a renovação automática.
2. O contrato tem data de início e termo, respetivamente, em 09/10/2014 a 31/07/2014, não se convertendo em contrato por tempo indeterminado.
3. O presente contrato fica sujeito a período experimental de 30 dias

6/10

CLAÚSULA SEGUNDA

(Justificação)

96

1-É aposto termo resolutivo certo ao presente contrato com fundamento na necessidade de satisfação temporária da Primeira Outorgante, nos termos do disposto na alínea g), n.º 2, do artigo 140.º do CT, estabelecendo-se que os motivos justificativos da outorga do presente contrato são os seguintes:

- a) a necessidade de celebração deste contrato resulta da inscrição de nº (...) crianças com necessidades educativas especiais, no jardim de infância [designação do jardim de infância] e na necessidade do seu acompanhamento individual e específico. Estas crianças com limitações significativas ao nível das atividades e da participação em vários domínios da vida, decorrentes de alterações de caráter permanente, vão exigir respostas muito diferenciadas, personalizadas e continuadas, as quais a educadora, por si só, não consegue assegurar, porquanto tem a seu cargocrianças;
- b) esse acompanhamento individual consiste em favorecer e apoiar a implementação de estratégias de ensino adequadas às suas necessidades e especificidades, atendendo a que se tratam de crianças com atrasos significativos de desenvolvimento global, equivalentes a um grau de incapacidade superior a 80% e, como tal, integralmente dependentes no exercício das suas atividades de rotina diária (alimentação, higiene pessoal, mobilidade);
- c) a necessidade da presente contratação só se mostra existente para o presente ano letivo, desconhecendo-se se as condições que motivaram o seu surgimento se se manterão inalteradas para o próximo ano letivo;
- d) face ao aumento da atividade no jardim de infância (nome do estabelecimento.....), com a inscrição destas crianças com necessidades educativas especiais, há necessidade de contratar um serviço complementar de controlo e acompanhamento dessas referidas crianças, em que as tarefas a desempenhar pelo trabalhador são definidas e não duradouras, e apenas se justificam enquanto aquelas crianças estiverem inscritas neste estabelecimento de ensino.

2- O Primeiro Outorgante considera que a referida justificação preenche o requisito legal de admissibilidade da celebração do presente contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da disposição legal supra identificada, circunstância que foi determinante para a formação da vontade contratual, pois que sem ela não teria contratado.

3- O Segundo Outorgante, reconhece e aceita como essencial tal circunstância, para todos os efeitos legais.

7/10

- 2 -

CLÁUSULA TERCEIRA

(atividade contratada)

97

1. O Primeiro Outorgante contrata o Segundo Outorgante a termo resolutivo certo para, sob a sua autoridade e direção, desempenhar funções correspondentes à categoria de auxiliar de educação infantil, que compreende designadamente acompanhar de forma continuada e personalizada as crianças com necessidades educativas especiais.
2. A atividade contratada não prejudica o exercício, de forma esporádica, das funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o Trabalhador detenha qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional.

CLÁUSULA QUARTA

(Local de Trabalho)

O Trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações da [Nome do estabelecimento de Ensino], sita em [Morada] encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

CLÁUSULA QUINTA

(Período normal de trabalho)

1. Porque com sujeição a um período normal de trabalho semanal inferior às 40 horas praticadas a termo completo, o presente contrato é outorgado, nos termos do disposto nos artigos 150.º a 156.º do CT, a tempo parcial.
2. O Segundo Outorgante desenvolverá a sua atividade profissional com sujeição a um período normal de trabalho diário e semanal de, respetivamente, 4 e 20 horas, sendo o horário de trabalho definido pelo Primeiro Outorgante, dentro dos condicionalismos legais.

CLÁUSULA SEXTA

(Remuneração)

1. A remuneração base/hora do Segundo Outorgante é fixada nos termos do disposto no 154.º e 271.º do CT, sendo de €3.00/hora e calculada em função do período normal de trabalho fixado na cláusula anterior.
2. Sobre a remuneração incidem os descontos legalmente previstos.

8/10

CLÁUSULA SÉTIMA**(Subsídio de refeição)**

O Trabalhador tem direito ao subsídio de refeição, nos termos do estabelecido na alínea b), n.º 3 do artigo 154.º do CT.

CLÁUSULA OITAVA**(Formação Profissional)**

O Segundo Outorgante obriga-se a frequentar e a procurar tirar o melhor aproveitamento dos cursos ou estágios de formação profissional que o Primeiro Outorgante considere necessários para o bom desempenho profissional daquele.

CLÁUSULA NONA**(Denúncia e resolução do contrato por iniciativa do trabalhador)**

1. A denúncia do presente contrato por iniciativa do Segundo Outorgante, sem aviso prévio de 30 dias, se tiver a duração igual ou superior a seis meses, ou de 15 dias, se for de duração inferior, constitui-lo-á na obrigação de indemnizar o Primeiro Outorgante em valor igual à remuneração base correspondente ao período de antecedência em falta, sem prejuízo da responsabilidade civil pelos danos eventualmente causados ou emergentes da violação de obrigações assumidas em eventual pacto de permanência.
2. A resolução do contrato pelo Trabalhador com invocação de justa causa, quando esta não tenha sido provada, constitui aquele na obrigação de indemnizar o Primeiro Outorgante pelos prejuízos causados, em montante não inferior ao calculado nos termos da alínea anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA**(Dever de Sigilo)**

O Segundo Outorgante obriga-se a guardar sigilo profissional sobre as informações de carácter confidencial a que tiver acesso por causa ou por mera ocasião da prestação do seu trabalho.

9/10

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**(Informação)**

Em complemento do estipulado nas cláusulas anteriores, e para o cumprimento do dever de informação estabelecido nos artigos 106.º a 109.º do CT, desde já consigna o seguinte:

- a) A duração das férias é determinada segundo as regras dos artigos 237.º e seguinte, devendo estas ser gozadas, no mês de julho de 2015.
- b) Nas interrupções letivas, o Segundo Outorgante só terá direito a dispensa mediante autorização prévia do Primeiro Outorgante e após consulta da Câmara Municipal.
- c) As condições aplicáveis ao vínculo laboral respetivo são as definidas nos termos do disposto no art.º 106º e seguintes do CT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**(Casos omissos)**

Tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato é regido pelo disposto no Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com a alteração produzida pela Lei n.º 69/2013, de 30 de agosto.

Pelos termos e condições expostos e nos demais direitos aplicáveis, os Outorgantes obrigam-se ao integral cumprimento do presente contrato de trabalho a termo certo, feito em duplicado, ambos valendo como original.

Por corresponder à livre e espontânea vontade dos Outorgantes, vai o presente contrato ser celebrado em 9 de outubro de 2014.

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:

10/10



Assembleia Municipal de Santo Tirso

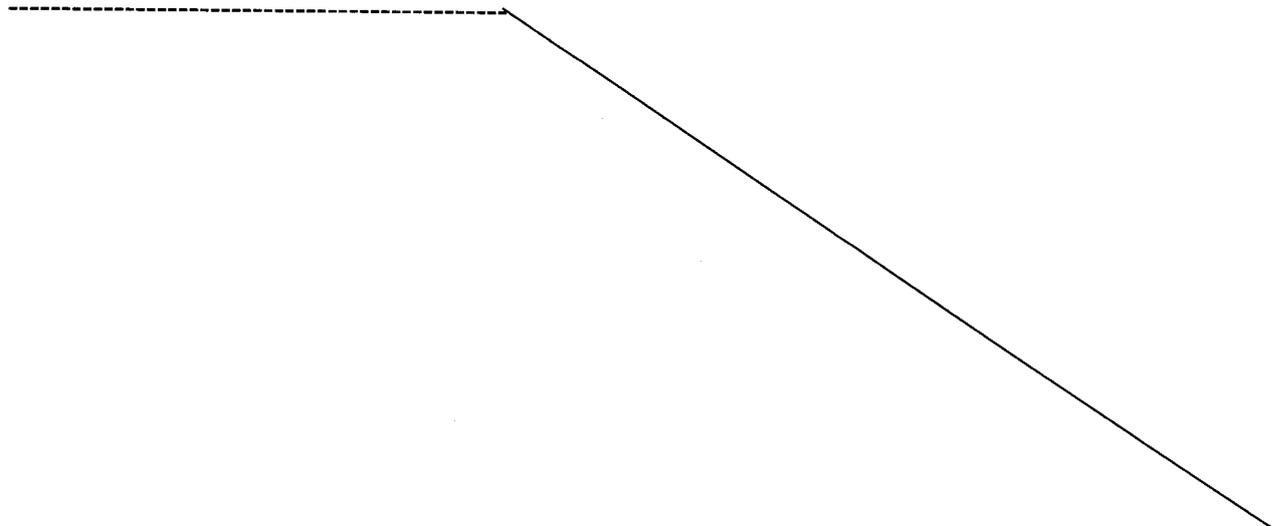
6. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO (SÃO MARTINHO), S. SALVADOR DO CAMPO, NEGRELOS (SÃO MAMEDE) TENDO POR OBJETO A CEDÊNCIA DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE FRAÇÃO AUTÓNOMA DE PRÉDIO URBANO DO MUNICÍPIO.-----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de catorze de outubro último, constante da subsequente folha da presente minuta da ata.-----

Anexa-se à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, a minuta de Protocolo entre o Município de Santo Tirso e a União das Freguesias de Campo (São Martinho), S. Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede).-----

Após debate a assembleia municipal deliberou ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ceder à freguesia União das Freguesias de Campo (São Martinho), S. Salvador do Campo, Negrelos (São Mamede), o direito de utilização da fração X do prédio urbano do município constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Quinta do Olival, São Mamede de Negrelos, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número setecentos e dezasseis e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo dois mil quinhentos e sessenta, e nos demais termos constantes da aludida minuta de Protocolo.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





12. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO (SÃO MARTINHO), S. SALVADOR DO CAMPO, NEGRELOS (SÃO MAMEDE) TENDO POR OBJETO A CEDÊNCIA DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE FRAÇÃO AUTÓNOMA DE PRÉDIO URBANO DO MUNICÍPIO.-----

Presente ofício da junta de freguesia União das Freguesias de Campo (São Martinho), S. Salvador do Campo, Negrelos (São Mamede), de vinte e quatro de abril último, registado com o número quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis, a solicitar a cedência do direito de utilização duma fracção autónoma de prédio urbano propriedade do município, sito na Rua Quinta do Olival, Negrelos (São Mamede) destinada à organização de actividades de “desporto sénior”.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apresentação de propostas à assembleia municipal, deliberasse propor àquele órgão deliberativo, que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º1 do artigo 25º do mesmo diploma legal, delibere ceder à freguesia União das Freguesias de Campo (São Martinho), S. Salvador do Campo, Negrelos (São Mamede), o direito de utilização da fracção X do prédio urbano do município constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Quinta do Olival, São Mamede de Negrelos, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número setecentos e dezasseis e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo dois mil quinhentos e sessenta.-----

A cedência será feita a título gratuito e nas demais condições constantes da minuta de Protocolo que fica anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma, composto por cinco folhas, todas rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

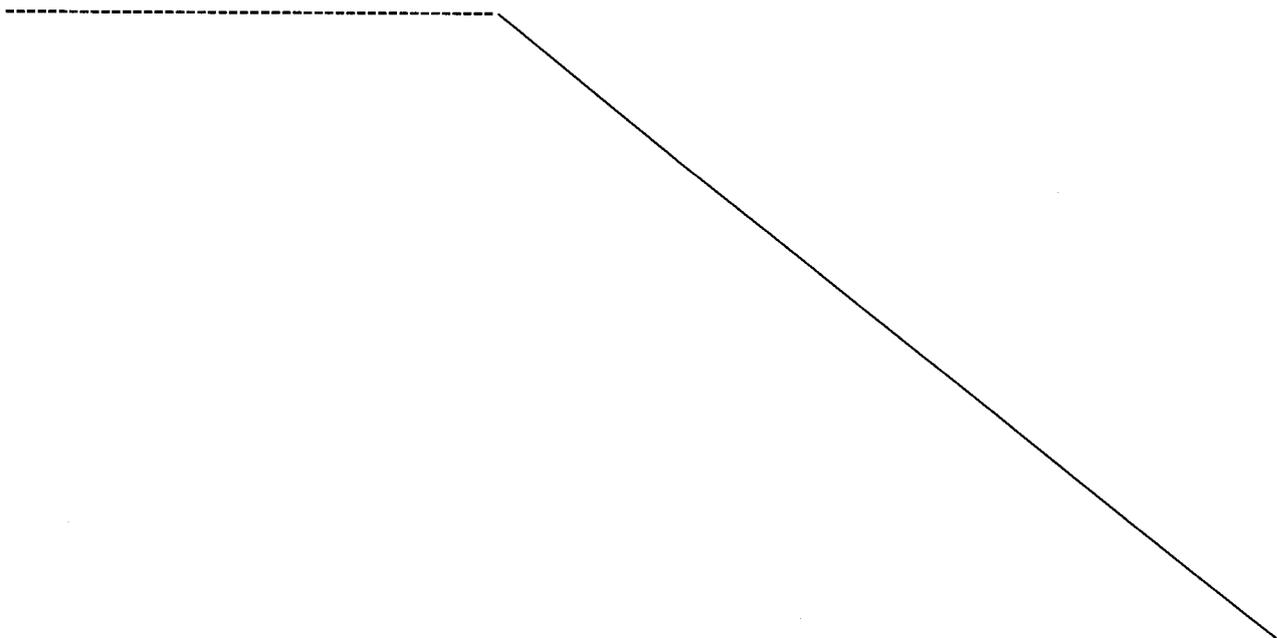
7. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO MECÂNICA, CIRCULAÇÃO E TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA MUNICIPAL: AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de onze de novembro findo, constante da subsequente folha da presente minuta da ata, para efeitos de autorização pela assembleia municipal de compromissos plurianuais decorrentes do contrato de prestação de serviços em causa.-----

Após debate, a assembleia municipal deliberou autorizar a assunção de compromissos plurianuais com a execução do referido contrato de prestação de serviços, cujo custo global é de 19.577,20 € (dezanove mil quinhentos e setenta e sete euros e vinte cêntimos), mais IVA, para dois anos de vigência do contrato.-----

O contrato terá encargos plurianuais no ano de dois mil e quinze e dois mil e dezasseis, sendo que os respetivos encargos em cada um dos anos económicos, é de 9 788,60 € (nove mil setecentos e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos), mais IVA.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

8. A) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO MECÂNICA, CIRCULAÇÃO E TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA MUNICIPAL.-----

Presente informação do departamento de obras municipais, de agosto último, registada com o número onze mil quatrocentos e cinquenta e um, sobre a necessidade de celebração de um contrato de prestação de serviços de manutenção de instalação mecânica, circulação e tratamento da água da Piscina Municipal, nomeadamente para efeitos da Certificação Energética do edifício da Piscina Municipal, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei 118/2013, de 20 de agosto, que visa assegurar e promover a melhoria do desempenho energético dos edifícios.-----

O senhor presidente propôs, face à fundamentação constante da aludida informação técnica, e tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 73º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à contratação externa dos referidos serviços, conforme referido na mesma informação, cujo valor global estimado é de 19.577,20 € (dezanove mil quinhentos e setenta e sete euros e vinte cêntimos), mais IVA.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020225, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento orçamental número 2702/2014, de quatro do corrente mês de novembro.-----

Propõe-se que o contrato seja celebrado com a sociedade SISTAVAC, S.A. por se tratar da empresa que executou as respetivas instalações técnicas.-----

Do contrato a celebrar resultam encargos plurianuais, pelo que a presente deliberação será remetida à assembleia municipal para efeitos da autorização prevista no n.º1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

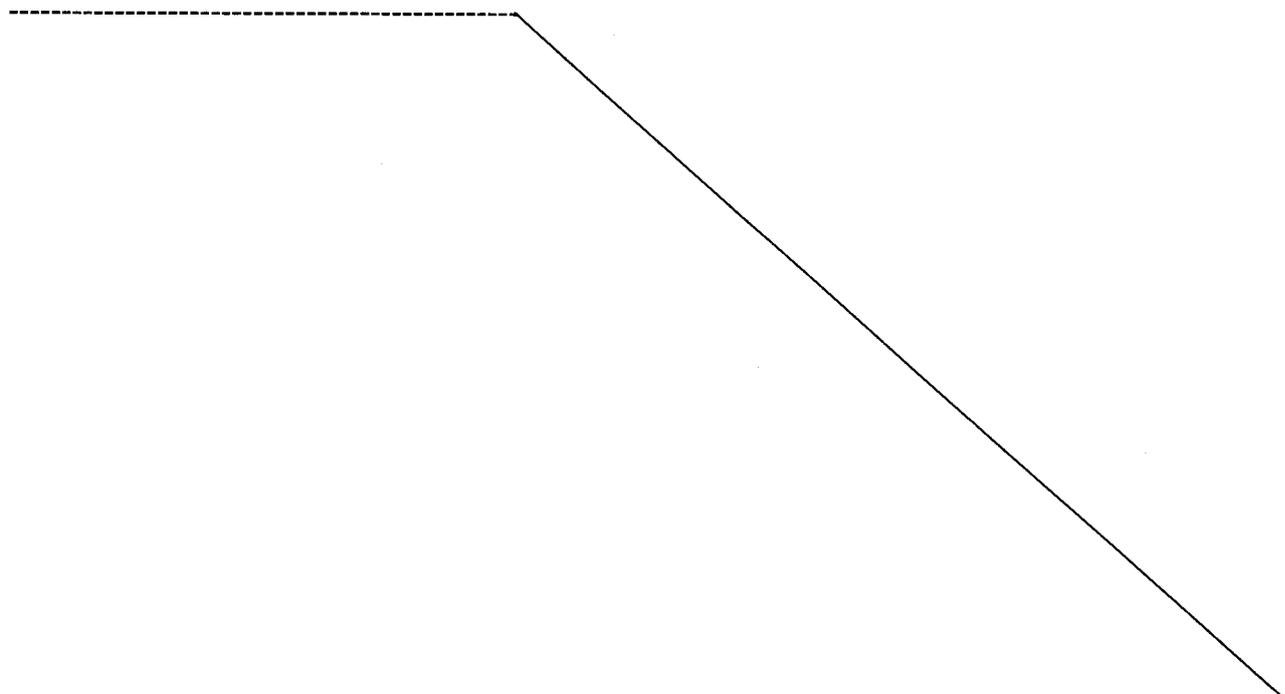
Handwritten signature and date: 02/12/2014

8. “RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA DEGODINHA - 2ª FASE GUIMAREI”: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DO CONTRATO A CELEBRAR.-----

Presente informação de vinte e quatro de novembro findo, do departamento administrativo e financeiro, registada com o número doze mil cento e nove, da qual se junta cópia à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha, para efeitos de autorização pela assembleia municipal da assunção de compromissos plurianuais decorrentes do contrato de empreitada a celebrar, relativo à obra de “Retificação e Pavimentação da Rua da Degodinha – 2ª fase – Guimarei”.-----

Após debate, a assembleia municipal deliberou autorizar a assunção de compromissos plurianuais com a execução do referido contrato, cujo preço é de 50 409,45 € (cinquenta mil quatrocentos e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, a repartir pelos anos económicos de dois mil e catorze e dois mil e quinze.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Referência externa

Registo N.º

Data de Entrada

Assunto Empreitada: "Retificação e pavimentação da Rua da Degodinha – 2ª fase - Guimarei"

DESPACHO

Remeta-se ao presidente da assembleia municipal, com a solicitação de agendamento para a próxima sessão ordinária daquele órgão deliberativo.

2014/11/25
O Presidente

Joaquim Couto (Dr.)

2014/11/24

A Técnica

Dr.ª Adriana Magalhães
Diretora do Departamento
Administrativo e
Financeiro

C. M. S.º Tirso
N.º 12109
N.º 12109 Data: 2014/11/25

INFORMAÇÃO

1. A empreitada acima identificada foi adjudicada à sociedade Manuel Ferreira Alves – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., por despacho do senhor presidente da câmara de 29 de julho de 2013, pelo preço de 50.409,45 € (cinquenta mil quatrocentos e nove euros e quarenta e cinco cêntimos).¹
2. O prazo de execução da empreitada é de 90 dias, contados da consignação, prevendo-se que esta venha a ter lugar em inícios do mês de dezembro.
3. Esta obra está prevista no Plano Plurianual de Investimentos de 2014, (projeto/ação 13/2009/70), que ficou dotado com uma verba para o ano em curso de 101.100,00 €.
4. No ano de 2015 não foi prevista qualquer verba para aquele projeto.
5. Resulta do informado nº 2 que o contrato a celebrar terá encargos plurianuais, nos anos de 2014 e 2015.
6. Nos termos do artigo 6º, nº 1, alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais carece de autorização da assembleia municipal, sob pena de responsabilidade financeira, sancionatória e ou reintegratória, conforme consta do artigo 11º da mesma lei.
7. A urgência na celebração do respetivo contrato não se compadece com a entrada em vigor do Orçamento e PPI de 2015.
8. Pelo que, propõe-se que o assunto seja encaminhado para a próxima sessão ordinária da assembleia municipal para efeitos de autorização da assunção de compromissos plurianuais decorrentes do contrato a celebrar.

É o que me cumpre informar.

À consideração superior.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO	
Comissão AM	CM
CM	CM
CM	CM
CM	CM
ARQUIVO	
Registo nº	49
Data:	25/11/2014
Rubrica:	[Assinatura]



M.018GR

¹ A celebração do respetivo contrato ficou suspensa por instruções do sr. presidente da câmara. Entretanto, decidiu-se avançar com a obra, sendo que em 23 de outubro findo foi solicitado à sociedade adjudicatária que apresentasse documento comprovativo da prestação de caução.



Assembleia Municipal de Santo Tirso

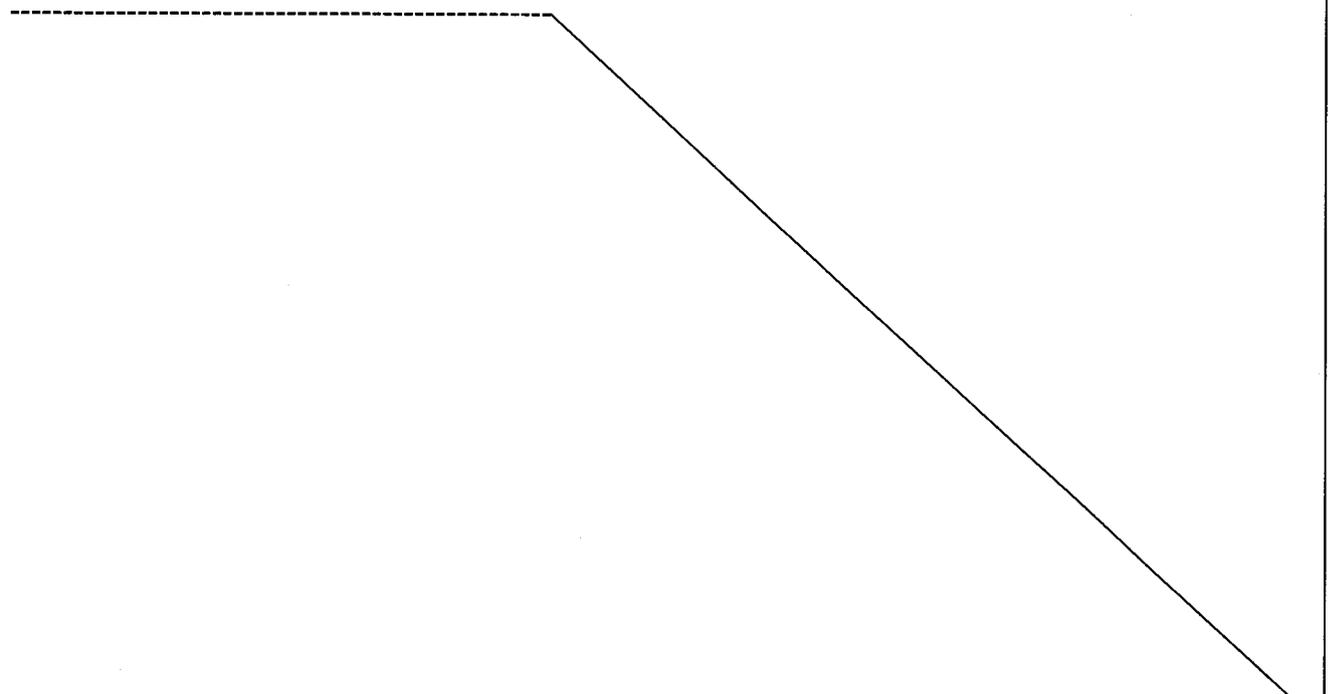
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'B. B. B.', with a large flourish above it.

9. “BENEFICIAÇÃO DE UM TROÇO NA AVENIDA 1º DE MAIO – REBORDÕES”: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DO CONTRATO A CELEBRAR.-----

Presente informação de vinte e um de novembro findo, do departamento administrativo e financeiro, registada com o número doze mil cento e dois, da qual se junta cópia à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha, para efeitos de autorização pela assembleia municipal da assunção de compromissos plurianuais decorrentes do contrato de empreitada a celebrar, relativo à obra de “Beneficiação de um troço na Avenida 1º de Maio - Rebordões”.-----

Após debate, a assembleia municipal deliberou autorizar a assunção de compromissos plurianuais com a execução do referido contrato, cujo preço é de 45 265,00 € (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco euros), acrescido de IVA, a repartir pelos anos económicos de dois mil e catorze e dois mil e quinze.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----



412


SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Referência externa

Registo N.º

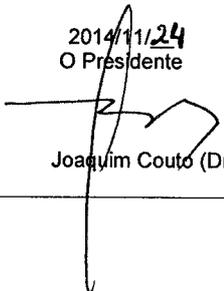
Data de Entrada

Assunto Empreitada: "Beneficiação de um troço na Avenida 1º de Maio – Rebordões"

DESPACHO

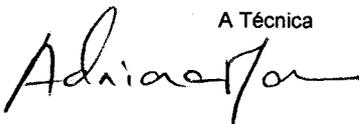
Remeta-se ao presidente da assembleia municipal, com a solicitação de agendamento para a próxima sessão ordinária daquele órgão deliberativo.

2014/11/24
O Presidente


Joaquim Couto (Dr.)

2014/11/21

A Técnica


Drª Adriana Magalhães
Diretora do Departamento
Administrativo e
Financeiro

INFORMAÇÃO

- 1.** A empreitada acima identificada foi adjudicada ~~à sociedade Prisma Dinâmico Construção Civil – Unipessoal Lda.,~~ por despacho do senhor presidente da câmara de 20 de outubro findo, pelo preço de 45.265,00 € (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco euros).
- 2.** O prazo de execução da empreitada é de 90 dias, contados da consignação, prevendo-se que esta venha a ter lugar em inícios do mês de dezembro.
- 3.** Esta obra, no Plano Plurianual de Investimentos, de 2014, enquadra-se no projeto/ação 6/2012/13 designado "Beneficiação, conservação e infraestruturização da rede viária municipal", que ficou dotado com uma verba para o ano em curso de 1 159 846,77 €, entretanto reduzida para o montante de 939 846,77 €, na sequência da 14ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014, aprovada por despacho do presidente da câmara de 17 de setembro último.
- 4.** No ano de 2015 não foi prevista qualquer verba para aquele projeto.
- 5.** Resulta do informado nº 2 que o contrato a celebrar terá encargos plurianuais, nos anos de 2014 e 2015.
- 6.** Nos termos do artigo 6º, nº 1, alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais carece de autorização da assembleia municipal, sob pena de responsabilidade financeira, sancionatória e ou reintegratória, conforme consta do artigo 11º da mesma lei.
- 7.** A urgência na celebração do respetivo contrato não se compadece com a entrada em vigor do Orçamento e PPI de 2015.
- 8.** Pelo que, propõe-se que o assunto seja encaminhado para a próxima sessão ordinária da assembleia municipal para efeitos de autorização da assunção de compromissos plurianuais decorrentes do contrato a celebrar.

É o que me cumpre informar.

À consideração superior.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO	
Comissão AM	PS
CM	PSD
	CDS
	CDU
ARQUIVO	
Registo nº	128
Data:	25/11/2014
Rubrica:	Adriana Magalhães

SISTEMA CERTIFICADO
eIC
ISO 9001
certificação
acreditada
IRCC

M.018GR



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

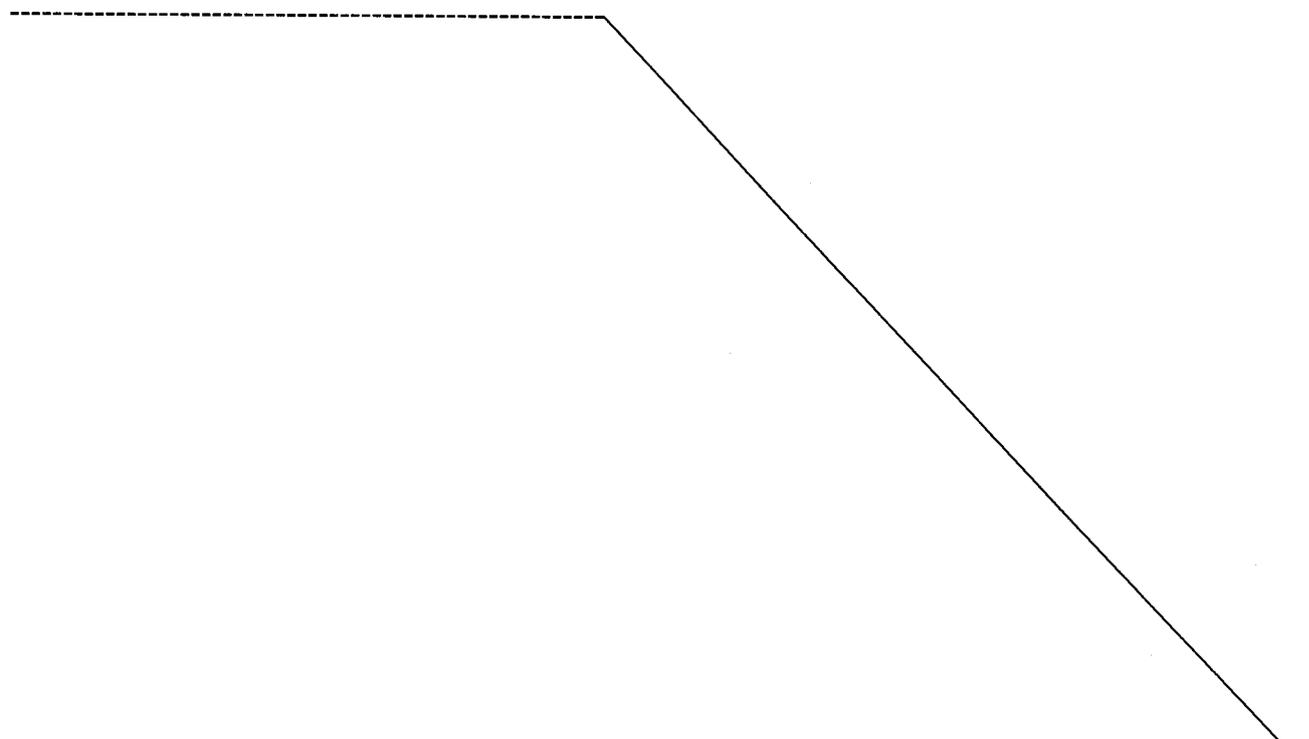
10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO – REPARAÇÃO DA RUA CHÃ DA RAPOSA.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de vinte e oito de novembro findo, da qual se anexa cópia à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

Após debate, a assembleia municipal deliberou, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Vilarinho um subsídio no montante de 1.860,00 € (mil oitocentos e sessenta euros), para custear as despesas com os trabalhos de reparação de uma rotura numa conduta de abastecimento de água, sita na Rua Chã da Raposa.-----

O compromisso a assumir com esta deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 3110/2014, de vinte e sete de novembro.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO – REPARAÇÃO DE CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA CHÃ DA RAPOSA.-----

Presente ofício de dezassete de julho último, da junta de freguesia de Vilarinho, registado com o número sete mil oitocentos e vinte e três, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 1.860,00 € (mil oitocentos e sessenta euros) para custear as despesas com a reparação de uma conduta de abastecimento de água na rua Chã da Raposa, cuja reparação se mostrou urgente e que na altura foi autorizada pela câmara municipal.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à freguesia de Vilarinho um subsídio no montante de 1.860,00 € (mil oitocentos e sessenta euros), para custear as despesas com os trabalhos de reparação de uma rotura numa conduta de abastecimento de água, sita na Rua Chã da Raposa.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2934/2014.-----

O compromisso a assumir com a deliberação da assembleia municipal está registado no sistema de contabilidade conforme documento número 3110/2014, de vinte e sete do corrente mês de novembro.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

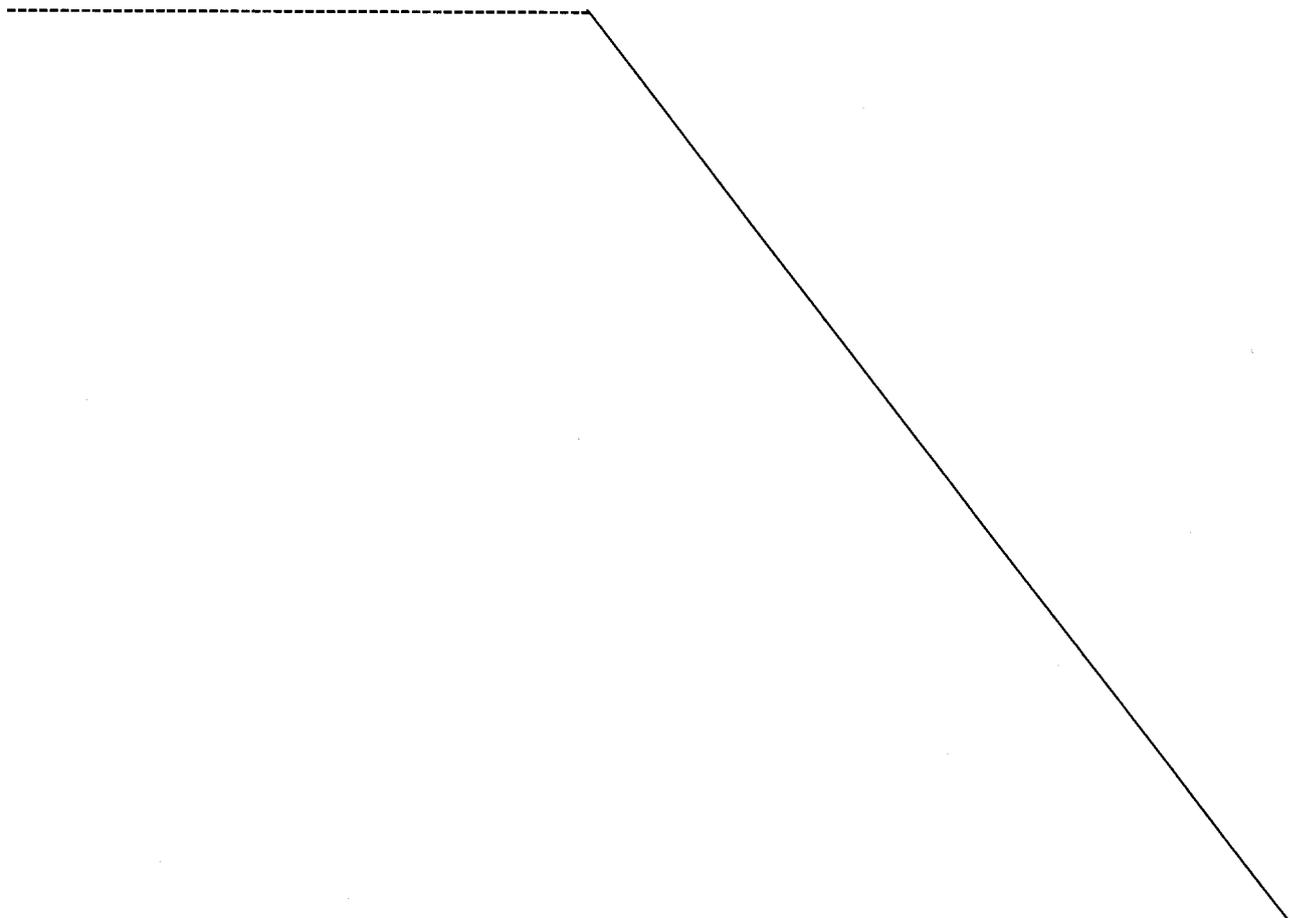
A handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

11. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA – COLÓNIA DE FÉRIAS DIRIGIDA À POPULAÇÃO SÉNIOR: RATIFICAÇÃO.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de catorze de outubro último, pela qual foi atribuído um subsídio no montante de 3.352,00 € (três mil trezentos e cinquenta e dois euros) para ajudar a custear as despesas com a realização da colónia de férias, dirigida à população sénior, que envolveu quatrocentos e dezanove participantes.-----

A assembleia municipal deliberou, ao abrigo da competência prevista na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão da câmara municipal de atribuição do referido subsídio.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

A assembleia municipal, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a presente minuta de ata da parte propriamente deliberativa da reunião, reservando para próxima reunião a aprovação da parte relativa às ocorrências verificadas.-----

A reunião foi encerrada eram zero horas e vinte minutos.-----

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que eu *fernando Benjamin*
de Oliveira Martins

1º secretário da mesa da assembleia subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.-----

Ami Clube de Santo Tirso
fernando Benjamin
Torres Rebelo Presidente do Conselho